

PROCESSO: N° 2295/2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA

RESPONSÁVEL: FABIO DIAS PEREIRA

CLASSE DE ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR EXERCÍCIO DE 2017.

ANEXO I

a. Empenho no valor de R\$ 16.307,24 (dezesesseis mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos), até 28/02/2018, no elemento de despesa "92 – Despesas de Exercícios Anteriores", indicando que a entidade apresenta uma ocultação de passivo circulante de igual valor. Tais despesas se referem a compromissos que foram contraídos nos exercícios anteriores ao momento da realização do empenho. Destaca-se que as obrigações da entidade devem ser contabilizadas pelo regime da competência com o indicador de superávit "P", até que passe pela fase do empenho. (Itens 4.1.2 e 4.1.3 do relatório).

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
 Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMATO

Código Unidade Gestora: 18.176.670/0001-29

Remessa: Exercício de 2018 / Balanço do Ordenador de Despesas

Lei 4.320/64 - ANEXO 2 (DESPESA)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
06	ARAGUAPREVI				
6010	FUNDO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV DE ARAGUACEMA TO				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				278.127,03
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.475,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA		7.475,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900,00			
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	575,00			
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.652,03	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA		270.652,03		
3.3.90.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	104.858,27			
3.3.90.03.00.00.00.0000	PENS	65.652,96			
3.3.90.05.00.00.00.0000	OUTROS BENEF	3.693,99			
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI	11.040,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.450,00			
3.3.90.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	0,00			
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI	51.634,19			
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	160,00			
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	20.956,70			
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	11.205,92			
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				0,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA		0,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
9.0.00.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00
9.9.00.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00	
9.9.99.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.9.99.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00			
Total - FUNDO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV DE ARAGUACEMA TO					278.127,03
Total - ARAGUAPREVI					278.127,03

PROCESSO: N° 2295/2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA

RESPONSÁVEL: FABIO DIAS PEREIRA

CLASSE DE ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR EXERCÍCIO DE 2017.

ANEXO II

b. O RPPS informa despesas com servidores vinculados ao RPPS conta 3.1.1.1.1.01, no valor de R\$1.150,00, no entanto, a contribuição patronal ao RPPS na conta 3.1.91.13 tem valor R\$0,00, em desacordo com a alíquota de contribuição fixado na Lei Municipal, no percentual de 14,53% mais 2% de alíquota suplementar. (Item 4.1.4 do relatório).



FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO
FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO

CNPJ (MF): 18.176.670/0001-29

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

06 - ARAGUAPREVI

06.01.00 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00966 - ARAGUAPREVI	26.753.129/0001-64			
Endereço	Cidade	Telefone		

Empenho						
Tipo		Item da Despesa		Número	Folha	
ORDINARIO		00000 - GERAL		002810	1	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
01/11/2017			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação	Documento		
			-	Contrato		

Dotação		Nro Red.	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	00471	09.272.0024-2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Sub-Elemento da Despesa			ADMIN. DO ARAGUAPREV
Vinculo	3.1.90.11.33.00.00.00.00 - GRATIFICAÇÃO POR		
	005000000 - RPPS		
Crédito	ESPECIAL		

Valores			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		1.150,00	

Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total	
1	2	UND	GRATIFICAÇÃO DE 50 % SOBRE O SALÁRIO DO CARGO EFETIVO, COM ÔNUS PARA ARAGUAPREV AO VALDEMAR PEREIRA SILVA SECRETARIO GERAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO .	575,00	1.150,00	
				Total	1.150,00	

Por Extenso
***** (um mil e cento e cinquenta reais) *****

Autorização	
<p>_____ Fabio Dias Pereira Presidente</p>	<p>_____ SUELY CARNEIRO DE ABREU 991.933.101-53</p>

PROCESSO: N° 2295/2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA

RESPONSÁVEL: FABIO DIAS PEREIRA

CLASSE DE ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR EXERCÍCIO DE 2017.

ANEXO III

c. As Unidades Gestoras de Araguacema não repassaram todo o valor devido da contribuição patronal ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO, deixando de repassar em 2017, o montante de R\$ 608.667,57. (Item 4.1.5 do relatório).

TÍTULO QUE FOI PUBLICADO	
<input type="checkbox"/> DECRETO Nº	
<input type="checkbox"/> PORTARIA Nº	
<input checked="" type="checkbox"/> LEI Nº	281/2017
<input type="checkbox"/> ATO Nº	
<input type="checkbox"/> OUTROS	
EM	24 / 10 / 2017
SERVIDOR	
Matrícula: 1168	Decreto: 038



ADM. 2017/2020

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI SANCIONADA

Em 24 / 10 / 2017

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita
Araguacema - TO

Lei n. 281/2017, de 24 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Araguacema - TO com o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Município de Araguacema - ARAGUAPREVI.

A Prefeita Municipal de Araguacema - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araguacema - TO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Araguacema - TO com o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Município de Araguacema - ARAGUAPREVI, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos as competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo INPC, acrescido de juros SIMPLES de 0,50% (cinco décimas por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, com dispensa da multa.

Art. 3º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros SIMPLES de 0,50% (cinco décimas por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros SIMPLES de 0,50% (cinco décimas por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI SANCIONADA

Em 24 / 10 / 2017

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita
Araguacema - TO

Art. 5º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia de pagamento de parcelas acordadas no termos de acordo, cabendo ao Diretor do ARAGUAPREVI apresentar a guia de recolhimento ao Banco do Brasil no dia do seu vencimento para que seja liquidada.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguacema - TO, 24 de Outubro de 2017.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita
ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Araguacema - TO
Prefeita

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01371/2017)**

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Araguacema/TO
Endereço: PRAÇA GENTIL VERAS
Bairro: CENTRO
Telefone:
E-mail: bodearaguacema@hotmail.com
Representante legal: ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
CPF: 838.777.111-20
Cargo: Prefeito
E-mail: bodearaguacema@hotmail.com

CNPJ: 02.070.621/0001-77
CEP: 77690-000
Fax:
Complemento:
Data início da gestão: 01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
Endereço: PRAÇA GENTIL VERAS
Bairro: CENTRO
Telefone:
E-mail: bodearaguacema@hotmail.com
Representante legal: FÁBIO DIAS PEREIRA
CPF: 806.319.591-49
Cargo: Gestor
E-mail:

CNPJ: 18.176.670/0001-29
CEP: 77690-000
Fax:
Complemento: GESTOR
Data início da gestão: 05/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI N. 281/2017 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Araguacema da quantia de R\$ 517.738,86 (quinhentos e dezessete mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição dos Segurados (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 05/2015 a 03/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Araguacema confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 517.738,86 (quinhentos e dezessete mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), será pago em 200 (duzentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.588,69 (dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 2.588,69 (dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), vencerá em 20/02/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI N.281/2017.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01371/2017)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

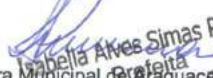
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Araguacema - TO / 25/01/2018


Isabella Alves Simas Pereira
Prefeitura Municipal de Araguacema
ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA


FUNDOS MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA
FÁBIO DIAS PEREIRA


Fábio Dias Pereira
Presidente
ARAGUACEMA
Decretos: 0837/2014

Testemunhas:



VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
ACESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
CPF: 300.571.081-53
RG: 1333057



ANDRÉ SILVA BRITO
SUBSECRETÁRIO RECURSOS HUMANOS
CPF: 916.213.051-04
RG: 690.616

André Silva Brito
Diretor RH
Dec. nº 011/2017

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 01371/2017)

DECLARAÇÃO

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários n° 01371/2017, firmado entre o/a Araguacema e o FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA em 25/01/2018, foi publicado em 25/01/2018 no

mural

jornal _____ - Edição n° _____, de ____/____/____

Diário Oficial do _____ - Edição n° _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araguacema, 25/01/2018


ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Isabella Alves Simas Pereira
Prefeito
Araguacema - PA

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	01371/2017	Data	24/01/2018
Valor consolidado	517.738,86	Valor da prestação inicial	2.588,69
Número prestações	200	Vencimento 1ª prestação	20/02/2018

DEVEDOR

Ente Federativo	Araguacema/TO		CNPJ	02.070.621/0001-77	
Representante Legal	ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA		CPF	838.777.111-20	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	3812-1	Conta nº	9920-1

CREDOR

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA		CNPJ	18.176.670/0001-29	
Representante Legal	FÁBIO DIAS PEREIRA		CPF	806.319.591-49	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1141	Conta nº	006-274-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.

2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.

2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.



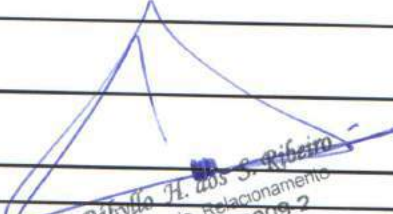
2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Araguacema/TO - 25/01/2018

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	 Isabella Alves Simas Pereira Prefeita Araguacema - TO
UNIDADE GESTORA	 Fábio Dias Pereira Presidente ARAGUAPREV Decl. nº. (53)2013
BANCO DO BRASIL (*)	 Fábio H. dos S. Ribeiro Gerente de Relacionamento Mat. F8020905 2

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 02.070.621/0001-77 Número do acordo: 01371/2017
Ente: Prefeitura Municipal de Araguacema / TO
Título: PARCELAMENTO ESPECIAL - CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS Data de consolidação do Termo: 24/01/2018
Lei autorizativa do parcelamento: LEI N. 281/2017 Data de assinatura do Termo: 25/01/2018
Data de vencimento da 1ª: 20/02/2018

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição dos Segurados (200 meses)
Competência: Inicial: 05/2015 Final: 03/2017 Quantidade de Parcelas: 200
Diferença apurada: 441.505,50 Diferença apurada atualizada: 517.738,86
Valor da parcela na data de consolidação: 2.588,69

Critérios de atualização para consolidação do débito:
Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa:

Critérios de atualização das parcelas vincendas:
Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:
Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
05/2015	19.106,81	0,99	14,21	2.715,08	15,50	3.382,39		25.204,28
06/2015	19.499,26	0,77	13,34	2.601,20	15,00	3.315,07		25.415,53
07/2015	18.076,51	0,58	12,69	2.293,91	14,50	2.953,71		23.324,13
08/2015	18.933,85	0,25	12,41	2.349,69	14,00	2.979,70		24.263,24
09/2015	18.532,78	0,51	11,83	2.192,43	13,50	2.797,90		23.523,11
10/2015	18.872,86	0,77	10,98	2.072,24	13,00	2.722,86		23.667,96
11/2015	19.942,58	1,11	9,76	1.946,40	12,50	2.736,12		24.625,10
12/2015	17.477,23	0,90	8,78	1.534,50	12,00	2.281,41		21.293,14
13/2015	0,00		8,78	0,00	12,00	0,00		0,00
01/2016	25.301,42	1,51	7,16	1.811,58	11,50	3.118,00		30.231,00
02/2016	21.470,69	0,95	6,16	1.322,59	11,00	2.507,26		25.300,54
03/2016	20.025,32	0,44	5,69	1.139,44	10,50	2.222,30		23.387,06
04/2016	19.691,35	0,64	5,02	988,51	10,00	2.067,99		22.747,85
05/2016	21.069,22	0,98	4,00	842,77	9,50	2.081,64		23.993,63
06/2016	21.186,68	0,47	3,51	743,65	9,00	1.973,73		23.904,06
07/2016	19.853,82	0,64	2,86	567,82	8,50	1.735,84		22.157,48
08/2016	20.376,71	0,31	2,54	517,57	8,00	1.671,54		22.565,82
09/2016	20.162,75	0,08	2,46	496,00	7,50	1.549,41		22.208,16
10/2016	20.176,10	0,17	2,28	460,02	7,00	1.444,53		22.080,65
11/2016	20.209,18	0,07	2,21	446,62	6,50	1.342,63		21.998,43
12/2016	19.685,99	0,14	2,07	407,50	6,00	1.205,61		21.299,10



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMIENTO - DCP

13/2016	0,00	2,07	0,00	6,00	0,00	0,00
01/2017	14.018,60	1,64	229,91	5,50	783,67	15.032,18
02/2017	13.706,16	0,24	191,89	5,00	694,90	14.592,95
03/2017	14.129,63	0,32	151,19	4,50	642,64	14.923,46
TOTAL:	441.505,50		28.022,51		48.210,85	517.738,86



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE:

Prefeitura Municipal de Araguacema / TO - 02.070.621/0001-77

Representante Legal:

838.777.111-20 - ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA

UNIDADE GESTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA - 18.176.670/0001-29

Representante Legal:

806.319.591-49 - FABIO DIAS PEREIRA

TESTEMUNHAS:

Data: 04/10/2017

Assinatura:

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita
Araguacema - TO

Data: 04/10/2017

Assinatura:

Fabio Dias Pereira
Diretor
Araguacema - TO

Nome: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA

Cargo: ACESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO

CPF: 300.571.081-53

Nome: ANDRÉ SILVA BRITO

Cargo: SUBSECRETÁRIO RECURSOS HUMANOS

CPF: 916.213.051-04

André Silva Brito
Diretor RH
Dec. nº 011/2017

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01390/2017)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Araguacema/TO	CNPJ:	02.070.621/0001-77
Endereço:	PRAÇA GENTIL VERAS N° 380	CEP:	77690-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(063) 3437-1315	Complemento:	
E-mail:	helpdesk@selfassessoria.com.br	Data início da gestão:	01/01/2017
Representante legal:	ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA		
CPF:	838.777.111-20		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	helpdesk@selfassessoria.com.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE	CNPJ:	18.176.670/0001-29
Endereço:	PRAÇA GENTIL VERAS N° 380	CEP:	77690-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(063) 3437-1315	Complemento:	
E-mail:	helpdesk@selfassessoria.com.br	Data início da gestão:	
Representante legal:	FÁBIO DIAS PEREIRA		
CPF:	806.319.591-49		
Cargo:	Diretor		
E-mail:	fabionaturatins@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI N. 281/2017 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Araguacema da quantia de R\$ 488.744,09 (quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 05/2015 a 03/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Araguacema confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 488.744,09 (quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), será pago em 200 (duzentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.443,72 (dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 2.443,72 (dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), vencerá em 20/02/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI N. 281/2017.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01390/2017)**

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE


O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO


Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Araguacema - TO / 24/01/2018

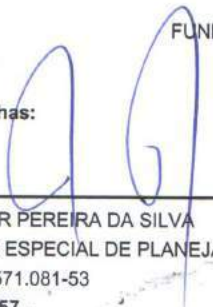

Prefeitura Municipal de Araguacema
ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita
Araguacema - TO


FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA
FÁBIO DIAS PEREIRA


Fábio Dias Pereira
Presidente
ARAGUAPREV
Decreto: 093/2013

Testemunhas:



VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
ACESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
CPF: 300.571.081-53
RG: 1333057

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA



ANDRÉ SILVA BRITO
SUBSECRETÁRIO RECURSOS HUMANOS
CPF: 916.213.051-04
RG: 690.616

André Silva Brito
Diretor RH
Dec nº 011/2017

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01390/2017)**

DECLARAÇÃO

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 01390/2017, firmado entre o/a Araguacema e o FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA em 24/01/2018, foi publicado em 28/01/2018 no

mural

() jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Araguacema, 25/01/2018



ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita
Araguacema - TO

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	01390/2017	Data	23/01/2018
Valor consolidado	488.744,09	Valor da prestação inicial	2.443,72
Número prestações	200	Vencimento 1ª prestação	20/02/2018

DEVEDOR

Ente Federativo	Araguacema/TO		CNPJ	02.070.621/0001-77	
Representante Legal	ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA		CPF	838.777.111-20	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	3812-1	Conta nº	9920-1

CREDOR

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA		CNPJ	18.176.670/0001-29	
Representante Legal	FÁBIO DIAS PEREIRA		CPF	806.319.591-49	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1141	Conta nº	006-274-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:



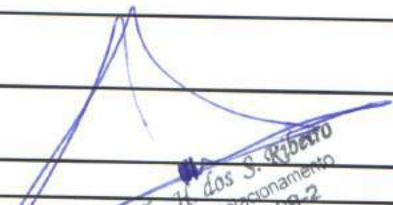
- 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Araguacema/TO - 24/01/2018

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	 Isabella Alves Simas Pereira Prefeita Araguacema - TO
UNIDADE GESTORA	 Fábio Dias Pereira Presidente ARAGUAPREV Decreto: 093/2013
BANCO DO BRASIL (*)	 Fábio dos S. Ribeiro Gerente de Relacionamento Mat. FB020908-2

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 02.070.621/0001-77 Número do acordo: 01390/2017 Data de consolidação do Termo: 23/01/2018
Ente: Prefeitura Municipal de Araguacema / TO Data de assinatura do Termo: 24/01/2018
Título: PARCELAMENTO ESPECIAL - CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL Data de vencimento da 1ª: 20/02/2018
Lei autorizativa do parcelamento: LEI N. 281/2017

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)
Competência: Inicial: 05/2015 Final: 03/2017 Quantidade de Parcelas: 200
Diferença apurada: 415.817,25 Diferença apurada atualizada: 488.744,09
Valor da parcela na data de consolidação: 2.443,72

Critérios de atualização para consolidação do débito:
Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa:

Critérios de atualização das parcelas vencidas:
Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:
Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
05/2015	22.893,48	0,99	14,21	3.253,16	15,50	4.052,73		30.199,37
06/2015	23.363,67	0,77	13,34	3.116,71	15,00	3.972,06		30.452,44
07/2015	21.658,95	0,58	12,69	2.748,52	14,50	3.539,08		27.946,55
08/2015	22.686,23	0,25	12,41	2.815,36	14,00	3.570,22		29.071,81
09/2015	22.205,70	0,51	11,83	2.626,93	13,50	3.352,41		28.185,04
10/2015	22.613,17	0,77	10,98	2.482,93	13,00	3.262,49		28.358,59
11/2015	19.942,58	1,11	9,76	1.946,40	12,50	2.736,12		24.625,10
12/2015	21.040,94	0,90	8,78	1.847,39	12,00	2.746,60		25.634,93
13/2015	0,00		8,78	0,00	12,00	0,00		0,00
01/2016	10.106,61	1,51	7,16	723,63	11,50	1.245,48		12.075,72
02/2016	10.510,48	0,95	6,16	647,45	11,00	1.227,37		12.385,30
03/2016	10.538,25	0,44	5,69	599,63	10,50	1.169,48		12.307,36
04/2016	10.180,14	0,64	5,02	511,04	10,00	1.069,12		11.760,30
05/2016	10.178,12	0,98	4,00	407,12	9,50	1.005,60		11.590,84
06/2016	10.835,61	0,47	3,51	380,33	9,00	1.009,43		12.225,37
07/2016	10.382,89	0,64	2,86	296,95	8,50	907,79		11.587,63
08/2016	10.750,19	0,31	2,54	273,05	8,00	881,86		11.905,10
09/2016	16.422,97	0,08	2,46	404,01	7,50	1.262,02		18.089,00
10/2016	16.414,33	0,17	2,28	374,25	7,00	1.175,20		17.963,78
11/2016	33.342,12	0,07	2,21	736,86	6,50	2.215,13		36.294,11
12/2016	32.203,87	0,14	2,07	666,62	6,00	1.972,23		34.842,72



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

13/2016	0,00		2,07	0,00	6,00	0,00	0,00
01/2017	18.937,17	0,42	1,64	310,57	5,50	1.058,63	20.306,37
02/2017	18.515,92	0,24	1,40	259,22	5,00	938,76	19.713,90
03/2017	20.093,86	0,32	1,07	215,00	4,50	913,90	21.222,76
TOTAL:	415.817,25			27.643,13		45.283,71	488.744,09



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Araguacema / TO - 02.070.621/0001-77

Representante Legal: 838.777.111-20 - ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA

Data: 21/01/2018

Assinatura:

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita
Araguacema - TO

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA - 18.176.670/0001-29

Representante Legal: 806.319.591-49 - FABIO DIAS PEREIRA

Data: 21/01/2018

Assinatura:

Fabio Dias Pereira
Presidente
ARAGUACEMA
17/12/2013

TESTEMUNHAS:

Nome: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Cargo: ACESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
CPF: 300.571.081-53

Nome: ANDRÉ SILVA BRITO
Cargo: SUBSECRETÁRIO RECURSOS HUMANOS
CPF: 916.213.051-04

André Silva Brito
Diretor RH
Dec. nº 0112017

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Pes. Sr. Isabel

PROCESSO: N° 2295/2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA

RESPONSÁVEL: FABIO DIAS PEREIRA

CLASSE DE ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR EXERCÍCIO DE 2017.

ANEXO IV

d. Não houve reconhecimento na contabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO do direito a receber, em desconformidade ao que determina o MCASP. (Item 4.1.5 do relatório).



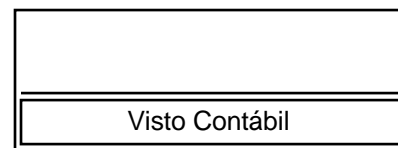
Nota de Lançamento Contábil

Número: 529

Data Lote: 31/12/2019

Descrição: CRÉDITOS A RECEBER-CONTRIB. PATRONAL ARAGUAPREV-

Valor: 1.249.769,18



Lanç.	Data Lanç.	Red.	Conta Contábil	Descrição	Valor
	Data Doc.		Tipo	Histórico	
5422	31/12/2019	7663	1.1.3.6.2.01.01.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	
	31/12/2019		MOVIMENTO	Lançamento Contábil	1.249.769,18 D
5423	31/12/2019	4452	4.2.1.1.2.01.01.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	
	31/12/2019		MOVIMENTO	Lançamento Contábil	1.249.769,18 C
Total de Crédito:					1.249.769,18
Total de Débito:					1.249.769,18

Nota Técnica: Referente ao reconhecimento do crédito a Receber das Contribuições Patronais devidas pela Prefeitura Municipal de 2017 a 2019. em atendimento ao MCASP.

THIAGO DE ARAÚJO SCHÜLLER
CONTADOR - CRC-TO 00869



Nota de Lançamento Contábil

Número: 530

Data Lote: 31/12/2019

Descrição: CRÉDITOS A RECEBER-CONTRIB. PATRONAL ARAGUAPREV-FMS

Valor: 682.169,26

Visto Contábil

Lanç.	Data Lanç.	Red.	Conta Contábil	Descrição	Valor
	Data Doc.		Tipo	Histórico	
5424	31/12/2019	7663	1.1.3.6.2.01.01.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	
	31/12/2019		MOVIMENTO	Lançamento Contábil	682.169,26 D
5425	31/12/2019	4452	4.2.1.1.2.01.01.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	
	31/12/2019		MOVIMENTO	Lançamento Contábil	682.169,26 C
Total de Crédito:					682.169,26
Total de Débito:					682.169,26

Nota Técnica: Referente ao reconhecimento do crédito a Receber das Contribuições Patronais devidas pelo Fundo Municipal de Saúde de de 2017 a 2019, em atendimento ao MCASP.

THIAGO DE ARAÚJO SCHÜLLER
CONTADOR - CRC-TO 00869



Nota de Lançamento Contábil

Número: 531

Data Lote: 31/12/2019

Descrição: CRÉDITOS A RECEBER-CONTRIB. PATRONAL ARAGUAPREV-

Valor: 61.632,96

Visto Contábil

Lanç.	Data Lanç.	Red.	Conta Contábil	Descrição	Valor
	Data Doc.		Tipo	Histórico	
5426	31/12/2019	7663	1.1.3.6.2.01.01.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	
	31/12/2019		MOVIMENTO	Lançamento Contábil	61.632,96 D
5427	31/12/2019	4452	4.2.1.1.2.01.01.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	
	31/12/2019		MOVIMENTO	Lançamento Contábil	61.632,96 C
Total de Crédito:					61.632,96
Total de Débito:					61.632,96

Nota Técnica: Referente ao reconhecimento do crédito a Receber das Contribuições Patronais devidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, de 2017 a 2019, em atendimento ao MCASP.

THIAGO DE ARAÚJO SCHÜLLER
CONTADOR - CRC-TO 00869

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
Fornecedor (Nome): ARAGUAPREVI (000966)							
Exercício: 2017							
001313/2017	02/05/2017	000094	1.915,22	0,00	0,00	0,00	1.915,22
001314/2017	02/05/2017	000094	228,70	0,00	0,00	0,00	228,70
001318/2017	02/05/2017	000094	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
001331/2017	02/05/2017	000094	1.965,60	0,00	0,00	0,00	1.965,60
001334/2017	02/05/2017	000094	4.068,42	0,00	0,00	0,00	4.068,42
001335/2017	02/05/2017	000094	375,80	0,00	0,00	0,00	375,80
001340/2017	02/05/2017	000463	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001350/2017	02/05/2017	000231	16.325,20	0,00	0,00	0,00	16.325,20
001351/2017	02/05/2017	000231	364,14	0,00	0,00	0,00	364,14
001355/2017	02/05/2017	000231	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
001362/2017	02/05/2017	000125	20,61	0,00	0,00	0,00	20,61
001363/2017	02/05/2017	000125	2.865,03	0,00	0,00	0,00	2.865,03
001367/2017	02/05/2017	000125	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
001412/2017	26/05/2017	000094	1.860,65	0,00	0,00	0,00	1.860,65
001413/2017	26/05/2017	000094	1.476,51	0,00	0,00	0,00	1.476,51
001417/2017	26/05/2017	000094	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
001430/2017	26/05/2017	000094	1.965,60	0,00	0,00	0,00	1.965,60
001433/2017	26/05/2017	000094	4.368,56	0,00	0,00	0,00	4.368,56
001434/2017	26/05/2017	000094	2.697,90	0,00	0,00	0,00	2.697,90
001439/2017	26/05/2017	000463	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001447/2017	26/05/2017	000231	17.347,77	0,00	0,00	0,00	17.347,77
001448/2017	26/05/2017	000231	1.931,04	0,00	0,00	0,00	1.931,04
001452/2017	26/05/2017	000231	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
001460/2017	26/05/2017	000125	2.789,22	0,00	0,00	0,00	2.789,22
001461/2017	26/05/2017	000125	1.064,11	0,00	0,00	0,00	1.064,11
001465/2017	26/05/2017	000125	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
001557/2017	26/06/2017	000094	1.850,73	0,00	0,00	0,00	1.850,73
001558/2017	26/06/2017	000094	1.476,00	0,00	0,00	0,00	1.476,00
001562/2017	26/06/2017	000094	774,11	0,00	0,00	0,00	774,11

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
001573/2017	26/06/2017	000094	2.693,60	0,00	0,00	0,00	2.693,60
001576/2017	26/06/2017	000094	5.253,56	0,00	0,00	0,00	5.253,56
001577/2017	26/06/2017	000094	3.298,06	0,00	0,00	0,00	3.298,06
001582/2017	26/06/2017	000463	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001590/2017	26/06/2017	000231	17.764,49	0,00	0,00	0,00	17.764,49
001591/2017	26/06/2017	000231	2.059,64	0,00	0,00	0,00	2.059,64
001595/2017	26/06/2017	000231	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
001603/2017	26/06/2017	000125	2.967,56	0,00	0,00	0,00	2.967,56
001604/2017	26/06/2017	000125	1.496,17	0,00	0,00	0,00	1.496,17
001608/2017	26/06/2017	000125	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
001832/2017	26/07/2017	000094	1.710,52	0,00	0,00	0,00	1.710,52
001833/2017	26/07/2017	000094	1.425,14	0,00	0,00	0,00	1.425,14
001837/2017	26/07/2017	000094	698,88	0,00	0,00	0,00	698,88
001848/2017	26/07/2017	000094	2.184,00	0,00	0,00	0,00	2.184,00
001851/2017	26/07/2017	000094	4.753,32	0,00	0,00	0,00	4.753,32
001852/2017	26/07/2017	000094	4.272,85	0,00	0,00	0,00	4.272,85
001857/2017	26/07/2017	000463	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001865/2017	26/07/2017	000231	16.306,45	0,00	0,00	0,00	16.306,45
001866/2017	26/07/2017	000231	1.887,57	0,00	0,00	0,00	1.887,57
001870/2017	26/07/2017	000231	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
001878/2017	26/07/2017	000125	3.557,58	0,00	0,00	0,00	3.557,58
001879/2017	26/07/2017	000125	2.067,73	0,00	0,00	0,00	2.067,73
001883/2017	26/07/2017	000125	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
002117/2017	01/09/2017	000094	1.867,23	0,00	0,00	0,00	1.867,23
002118/2017	01/09/2017	000094	1.434,19	0,00	0,00	0,00	1.434,19
002122/2017	01/09/2017	000094	531,44	0,00	0,00	0,00	531,44
002132/2017	01/09/2017	000094	2.555,28	0,00	0,00	0,00	2.555,28
002135/2017	01/09/2017	000094	4.691,57	0,00	0,00	0,00	4.691,57
002136/2017	01/09/2017	000094	4.148,15	0,00	0,00	0,00	4.148,15
002141/2017	01/09/2017	000463	526,59	0,00	0,00	0,00	526,59
002149/2017	01/09/2017	000231	17.432,65	0,00	0,00	0,00	17.432,65

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
002150/2017	01/09/2017	000231	1.877,81	0,00	0,00	0,00	1.877,81
002154/2017	01/09/2017	000231	1.160,92	0,00	0,00	0,00	1.160,92
002161/2017	01/09/2017	000125	3.008,46	0,00	0,00	0,00	3.008,46
002162/2017	01/09/2017	000125	1.642,64	0,00	0,00	0,00	1.642,64
002166/2017	01/09/2017	000125	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
002205/2017	26/09/2017	000094	1.899,07	0,00	0,00	0,00	1.899,07
002206/2017	26/09/2017	000094	1.384,19	0,00	0,00	0,00	1.384,19
002211/2017	26/09/2017	000094	1.259,44	0,00	0,00	0,00	1.259,44
002215/2017	26/09/2017	000094	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002221/2017	26/09/2017	000094	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
002224/2017	26/09/2017	000094	4.575,10	0,00	0,00	0,00	4.575,10
002225/2017	26/09/2017	000094	4.549,69	0,00	0,00	0,00	4.549,69
002230/2017	26/09/2017	000463	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002238/2017	26/09/2017	000231	16.215,03	0,00	0,00	0,00	16.215,03
002239/2017	26/09/2017	000231	2.232,19	0,00	0,00	0,00	2.232,19
002243/2017	26/09/2017	000231	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
002250/2017	26/09/2017	000125	2.822,03	0,00	0,00	0,00	2.822,03
002251/2017	26/09/2017	000125	1.568,93	0,00	0,00	0,00	1.568,93
002255/2017	26/09/2017	000125	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
002293/2017	26/10/2017	000094	2.185,48	0,00	0,00	0,00	2.185,48
002294/2017	26/10/2017	000094	1.523,66	0,00	0,00	0,00	1.523,66
002299/2017	26/10/2017	000094	895,44	0,00	0,00	0,00	895,44
002303/2017	26/10/2017	000094	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002307/2017	26/10/2017	000094	145,60	0,00	0,00	0,00	145,60
002311/2017	26/10/2017	000094	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
002314/2017	26/10/2017	000094	4.415,48	0,00	0,00	0,00	4.415,48
002315/2017	26/10/2017	000094	4.584,88	0,00	0,00	0,00	4.584,88
002320/2017	26/10/2017	000463	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002328/2017	26/10/2017	000231	16.370,67	0,00	0,00	0,00	16.370,67
002329/2017	26/10/2017	000231	1.877,81	0,00	0,00	0,00	1.877,81
002333/2017	26/10/2017	000231	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12



MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Exercício
2019

RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
002340/2017	26/10/2017	000125	3.074,44	0,00	0,00	0,00	3.074,44
002341/2017	26/10/2017	000125	1.857,69	0,00	0,00	0,00	1.857,69
002345/2017	26/10/2017	000125	334,88	0,00	0,00	0,00	334,88
002692/2017	27/11/2017	000094	2.677,38	0,00	0,00	0,00	2.677,38
002693/2017	27/11/2017	000094	1.728,13	0,00	0,00	0,00	1.728,13
002698/2017	27/11/2017	000094	895,44	0,00	0,00	0,00	895,44
002702/2017	27/11/2017	000094	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002709/2017	27/11/2017	000094	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
002712/2017	27/11/2017	000094	5.232,31	0,00	0,00	0,00	5.232,31
002713/2017	27/11/2017	000094	4.342,97	0,00	0,00	0,00	4.342,97
002718/2017	27/11/2017	000463	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002726/2017	27/11/2017	000231	16.967,33	0,00	0,00	0,00	16.967,33
002727/2017	27/11/2017	000231	1.913,25	0,00	0,00	0,00	1.913,25
002731/2017	27/11/2017	000231	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
002738/2017	27/11/2017	000125	2.707,83	0,00	0,00	0,00	2.707,83
002739/2017	27/11/2017	000125	1.805,41	0,00	0,00	0,00	1.805,41
002743/2017	27/11/2017	000125	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
Total por Exercício.....			310.880,72	0,00	0,00	0,00	310.880,72
Exercício: 2018							
000380/2018	02/01/2018	000031	2.006,89	0,00	0,00	0,00	2.006,89
000381/2018	02/01/2018	000031	1.559,82	0,00	0,00	0,00	1.559,82
000385/2018	02/01/2018	000031	895,44	0,00	0,00	0,00	895,44
000389/2018	02/01/2018	000494	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
000395/2018	02/01/2018	000031	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
000398/2018	02/01/2018	000103	4.509,57	0,00	0,00	0,00	4.509,57
000399/2018	02/01/2018	000103	4.102,76	0,00	0,00	0,00	4.102,76
000403/2018	02/01/2018	000103	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
000410/2018	02/01/2018	000119	15.567,38	0,00	0,00	0,00	15.567,38
000411/2018	02/01/2018	000119	1.913,25	0,00	0,00	0,00	1.913,25
000415/2018	02/01/2018	000119	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
000422/2018	02/01/2018	000496	2.723,27	0,00	0,00	0,00	2.723,27
000423/2018	02/01/2018	000496	1.582,56	0,00	0,00	0,00	1.582,56

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
000427/2018	02/01/2018	000496	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
000468/2018	26/01/2018	000030	1.871,16	0,00	0,00	0,00	1.871,16
000469/2018	26/01/2018	000030	1.712,52	0,00	0,00	0,00	1.712,52
000474/2018	26/01/2018	000030	895,44	0,00	0,00	0,00	895,44
000478/2018	26/01/2018	000030	677,04	0,00	0,00	0,00	677,04
000482/2018	26/01/2018	000030	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
000486/2018	26/01/2018	000102	4.785,99	0,00	0,00	0,00	4.785,99
000487/2018	26/01/2018	000102	4.560,86	0,00	0,00	0,00	4.560,86
000491/2018	26/01/2018	000102	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
000498/2018	26/01/2018	000118	16.256,47	0,00	0,00	0,00	16.256,47
000499/2018	26/01/2018	000118	1.913,25	0,00	0,00	0,00	1.913,25
000503/2018	26/01/2018	000118	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
000683/2018	26/02/2018	000030	2.204,29	0,00	0,00	0,00	2.204,29
000684/2018	26/02/2018	000030	1.731,93	0,00	0,00	0,00	1.731,93
000689/2018	26/02/2018	000030	895,44	0,00	0,00	0,00	895,44
000693/2018	26/02/2018	000030	677,04	0,00	0,00	0,00	677,04
000700/2018	26/02/2018	000030	1.820,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00
000704/2018	26/02/2018	000102	4.704,00	0,00	0,00	0,00	4.704,00
000705/2018	26/02/2018	000102	4.573,21	0,00	0,00	0,00	4.573,21
000710/2018	26/02/2018	000102	1.019,20	0,00	0,00	0,00	1.019,20
000717/2018	26/02/2018	000118	17.676,47	0,00	0,00	0,00	17.676,47
000718/2018	26/02/2018	000118	2.424,86	0,00	0,00	0,00	2.424,86
000722/2018	26/02/2018	000118	1.135,68	0,00	0,00	0,00	1.135,68
001021/2018	26/03/2018	000030	677,04	0,00	0,00	0,00	677,04
001028/2018	26/03/2018	000030	1.351,17	0,00	0,00	0,00	1.351,17
001032/2018	26/03/2018	000102	4.737,03	0,00	0,00	0,00	4.737,03
001033/2018	26/03/2018	000102	4.358,10	0,00	0,00	0,00	4.358,10
001038/2018	26/03/2018	000102	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001045/2018	26/03/2018	000118	17.273,52	0,00	0,00	0,00	17.273,52
001046/2018	26/03/2018	000118	2.387,12	0,00	0,00	0,00	2.387,12
001050/2018	26/03/2018	000118	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
001061/2018	26/03/2018	000030	1.901,38	0,00	0,00	0,00	1.901,38
001062/2018	26/03/2018	000030	1.584,17	0,00	0,00	0,00	1.584,17
001067/2018	26/03/2018	000030	895,44	0,00	0,00	0,00	895,44
001253/2018	26/04/2018	000030	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
001257/2018	26/04/2018	000102	4.312,67	0,00	0,00	0,00	4.312,67
001258/2018	26/04/2018	000102	4.241,54	0,00	0,00	0,00	4.241,54
001263/2018	26/04/2018	000102	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001270/2018	26/04/2018	000118	17.688,44	0,00	0,00	0,00	17.688,44
001271/2018	26/04/2018	000118	2.290,80	0,00	0,00	0,00	2.290,80
001275/2018	26/04/2018	000118	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
001288/2018	26/04/2018	000030	1.995,72	0,00	0,00	0,00	1.995,72
001289/2018	26/04/2018	000030	1.795,38	0,00	0,00	0,00	1.795,38
001294/2018	26/04/2018	000030	895,44	0,00	0,00	0,00	895,44
001298/2018	26/04/2018	000030	677,04	0,00	0,00	0,00	677,04
001549/2018	28/05/2018	000030	1.917,33	0,00	0,00	0,00	1.917,33
001550/2018	28/05/2018	000030	1.467,78	0,00	0,00	0,00	1.467,78
001555/2018	28/05/2018	000030	895,44	0,00	0,00	0,00	895,44
001559/2018	28/05/2018	000030	677,04	0,00	0,00	0,00	677,04
001565/2018	28/05/2018	000030	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
001569/2018	28/05/2018	000102	4.491,35	0,00	0,00	0,00	4.491,35
001570/2018	28/05/2018	000102	3.991,28	0,00	0,00	0,00	3.991,28
001575/2018	28/05/2018	000102	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001582/2018	28/05/2018	000118	18.739,18	0,00	0,00	0,00	18.739,18
001583/2018	28/05/2018	000118	2.802,04	0,00	0,00	0,00	2.802,04
001587/2018	28/05/2018	000118	1.135,68	0,00	0,00	0,00	1.135,68
001769/2018	02/07/2018	000030	1.885,56	0,00	0,00	0,00	1.885,56
001770/2018	02/07/2018	000030	1.781,98	0,00	0,00	0,00	1.781,98
001775/2018	02/07/2018	000030	1.295,84	0,00	0,00	0,00	1.295,84
001779/2018	02/07/2018	000030	677,04	0,00	0,00	0,00	677,04
001785/2018	02/07/2018	000030	1.820,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00
001789/2018	02/07/2018	000102	5.110,93	0,00	0,00	0,00	5.110,93

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
001790/2018	02/07/2018	000102	3.844,92	0,00	0,00	0,00	3.844,92
001795/2018	02/07/2018	000102	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001802/2018	02/07/2018	000118	19.539,58	0,00	0,00	0,00	19.539,58
001803/2018	02/07/2018	000118	2.424,86	0,00	0,00	0,00	2.424,86
001807/2018	02/07/2018	000118	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
001843/2018	26/07/2018	000030	2.103,96	0,00	0,00	0,00	2.103,96
001844/2018	26/07/2018	000030	1.431,38	0,00	0,00	0,00	1.431,38
001849/2018	26/07/2018	000030	1.099,28	0,00	0,00	0,00	1.099,28
001853/2018	26/07/2018	000030	677,04	0,00	0,00	0,00	677,04
001860/2018	26/07/2018	000030	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
001864/2018	26/07/2018	000102	4.524,30	0,00	0,00	0,00	4.524,30
001865/2018	26/07/2018	000102	4.160,84	0,00	0,00	0,00	4.160,84
001870/2018	26/07/2018	000102	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001877/2018	26/07/2018	000118	17.248,06	0,00	0,00	0,00	17.248,06
001878/2018	26/07/2018	000118	2.067,36	0,00	0,00	0,00	2.067,36
001882/2018	26/07/2018	000118	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
002137/2018	27/08/2018	000030	1.746,66	0,00	0,00	0,00	1.746,66
002138/2018	27/08/2018	000030	1.581,20	0,00	0,00	0,00	1.581,20
002143/2018	27/08/2018	000030	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84
002147/2018	27/08/2018	000030	1.186,64	0,00	0,00	0,00	1.186,64
002155/2018	27/08/2018	000030	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
002159/2018	27/08/2018	000102	4.360,58	0,00	0,00	0,00	4.360,58
002160/2018	27/08/2018	000102	3.878,85	0,00	0,00	0,00	3.878,85
002165/2018	27/08/2018	000102	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002172/2018	27/08/2018	000118	17.982,74	0,00	0,00	0,00	17.982,74
002173/2018	27/08/2018	000118	2.067,36	0,00	0,00	0,00	2.067,36
002177/2018	27/08/2018	000118	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
002463/2018	26/09/2018	000030	1.535,54	0,00	0,00	0,00	1.535,54
002464/2018	26/09/2018	000030	1.742,96	0,00	0,00	0,00	1.742,96
002469/2018	26/09/2018	000030	1.295,84	0,00	0,00	0,00	1.295,84
002473/2018	26/09/2018	000030	677,04	0,00	0,00	0,00	677,04

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
002481/2018	26/09/2018	000030	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
002485/2018	26/09/2018	000102	4.147,20	0,00	0,00	0,00	4.147,20
002486/2018	26/09/2018	000102	4.010,94	0,00	0,00	0,00	4.010,94
002491/2018	26/09/2018	000102	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002498/2018	26/09/2018	000118	17.248,06	0,00	0,00	0,00	17.248,06
002499/2018	26/09/2018	000118	2.067,36	0,00	0,00	0,00	2.067,36
002503/2018	26/09/2018	000118	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
002580/2018	16/10/2018	000030	1.528,26	0,00	0,00	0,00	1.528,26
002581/2018	16/10/2018	000030	1.509,68	0,00	0,00	0,00	1.509,68
002586/2018	16/10/2018	000030	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84
002590/2018	16/10/2018	000030	844,48	0,00	0,00	0,00	844,48
002598/2018	16/10/2018	000030	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
002602/2018	16/10/2018	000102	3.990,57	0,00	0,00	0,00	3.990,57
002603/2018	16/10/2018	000102	4.331,98	0,00	0,00	0,00	4.331,98
002608/2018	16/10/2018	000102	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002615/2018	16/10/2018	000118	18.302,42	0,00	0,00	0,00	18.302,42
002616/2018	16/10/2018	000118	2.067,36	0,00	0,00	0,00	2.067,36
002620/2018	16/10/2018	000118	757,12	0,00	0,00	0,00	757,12
002861/2018	26/11/2018	000030	2.083,86	0,00	0,00	0,00	2.083,86
002862/2018	26/11/2018	000030	1.649,78	0,00	0,00	0,00	1.649,78
002867/2018	26/11/2018	000030	1.089,57	0,00	0,00	0,00	1.089,57
002871/2018	26/11/2018	000030	895,44	0,00	0,00	0,00	895,44
002880/2018	26/11/2018	000030	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
003002/2018	26/11/2018	000524	4.845,93	0,00	0,00	0,00	4.845,93
003003/2018	26/11/2018	000524	4.668,72	0,00	0,00	0,00	4.668,72
003008/2018	26/11/2018	000524	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
003072/2018	27/12/2018	000030	1.564,66	0,00	0,00	0,00	1.564,66
003073/2018	27/12/2018	000030	1.472,33	0,00	0,00	0,00	1.472,33
003078/2018	27/12/2018	000030	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84
003082/2018	27/12/2018	000030	880,88	0,00	0,00	0,00	880,88
003090/2018	27/12/2018	000030	1.092,00	0,00	0,00	0,00	1.092,00

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
003094/2018	27/12/2018	000524	4.012,53	0,00	0,00	0,00	4.012,53
003095/2018	27/12/2018	000524	3.803,43	0,00	0,00	0,00	3.803,43
003100/2018	27/12/2018	000524	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
Total por Exercício.....			437.626,13	0,00	0,00	0,00	437.626,13
Exercício: 2019							
000550/2019	28/01/2019	000031	3.116,47	0,00	0,00	0,00	3.116,47
000555/2019	28/01/2019	000031	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84
000559/2019	28/01/2019	000031	880,88	0,00	0,00	0,00	880,88
000563/2019	28/01/2019	000031	1.601,60	0,00	0,00	0,00	1.601,60
000566/2019	28/01/2019	000105	8.782,94	0,00	0,00	0,00	8.782,94
000570/2019	28/01/2019	000105	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
000576/2019	28/01/2019	000121	21.247,32	0,00	0,00	0,00	21.247,32
000582/2019	28/01/2019	000204	4.744,44	0,00	0,00	0,00	4.744,44
000870/2019	01/03/2019	000031	3.743,49	0,00	0,00	0,00	3.743,49
000875/2019	01/03/2019	000031	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84
000879/2019	01/03/2019	000031	1.048,32	0,00	0,00	0,00	1.048,32
000883/2019	01/03/2019	000031	1.092,00	0,00	0,00	0,00	1.092,00
000887/2019	01/03/2019	000105	8.225,14	0,00	0,00	0,00	8.225,14
000888/2019	01/03/2019	000105	29,94	0,00	0,00	0,00	29,94
000892/2019	01/03/2019	000105	1.019,20	0,00	0,00	0,00	1.019,20
000898/2019	01/03/2019	000121	20.797,44	0,00	0,00	0,00	20.797,44
000908/2019	01/03/2019	000204	5.212,80	0,00	0,00	0,00	5.212,80
000932/2019	26/03/2019	000031	3.373,26	0,00	0,00	0,00	3.373,26
000937/2019	26/03/2019	000031	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84
000941/2019	26/03/2019	000031	880,88	0,00	0,00	0,00	880,88
000945/2019	26/03/2019	000031	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
000949/2019	26/03/2019	000105	621,03	0,00	0,00	0,00	621,03
000950/2019	26/03/2019	000105	8.817,78	0,00	0,00	0,00	8.817,78
000954/2019	26/03/2019	000105	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
000960/2019	26/03/2019	000121	19.241,78	0,00	0,00	0,00	19.241,78
000971/2019	26/03/2019	000204	175,65	0,00	0,00	0,00	175,65
000972/2019	26/03/2019	000204	4.904,43	0,00	0,00	0,00	4.904,43

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
001136/2019	26/04/2019	000031	3.603,61	0,00	0,00	0,00	3.603,61
001141/2019	26/04/2019	000031	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84
001145/2019	26/04/2019	000031	880,88	0,00	0,00	0,00	880,88
001149/2019	26/04/2019	000031	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
001153/2019	26/04/2019	000105	8.268,97	0,00	0,00	0,00	8.268,97
001154/2019	26/04/2019	000105	581,24	0,00	0,00	0,00	581,24
001158/2019	26/04/2019	000105	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001164/2019	26/04/2019	000121	19.635,04	0,00	0,00	0,00	19.635,04
001175/2019	26/04/2019	000204	4.904,43	0,00	0,00	0,00	4.904,43
001176/2019	26/04/2019	000204	145,31	0,00	0,00	0,00	145,31
001453/2019	27/05/2019	000031	3.121,60	0,00	0,00	0,00	3.121,60
001458/2019	27/05/2019	000031	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84
001462/2019	27/05/2019	000031	880,88	0,00	0,00	0,00	880,88
001466/2019	27/05/2019	000031	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
001470/2019	27/05/2019	000105	8.290,08	0,00	0,00	0,00	8.290,08
001471/2019	27/05/2019	000105	702,33	0,00	0,00	0,00	702,33
001475/2019	27/05/2019	000105	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001481/2019	27/05/2019	000121	20.395,17	0,00	0,00	0,00	20.395,17
001492/2019	27/05/2019	000204	5.049,74	0,00	0,00	0,00	5.049,74
001493/2019	27/05/2019	000204	145,31	0,00	0,00	0,00	145,31
001595/2019	26/06/2019	000031	3.566,63	0,00	0,00	0,00	3.566,63
001600/2019	26/06/2019	000031	1.295,84	0,00	0,00	0,00	1.295,84
001604/2019	26/06/2019	000031	880,88	0,00	0,00	0,00	880,88
001608/2019	26/06/2019	000031	2.002,00	0,00	0,00	0,00	2.002,00
001612/2019	26/06/2019	000105	8.568,13	0,00	0,00	0,00	8.568,13
001613/2019	26/06/2019	000105	702,33	0,00	0,00	0,00	702,33
001617/2019	26/06/2019	000105	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001623/2019	26/06/2019	000121	22.501,87	0,00	0,00	0,00	22.501,87
001634/2019	26/06/2019	000204	5.340,36	0,00	0,00	0,00	5.340,36
001635/2019	26/06/2019	000204	145,31	0,00	0,00	0,00	145,31
001852/2019	26/07/2019	000031	3.384,92	0,00	0,00	0,00	3.384,92

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
001857/2019	26/07/2019	000031	1.099,28	0,00	0,00	0,00	1.099,28
001861/2019	26/07/2019	000031	880,88	0,00	0,00	0,00	880,88
001867/2019	26/07/2019	000031	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
001871/2019	26/07/2019	000105	8.701,59	0,00	0,00	0,00	8.701,59
001872/2019	26/07/2019	000105	581,24	0,00	0,00	0,00	581,24
001876/2019	26/07/2019	000105	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001882/2019	26/07/2019	000121	20.045,58	0,00	0,00	0,00	20.045,58
001893/2019	26/07/2019	000204	5.049,74	0,00	0,00	0,00	5.049,74
001894/2019	26/07/2019	000204	186,08	0,00	0,00	0,00	186,08
002000/2019	26/08/2019	000031	3.094,30	0,00	0,00	0,00	3.094,30
002005/2019	26/08/2019	000031	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84
002009/2019	26/08/2019	000031	1.390,48	0,00	0,00	0,00	1.390,48
002015/2019	26/08/2019	000031	1.310,40	0,00	0,00	0,00	1.310,40
002019/2019	26/08/2019	000105	7.954,47	0,00	0,00	0,00	7.954,47
002020/2019	26/08/2019	000105	581,24	0,00	0,00	0,00	581,24
002024/2019	26/08/2019	000105	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002030/2019	26/08/2019	000121	20.847,78	0,00	0,00	0,00	20.847,78
002041/2019	26/08/2019	000204	5.049,74	0,00	0,00	0,00	5.049,74
002042/2019	26/08/2019	000204	145,31	0,00	0,00	0,00	145,31
002206/2019	26/09/2019	000031	3.341,27	0,00	0,00	0,00	3.341,27
002211/2019	26/09/2019	000031	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84
002215/2019	26/09/2019	000031	880,88	0,00	0,00	0,00	880,88
002221/2019	26/09/2019	000031	2.038,40	0,00	0,00	0,00	2.038,40
002225/2019	26/09/2019	000105	8.015,81	0,00	0,00	0,00	8.015,81
002226/2019	26/09/2019	000105	702,33	0,00	0,00	0,00	702,33
002230/2019	26/09/2019	000105	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002236/2019	26/09/2019	000121	19.631,78	0,00	0,00	0,00	19.631,78
002247/2019	26/09/2019	000204	4.773,68	0,00	0,00	0,00	4.773,68
002248/2019	26/09/2019	000204	145,31	0,00	0,00	0,00	145,31
002345/2019	25/10/2019	000031	3.127,93	0,00	0,00	0,00	3.127,93
002350/2019	25/10/2019	000031	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84



MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Exercício
2019

RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
002354/2019	25/10/2019	000031	1.048,32	0,00	0,00	0,00	1.048,32
002360/2019	25/10/2019	000031	1.674,40	0,00	0,00	0,00	1.674,40
002364/2019	25/10/2019	000105	8.076,10	0,00	0,00	0,00	8.076,10
002365/2019	25/10/2019	000105	581,24	0,00	0,00	0,00	581,24
002369/2019	25/10/2019	000105	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002375/2019	25/10/2019	000121	20.705,56	0,00	0,00	0,00	20.705,56
002386/2019	25/10/2019	000204	5.347,64	0,00	0,00	0,00	5.347,64
002387/2019	25/10/2019	000204	152,59	0,00	0,00	0,00	152,59
002534/2019	25/11/2019	000031	4.039,25	0,00	0,00	0,00	4.039,25
002539/2019	25/11/2019	000031	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84
002543/2019	25/11/2019	000031	880,88	0,00	0,00	0,00	880,88
002549/2019	25/11/2019	000031	1.747,20	0,00	0,00	0,00	1.747,20
002553/2019	25/11/2019	000105	8.915,99	0,00	0,00	0,00	8.915,99
002554/2019	25/11/2019	000105	600,61	0,00	0,00	0,00	600,61
002558/2019	25/11/2019	000105	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002564/2019	25/11/2019	000121	20.915,89	0,00	0,00	0,00	20.915,89
002574/2019	25/11/2019	000193	413,85	0,00	0,00	0,00	413,85
002577/2019	25/11/2019	000204	5.049,74	0,00	0,00	0,00	5.049,74
002578/2019	25/11/2019	000204	145,31	0,00	0,00	0,00	145,31
002808/2019	20/12/2019	000031	3.150,64	0,00	0,00	0,00	3.150,64
002812/2019	20/12/2019	000031	931,84	0,00	0,00	0,00	931,84
002816/2019	20/12/2019	000031	880,88	0,00	0,00	0,00	880,88
002822/2019	20/12/2019	000031	1.674,40	0,00	0,00	0,00	1.674,40
002826/2019	20/12/2019	000105	7.649,03	0,00	0,00	0,00	7.649,03
002827/2019	20/12/2019	000105	581,24	0,00	0,00	0,00	581,24
002831/2019	20/12/2019	000105	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002837/2019	20/12/2019	000121	17.531,45	0,00	0,00	0,00	17.531,45
002847/2019	20/12/2019	000193	413,85	0,00	0,00	0,00	413,85
002850/2019	20/12/2019	000204	4.650,21	0,00	0,00	0,00	4.650,21
002851/2019	20/12/2019	000204	145,31	0,00	0,00	0,00	145,31
Total por Exercício.....			501.262,33	0,00	0,00	0,00	501.262,33
Total por Fornecedor (Nome).....			1.249.769,18	0,00	0,00	0,00	1.249.769,18



MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI

Exercício
2019

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2100 - 03210000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA							
		Total da Unidade Gestora	1.249.769,18	0,00	0,00	0,00	1.249.769,18

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2200 - 03220000007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Fornecedor (Nome): ARAGUAPREVI (000966)							
Exercício: 2017							
001276/2017	02/05/2017	000268	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001279/2017	02/05/2017	000268	545,72	0,00	0,00	0,00	545,72
001280/2017	02/05/2017	000268	69,40	0,00	0,00	0,00	69,40
001378/2017	26/05/2017	000268	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001381/2017	26/05/2017	000268	766,28	0,00	0,00	0,00	766,28
001382/2017	26/05/2017	000268	902,65	0,00	0,00	0,00	902,65
001525/2017	26/06/2017	000268	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001528/2017	26/06/2017	000268	409,29	0,00	0,00	0,00	409,29
001529/2017	26/06/2017	000268	747,89	0,00	0,00	0,00	747,89
001823/2017	26/07/2017	000268	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001826/2017	26/07/2017	000268	537,42	0,00	0,00	0,00	537,42
001827/2017	26/07/2017	000268	914,90	0,00	0,00	0,00	914,90
002107/2017	01/09/2017	000268	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002110/2017	01/09/2017	000268	405,53	0,00	0,00	0,00	405,53
002111/2017	01/09/2017	000268	757,00	0,00	0,00	0,00	757,00
002195/2017	26/09/2017	000268	1.019,20	0,00	0,00	0,00	1.019,20
002198/2017	26/09/2017	000268	409,29	0,00	0,00	0,00	409,29
002199/2017	26/09/2017	000268	770,64	0,00	0,00	0,00	770,64
002373/2017	26/10/2017	000268	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002376/2017	26/10/2017	000268	477,50	0,00	0,00	0,00	477,50
002377/2017	26/10/2017	000268	876,63	0,00	0,00	0,00	876,63
002661/2017	27/11/2017	000268	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002664/2017	27/11/2017	000268	545,72	0,00	0,00	0,00	545,72
002665/2017	27/11/2017	000268	927,15	0,00	0,00	0,00	927,15
Total por Exercício.....			14.649,41	0,00	0,00	0,00	14.649,41
Exercício: 2018							
000455/2018	02/01/2018	000501	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
000458/2018	02/01/2018	000501	409,29	0,00	0,00	0,00	409,29
000459/2018	02/01/2018	000501	922,60	0,00	0,00	0,00	922,60
000539/2018	26/01/2018	000307	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2200 - 03220000007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
000542/2018	26/01/2018	000307	416,70	0,00	0,00	0,00	416,70
000543/2018	26/01/2018	000307	1.053,55	0,00	0,00	0,00	1.053,55
000648/2018	26/02/2018	000307	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
000651/2018	26/02/2018	000307	416,70	0,00	0,00	0,00	416,70
000652/2018	26/02/2018	000307	937,80	0,00	0,00	0,00	937,80
001097/2018	26/03/2018	000307	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001100/2018	26/03/2018	000307	416,70	0,00	0,00	0,00	416,70
001101/2018	26/03/2018	000307	1.008,80	0,00	0,00	0,00	1.008,80
001331/2018	26/04/2018	000307	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001334/2018	26/04/2018	000307	416,70	0,00	0,00	0,00	416,70
001335/2018	26/04/2018	000307	937,80	0,00	0,00	0,00	937,80
001538/2018	28/05/2018	000307	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001541/2018	28/05/2018	000307	416,70	0,00	0,00	0,00	416,70
001542/2018	28/05/2018	000307	1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
001821/2018	02/07/2018	000307	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001824/2018	02/07/2018	000307	416,70	0,00	0,00	0,00	416,70
001825/2018	02/07/2018	000307	798,90	0,00	0,00	0,00	798,90
001922/2018	26/07/2018	000307	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001925/2018	26/07/2018	000307	555,60	0,00	0,00	0,00	555,60
001926/2018	26/07/2018	000307	968,38	0,00	0,00	0,00	968,38
002191/2018	27/08/2018	000307	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002194/2018	27/08/2018	000307	416,70	0,00	0,00	0,00	416,70
002195/2018	27/08/2018	000307	798,90	0,00	0,00	0,00	798,90
002517/2018	26/09/2018	000307	1.019,20	0,00	0,00	0,00	1.019,20
002520/2018	26/09/2018	000307	416,70	0,00	0,00	0,00	416,70
002521/2018	26/09/2018	000307	798,90	0,00	0,00	0,00	798,90
002636/2018	26/10/2018	000307	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002639/2018	26/10/2018	000307	555,60	0,00	0,00	0,00	555,60
002640/2018	26/10/2018	000307	798,90	0,00	0,00	0,00	798,90
002972/2018	26/11/2018	000307	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002975/2018	26/11/2018	000307	555,60	0,00	0,00	0,00	555,60



MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Exercício
2019

RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2200 - 03220000007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
002976/2018	26/11/2018	000307	809,82	0,00	0,00	0,00	809,82
003152/2018	27/12/2018	000307	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
003155/2018	27/12/2018	000307	1.215,60	0,00	0,00	0,00	1.215,60
Total por Exercício.....			24.914,04	0,00	0,00	0,00	24.914,04
Exercício: 2019							
000588/2019	28/01/2019	000304	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
000590/2019	28/01/2019	000304	1.254,06	0,00	0,00	0,00	1.254,06
001000/2019	01/03/2019	000304	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001002/2019	01/03/2019	000304	1.254,06	0,00	0,00	0,00	1.254,06
001013/2019	25/03/2019	000304	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001015/2019	25/03/2019	000304	1.473,62	0,00	0,00	0,00	1.473,62
001202/2019	26/04/2019	000304	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001204/2019	26/04/2019	000304	1.544,68	0,00	0,00	0,00	1.544,68
001424/2019	27/05/2019	000304	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001426/2019	27/05/2019	000304	1.926,88	0,00	0,00	0,00	1.926,88
001661/2019	26/06/2019	000304	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001663/2019	26/06/2019	000304	1.520,46	0,00	0,00	0,00	1.520,46
001922/2019	26/07/2019	000304	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
001924/2019	26/07/2019	000304	1.689,99	0,00	0,00	0,00	1.689,99
002070/2019	26/08/2019	000304	509,60	0,00	0,00	0,00	509,60
002072/2019	26/08/2019	000304	1.399,37	0,00	0,00	0,00	1.399,37
002254/2019	26/09/2019	000304	1.399,37	0,00	0,00	0,00	1.399,37
002316/2019	25/10/2019	000304	1.551,96	0,00	0,00	0,00	1.551,96
002504/2019	25/11/2019	000304	1.544,68	0,00	0,00	0,00	1.544,68
002864/2019	20/12/2019	000304	1.433,58	0,00	0,00	0,00	1.433,58
Total por Exercício.....			22.069,51	0,00	0,00	0,00	22.069,51
Total por Fornecedor (Nome).....			61.632,96	0,00	0,00	0,00	61.632,96
Total da Unidade Gestora			61.632,96	0,00	0,00	0,00	61.632,96

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2300 - 03230000007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUACEMA							
Fornecedor (Nome): ARAGUAPREVI (000966)							
Exercício: 2017							
001289/2017	02/05/2017	000385	1.328,76	0,00	0,00	0,00	1.328,76
001290/2017	02/05/2017	000385	172,25	0,00	0,00	0,00	172,25
001295/2017	02/05/2017	000408	477,28	0,00	0,00	0,00	477,28
001296/2017	02/05/2017	000408	23,05	0,00	0,00	0,00	23,05
001300/2017	02/05/2017	000385	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
001304/2017	02/05/2017	000385	5.125,25	0,00	0,00	0,00	5.125,25
001305/2017	02/05/2017	000385	250,78	0,00	0,00	0,00	250,78
001391/2017	26/05/2017	000385	1.328,76	0,00	0,00	0,00	1.328,76
001392/2017	26/05/2017	000385	836,62	0,00	0,00	0,00	836,62
001397/2017	26/05/2017	000408	477,28	0,00	0,00	0,00	477,28
001398/2017	26/05/2017	000408	271,19	0,00	0,00	0,00	271,19
001402/2017	26/05/2017	000385	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
001406/2017	26/05/2017	000385	4.804,86	0,00	0,00	0,00	4.804,86
001407/2017	26/05/2017	000385	11.413,29	0,00	0,00	0,00	11.413,29
001537/2017	26/06/2017	000385	1.181,12	0,00	0,00	0,00	1.181,12
001538/2017	26/06/2017	000385	1.444,41	0,00	0,00	0,00	1.444,41
001543/2017	26/06/2017	000408	615,60	0,00	0,00	0,00	615,60
001544/2017	26/06/2017	000408	453,19	0,00	0,00	0,00	453,19
001548/2017	26/06/2017	000385	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
001551/2017	26/06/2017	000385	4.782,36	0,00	0,00	0,00	4.782,36
001552/2017	26/06/2017	000385	12.760,19	0,00	0,00	0,00	12.760,19
001891/2017	26/07/2017	000385	1.181,12	0,00	0,00	0,00	1.181,12
001892/2017	26/07/2017	000385	1.309,07	0,00	0,00	0,00	1.309,07
001897/2017	26/07/2017	000408	647,49	0,00	0,00	0,00	647,49
001898/2017	26/07/2017	000408	519,72	0,00	0,00	0,00	519,72
001902/2017	26/07/2017	000385	265,72	0,00	0,00	0,00	265,72
001905/2017	26/07/2017	000385	4.558,81	0,00	0,00	0,00	4.558,81
001906/2017	26/07/2017	000385	14.013,17	0,00	0,00	0,00	14.013,17
002174/2017	01/09/2017	000385	1.416,32	0,00	0,00	0,00	1.416,32

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2300 - 03230000007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUACEMA							
002175/2017	01/09/2017	000385	1.402,58	0,00	0,00	0,00	1.402,58
002180/2017	01/09/2017	000408	727,04	0,00	0,00	0,00	727,04
002181/2017	01/09/2017	000408	477,28	0,00	0,00	0,00	477,28
002185/2017	01/09/2017	000385	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
002188/2017	01/09/2017	000385	4.478,73	0,00	0,00	0,00	4.478,73
002189/2017	01/09/2017	000385	15.140,40	0,00	0,00	0,00	15.140,40
002263/2017	26/09/2017	000385	1.476,40	0,00	0,00	0,00	1.476,40
002264/2017	26/09/2017	000385	1.308,05	0,00	0,00	0,00	1.308,05
002269/2017	26/09/2017	000408	712,28	0,00	0,00	0,00	712,28
002270/2017	26/09/2017	000408	477,28	0,00	0,00	0,00	477,28
002274/2017	26/09/2017	000385	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
002277/2017	26/09/2017	000385	5.198,68	0,00	0,00	0,00	5.198,68
002278/2017	26/09/2017	000385	15.752,68	0,00	0,00	0,00	15.752,68
002352/2017	06/10/2017	000385	1.476,40	0,00	0,00	0,00	1.476,40
002353/2017	06/10/2017	000385	1.405,87	0,00	0,00	0,00	1.405,87
002358/2017	06/10/2017	000408	712,28	0,00	0,00	0,00	712,28
002359/2017	06/10/2017	000408	462,72	0,00	0,00	0,00	462,72
002363/2017	06/10/2017	000385	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
002366/2017	06/10/2017	000385	4.354,60	0,00	0,00	0,00	4.354,60
002367/2017	06/10/2017	000385	15.459,72	0,00	0,00	0,00	15.459,72
002672/2017	27/11/2017	000385	1.254,94	0,00	0,00	0,00	1.254,94
002673/2017	27/11/2017	000385	1.423,40	0,00	0,00	0,00	1.423,40
002678/2017	27/11/2017	000408	712,28	0,00	0,00	0,00	712,28
002679/2017	27/11/2017	000408	525,81	0,00	0,00	0,00	525,81
002683/2017	27/11/2017	000385	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
002686/2017	27/11/2017	000385	4.732,49	0,00	0,00	0,00	4.732,49
002687/2017	27/11/2017	000385	13.201,03	0,00	0,00	0,00	13.201,03
Total por Exercício.....			165.804,60	0,00	0,00	0,00	165.804,60
Exercício: 2018							
000434/2018	02/01/2018	000499	1.181,12	0,00	0,00	0,00	1.181,12
000435/2018	02/01/2018	000499	1.416,12	0,00	0,00	0,00	1.416,12
000440/2018	02/01/2018	000500	857,88	0,00	0,00	0,00	857,88

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2300 - 03230000007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUACEMA							
000441/2018	02/01/2018	000500	433,60	0,00	0,00	0,00	433,60
000445/2018	02/01/2018	000432	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
000448/2018	02/01/2018	000432	4.568,64	0,00	0,00	0,00	4.568,64
000449/2018	02/01/2018	000432	13.405,11	0,00	0,00	0,00	13.405,11
000514/2018	26/01/2018	000411	1.181,12	0,00	0,00	0,00	1.181,12
000515/2018	26/01/2018	000411	1.844,48	0,00	0,00	0,00	1.844,48
000520/2018	26/01/2018	000456	1.008,14	0,00	0,00	0,00	1.008,14
000521/2018	26/01/2018	000456	581,82	0,00	0,00	0,00	581,82
000525/2018	26/01/2018	000431	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
000528/2018	26/01/2018	000386	1.115,84	0,00	0,00	0,00	1.115,84
000529/2018	26/01/2018	000386	7.194,04	0,00	0,00	0,00	7.194,04
000532/2018	26/01/2018	000431	4.165,04	0,00	0,00	0,00	4.165,04
000533/2018	26/01/2018	000431	3.260,37	0,00	0,00	0,00	3.260,37
000659/2018	26/02/2018	000411	1.122,06	0,00	0,00	0,00	1.122,06
000660/2018	26/02/2018	000411	1.549,20	0,00	0,00	0,00	1.549,20
000665/2018	26/02/2018	000456	778,38	0,00	0,00	0,00	778,38
000666/2018	26/02/2018	000456	434,18	0,00	0,00	0,00	434,18
000670/2018	26/02/2018	000431	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
000673/2018	26/02/2018	000386	1.042,33	0,00	0,00	0,00	1.042,33
000674/2018	26/02/2018	000386	7.444,80	0,00	0,00	0,00	7.444,80
000677/2018	26/02/2018	000431	4.292,02	0,00	0,00	0,00	4.292,02
000678/2018	26/02/2018	000431	2.905,47	0,00	0,00	0,00	2.905,47
001072/2018	26/03/2018	000411	1.033,48	0,00	0,00	0,00	1.033,48
001073/2018	26/03/2018	000411	1.624,04	0,00	0,00	0,00	1.624,04
001078/2018	26/03/2018	000456	775,47	0,00	0,00	0,00	775,47
001079/2018	26/03/2018	000456	434,18	0,00	0,00	0,00	434,18
001083/2018	26/03/2018	000431	349,44	0,00	0,00	0,00	349,44
001086/2018	26/03/2018	000386	978,85	0,00	0,00	0,00	978,85
001087/2018	26/03/2018	000386	6.905,50	0,00	0,00	0,00	6.905,50
001090/2018	26/03/2018	000431	4.389,27	0,00	0,00	0,00	4.389,27
001091/2018	26/03/2018	000431	3.213,13	0,00	0,00	0,00	3.213,13

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2300 - 03230000007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUACEMA							
001306/2018	26/04/2018	000411	1.181,12	0,00	0,00	0,00	1.181,12
001307/2018	26/04/2018	000411	1.379,72	0,00	0,00	0,00	1.379,72
001312/2018	26/04/2018	000456	763,82	0,00	0,00	0,00	763,82
001313/2018	26/04/2018	000456	434,18	0,00	0,00	0,00	434,18
001317/2018	26/04/2018	000431	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
001320/2018	26/04/2018	000386	860,33	0,00	0,00	0,00	860,33
001321/2018	26/04/2018	000386	6.898,80	0,00	0,00	0,00	6.898,80
001324/2018	26/04/2018	000431	4.280,05	0,00	0,00	0,00	4.280,05
001325/2018	26/04/2018	000431	3.993,10	0,00	0,00	0,00	3.993,10
001603/2018	28/05/2018	000411	1.181,12	0,00	0,00	0,00	1.181,12
001604/2018	28/05/2018	000411	1.365,16	0,00	0,00	0,00	1.365,16
001609/2018	28/05/2018	000456	698,30	0,00	0,00	0,00	698,30
001610/2018	28/05/2018	000456	434,18	0,00	0,00	0,00	434,18
001614/2018	28/05/2018	000431	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
001617/2018	28/05/2018	000386	794,81	0,00	0,00	0,00	794,81
001618/2018	28/05/2018	000386	6.869,10	0,00	0,00	0,00	6.869,10
001621/2018	28/05/2018	000431	3.715,09	0,00	0,00	0,00	3.715,09
001622/2018	28/05/2018	000431	3.719,55	0,00	0,00	0,00	3.719,55
001745/2018	02/07/2018	000411	1.033,48	0,00	0,00	0,00	1.033,48
001746/2018	02/07/2018	000411	1.512,80	0,00	0,00	0,00	1.512,80
001751/2018	02/07/2018	000456	1.043,08	0,00	0,00	0,00	1.043,08
001752/2018	02/07/2018	000456	434,18	0,00	0,00	0,00	434,18
001756/2018	02/07/2018	000431	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
001759/2018	02/07/2018	000386	867,61	0,00	0,00	0,00	867,61
001760/2018	02/07/2018	000386	6.352,80	0,00	0,00	0,00	6.352,80
001763/2018	02/07/2018	000431	3.296,49	0,00	0,00	0,00	3.296,49
001764/2018	02/07/2018	000431	3.772,32	0,00	0,00	0,00	3.772,32
001897/2018	26/07/2018	000411	1.033,48	0,00	0,00	0,00	1.033,48
001898/2018	26/07/2018	000411	1.475,38	0,00	0,00	0,00	1.475,38
001903/2018	26/07/2018	000456	698,30	0,00	0,00	0,00	698,30
001904/2018	26/07/2018	000456	581,82	0,00	0,00	0,00	581,82

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2300 - 03230000007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUACEMA							
001908/2018	26/07/2018	000431	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
001911/2018	26/07/2018	000386	816,65	0,00	0,00	0,00	816,65
001912/2018	26/07/2018	000386	7.487,90	0,00	0,00	0,00	7.487,90
001915/2018	26/07/2018	000431	3.819,52	0,00	0,00	0,00	3.819,52
001916/2018	26/07/2018	000431	3.675,17	0,00	0,00	0,00	3.675,17
002204/2018	27/08/2018	000411	1.251,01	0,00	0,00	0,00	1.251,01
002205/2018	27/08/2018	000411	1.437,96	0,00	0,00	0,00	1.437,96
002210/2018	27/08/2018	000456	698,30	0,00	0,00	0,00	698,30
002211/2018	27/08/2018	000456	434,18	0,00	0,00	0,00	434,18
002215/2018	27/08/2018	000431	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
002218/2018	27/08/2018	000386	831,21	0,00	0,00	0,00	831,21
002219/2018	27/08/2018	000386	7.674,70	0,00	0,00	0,00	7.674,70
002222/2018	27/08/2018	000431	3.724,44	0,00	0,00	0,00	3.724,44
002223/2018	27/08/2018	000431	4.214,38	0,00	0,00	0,00	4.214,38
002530/2018	26/09/2018	000411	1.395,74	0,00	0,00	0,00	1.395,74
002531/2018	26/09/2018	000411	1.437,96	0,00	0,00	0,00	1.437,96
002536/2018	26/09/2018	000456	741,98	0,00	0,00	0,00	741,98
002537/2018	26/09/2018	000456	434,18	0,00	0,00	0,00	434,18
002541/2018	26/09/2018	000431	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
002544/2018	26/09/2018	000386	860,33	0,00	0,00	0,00	860,33
002545/2018	26/09/2018	000386	8.609,60	0,00	0,00	0,00	8.609,60
002548/2018	26/09/2018	000431	3.821,64	0,00	0,00	0,00	3.821,64
002549/2018	26/09/2018	000431	3.808,68	0,00	0,00	0,00	3.808,68
002556/2018	26/10/2018	000411	1.214,61	0,00	0,00	0,00	1.214,61
002557/2018	26/10/2018	000411	1.401,56	0,00	0,00	0,00	1.401,56
002562/2018	26/10/2018	000456	718,68	0,00	0,00	0,00	718,68
002563/2018	26/10/2018	000456	434,18	0,00	0,00	0,00	434,18
002567/2018	26/10/2018	000431	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
002570/2018	26/10/2018	000386	962,25	0,00	0,00	0,00	962,25
002571/2018	26/10/2018	000386	8.780,10	0,00	0,00	0,00	8.780,10
002574/2018	26/10/2018	000431	3.469,15	0,00	0,00	0,00	3.469,15



MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Exercício
2019

RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2300 - 03230000007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUACEMA							
002575/2018	26/10/2018	000431	3.824,44	0,00	0,00	0,00	3.824,44
002917/2018	26/11/2018	000411	1.181,12	0,00	0,00	0,00	1.181,12
002918/2018	26/11/2018	000411	1.512,80	0,00	0,00	0,00	1.512,80
002923/2018	26/11/2018	000456	698,30	0,00	0,00	0,00	698,30
002924/2018	26/11/2018	000456	573,08	0,00	0,00	0,00	573,08
002928/2018	26/11/2018	000431	211,12	0,00	0,00	0,00	211,12
002931/2018	26/11/2018	000386	1.044,54	0,00	0,00	0,00	1.044,54
002932/2018	26/11/2018	000386	7.025,67	0,00	0,00	0,00	7.025,67
002935/2018	26/11/2018	000431	3.411,57	0,00	0,00	0,00	3.411,57
002936/2018	26/11/2018	000431	5.643,75	0,00	0,00	0,00	5.643,75
Total por Exercício.....			243.257,74	0,00	0,00	0,00	243.257,74
Exercício: 2019							
000401/2019	02/01/2019	000440	2.398,64	0,00	0,00	0,00	2.398,64
000405/2019	02/01/2019	000460	1.096,08	0,00	0,00	0,00	1.096,08
000409/2019	02/01/2019	000440	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
000411/2019	02/01/2019	000440	7.855,40	0,00	0,00	0,00	7.855,40
000413/2019	02/01/2019	000440	7.167,49	0,00	0,00	0,00	7.167,49
000599/2019	28/01/2019	000392	3.607,68	0,00	0,00	0,00	3.607,68
000603/2019	28/01/2019	000459	1.535,50	0,00	0,00	0,00	1.535,50
000607/2019	28/01/2019	000439	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
000609/2019	28/01/2019	000420	8.033,06	0,00	0,00	0,00	8.033,06
000611/2019	28/01/2019	000392	7.860,43	0,00	0,00	0,00	7.860,43
000914/2019	01/03/2019	000392	2.936,70	0,00	0,00	0,00	2.936,70
000918/2019	01/03/2019	000459	1.469,69	0,00	0,00	0,00	1.469,69
000922/2019	01/03/2019	000439	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
000924/2019	01/03/2019	000420	8.527,33	0,00	0,00	0,00	8.527,33
000926/2019	01/03/2019	000392	7.790,32	0,00	0,00	0,00	7.790,32
000978/2019	25/03/2019	000392	3.423,64	0,00	0,00	0,00	3.423,64
000982/2019	25/03/2019	000459	1.382,62	0,00	0,00	0,00	1.382,62
000986/2019	25/03/2019	000439	334,88	0,00	0,00	0,00	334,88
000988/2019	25/03/2019	000420	8.415,99	0,00	0,00	0,00	8.415,99
000990/2019	25/03/2019	000392	7.550,25	0,00	0,00	0,00	7.550,25

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2300 - 03230000007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUACEMA							
001182/2019	26/04/2019	000392	3.280,08	0,00	0,00	0,00	3.280,08
001186/2019	26/04/2019	000459	1.324,38	0,00	0,00	0,00	1.324,38
001190/2019	26/04/2019	000439	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
001192/2019	26/04/2019	000420	8.081,11	0,00	0,00	0,00	8.081,11
001194/2019	26/04/2019	000392	7.769,76	0,00	0,00	0,00	7.769,76
001435/2019	27/05/2019	000392	3.270,76	0,00	0,00	0,00	3.270,76
001439/2019	27/05/2019	000459	1.506,38	0,00	0,00	0,00	1.506,38
001443/2019	27/05/2019	000439	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
001445/2019	27/05/2019	000420	8.213,90	0,00	0,00	0,00	8.213,90
001447/2019	27/05/2019	000392	7.841,81	0,00	0,00	0,00	7.841,81
001641/2019	26/06/2019	000392	3.276,00	0,00	0,00	0,00	3.276,00
001645/2019	26/06/2019	000459	1.324,38	0,00	0,00	0,00	1.324,38
001649/2019	26/06/2019	000439	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
001651/2019	26/06/2019	000420	8.095,67	0,00	0,00	0,00	8.095,67
001653/2019	26/06/2019	000392	7.106,97	0,00	0,00	0,00	7.106,97
001902/2019	26/07/2019	000392	3.312,40	0,00	0,00	0,00	3.312,40
001906/2019	26/07/2019	000459	1.688,38	0,00	0,00	0,00	1.688,38
001910/2019	26/07/2019	000439	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
001912/2019	26/07/2019	000420	9.319,00	0,00	0,00	0,00	9.319,00
001914/2019	26/07/2019	000392	7.256,92	0,00	0,00	0,00	7.256,92
002048/2019	26/08/2019	000392	3.370,64	0,00	0,00	0,00	3.370,64
002052/2019	26/08/2019	000459	1.324,38	0,00	0,00	0,00	1.324,38
002056/2019	26/08/2019	000439	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
002058/2019	26/08/2019	000420	9.547,74	0,00	0,00	0,00	9.547,74
002060/2019	26/08/2019	000392	8.035,93	0,00	0,00	0,00	8.035,93
002265/2019	26/09/2019	000392	3.501,68	0,00	0,00	0,00	3.501,68
002269/2019	26/09/2019	000459	1.273,42	0,00	0,00	0,00	1.273,42
002273/2019	26/09/2019	000439	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
002275/2019	26/09/2019	000420	9.666,69	0,00	0,00	0,00	9.666,69
002277/2019	26/09/2019	000392	7.484,96	0,00	0,00	0,00	7.484,96
002327/2019	25/10/2019	000392	3.471,35	0,00	0,00	0,00	3.471,35

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**Exercício
2019**RESTOS A PAGAR - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ARAGUAPREVI**

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Data	Ficha	Vlr. Inscrito	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago	Vlr. Cancelado	Saldo a Pagar
Gestora: 2300 - 03230000007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUACEMA							
002331/2019	25/10/2019	000459	1.317,10	0,00	0,00	0,00	1.317,10
002335/2019	25/10/2019	000439	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
002337/2019	25/10/2019	000420	9.817,68	0,00	0,00	0,00	9.817,68
002339/2019	25/10/2019	000392	7.010,38	0,00	0,00	0,00	7.010,38
002515/2019	25/11/2019	000392	3.501,68	0,00	0,00	0,00	3.501,68
002519/2019	25/11/2019	000459	1.469,69	0,00	0,00	0,00	1.469,69
002523/2019	25/11/2019	000439	171,81	0,00	0,00	0,00	171,81
002525/2019	25/11/2019	000420	8.094,50	0,00	0,00	0,00	8.094,50
002527/2019	25/11/2019	000392	8.581,38	0,00	0,00	0,00	8.581,38
002790/2019	20/12/2019	000392	3.137,68	0,00	0,00	0,00	3.137,68
002794/2019	20/12/2019	000459	1.360,78	0,00	0,00	0,00	1.360,78
002798/2019	20/12/2019	000439	167,44	0,00	0,00	0,00	167,44
002800/2019	20/12/2019	000420	8.023,16	0,00	0,00	0,00	8.023,16
002802/2019	20/12/2019	000392	7.048,85	0,00	0,00	0,00	7.048,85
Total por Exercício.....			273.106,92	0,00	0,00	0,00	273.106,92
Total por Fornecedor (Nome).....			682.169,26	0,00	0,00	0,00	682.169,26
Total da Unidade Gestora			682.169,26	0,00	0,00	0,00	682.169,26
TOTAL GERAL			1.993.571,40	0,00	0,00	0,00	1.993.571,40

Filtros Utilizados:Subelemento iniciando com 3191
Fornecedor (Nome) igual a ARAGUAPREVI**Quantidade de Registros:**

676 Registros



Balancete Contábil

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
032400.00007 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO - AUTARQUIA							
1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000 - 000001 ATIVO	1.365.422,94 D	1.365.422,94 D	1.424.177,07	1.424.177,07	514.336,41	514.336,41	2.275.263,60 D
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000 - 000002 ATIVO CIRCULANTE	1.362.322,94 D	1.362.322,94 D	394.950,65	394.950,65	513.778,41	513.778,41	1.243.495,18 D
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 - 000003 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.362.322,94 D	1.362.322,94 D	393.500,65	393.500,65	512.328,41	512.328,41	1.243.495,18 D
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000 - 000004 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIO	1.362.322,94 D	1.362.322,94 D	393.500,65	393.500,65	512.328,41	512.328,41	1.243.495,18 D
1.1.1.1.1.00.00.00.00.0000 - 000005 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NAC	1.362.322,94 D	1.362.322,94 D	393.500,65	393.500,65	512.328,41	512.328,41	1.243.495,18 D
1.1.1.1.1.01.00.00.00.0000 - 006974 CAIXA	0,00	0,00	6.026,32	6.026,32	6.026,32	6.026,32	0,00
1.1.1.1.1.06.00.00.00.0000 - 000011 CONTA ÚNICA - RPPS	21.400,41 D	21.400,41 D	266.479,90	266.479,90	283.093,52	283.093,52	4.786,79 D
1.1.1.1.1.06.01.00.00.0000 - 000012 BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	21.400,41 D	21.400,41 D	266.479,90	266.479,90	283.093,52	283.093,52	4.786,79 D
1.1.1.1.1.06.01.01.00.0000 - 006039 274-6	21.400,41 D	21.400,41 D	266.479,90	266.479,90	283.093,52	283.093,52	4.786,79 D
1.1.1.1.1.50.00.00.00.0000 - 000019 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	1.340.922,53 D	1.340.922,53 D	120.994,43	120.994,43	223.208,57	223.208,57	1.238.708,39 D
1.1.1.1.1.50.06.00.00.0000 - 000021 FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.340.922,53 D	1.340.922,53 D	120.994,43	120.994,43	223.208,57	223.208,57	1.238.708,39 D
1.1.1.1.1.50.06.01.00.0000 - 006040 274-6 aplicação	1.340.922,53 D	1.340.922,53 D	120.994,43	120.994,43	223.208,57	223.208,57	1.238.708,39 D
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000 - 000386 ESTOQUES	0,00	0,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	0,00
1.1.5.6.0.00.00.00.00.0000 - 000397 ALMOXARIFADO	0,00	0,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	0,00
1.1.5.6.1.00.00.00.00.0000 - 000398 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	0,00
1.1.5.6.1.01.00.00.00.0000 - 000399 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000 - 000453 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.100,00 D	3.100,00 D	1.029.226,42	1.029.226,42	558,00	558,00	1.031.768,42 D
1.2.1.0.0.00.00.00.00.0000 - 000454 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	1.029.226,42	1.029.226,42	0,00	0,00	1.029.226,42 D
1.2.1.1.0.00.00.00.00.0000 - 000455 CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	1.029.226,42	1.029.226,42	0,00	0,00	1.029.226,42 D
1.2.1.1.1.00.00.00.00.0000 - 000456 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.029.226,42	1.029.226,42	0,00	0,00	1.029.226,42 D
1.2.1.1.1.01.00.00.00.0000 - 000457 CLIENTES	0,00	0,00	1.029.226,42	1.029.226,42	0,00	0,00	1.029.226,42 D
1.2.1.1.1.01.07.00.00.0000 - 007205 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPP	0,00	0,00	1.029.226,42	1.029.226,42	0,00	0,00	1.029.226,42 D
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000 - 000773 IMOBILIZADO	3.100,00 D	3.100,00 D	0,00	0,00	558,00	558,00	2.542,00 D
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000 - 000774 BENS MÓVEIS	3.100,00 D	3.100,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00 D
1.2.3.1.1.00.00.00.00.0000 - 000775 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.100,00 D	3.100,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00 D
1.2.3.1.1.02.00.00.00.0000 - 000794 BENS DE INFORMÁTICA	3.100,00 D	3.100,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00 D
1.2.3.1.1.02.01.00.00.0000 - 000795 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	3.100,00 D	3.100,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00 D
1.2.3.8.0.00.00.00.00.0000 - 000853 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUM	0,00	0,00	0,00	0,00	558,00	558,00	558,00 C
1.2.3.8.1.00.00.00.00.0000 - 000854 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO AC	0,00	0,00	0,00	0,00	558,00	558,00	558,00 C
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000 - 000855 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEI	0,00	0,00	0,00	0,00	558,00	558,00	558,00 C
1.2.3.8.1.01.99.00.00.0000 - 006376 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS B	0,00	0,00	0,00	0,00	558,00	558,00	558,00 C
SubTotal por Gestora:	1.365.422,94 D	1.365.422,94 D	1.424.177,07	1.424.177,07	514.336,41	514.336,41	2.275.263,60 D
Totais:	1.365.422,94 D	1.365.422,94 D	1.424.177,07	1.424.177,07	514.336,41	514.336,41	2.275.263,60 D

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PROCESSO: N° 2295/2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA

RESPONSÁVEL: FABIO DIAS PEREIRA

CLASSE DE ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR EXERCÍCIO DE 2017.

ANEXO V

e. Conforme análise do Quadro 5 – Regime de Previdência (item 4.1.1 deste relatório), constatamos a não existência de Servidores do Regime Geral de Previdência conforme informações enviadas ao SICAP pelo jurisdicionado, ao mesmo tempo constatamos no Quadro 6 – Valores das Retenções dos Segurados para o RPPS e INSS (item 4.1.6 deste relatório), que mesmo não tendo servidores no Regime Geral de Previdência foi retido o valor de R\$ 197,58.



FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO

FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO

UG Pag: FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.

CNPJ: 18.176.670/0001-29

DE ARAGUACEMA-TO

Ordem Bancária Nr. RE / Nr. OB : 0 / 0

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

06.01.00 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO

Nr. OP / Nr. Item

UG Pag : 032400.00007 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO

364 / 3

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00965 - ARAGUAPREV- AUXILIO DOENÇA	18.026.422/0001-00			
Endereço		Cidade	Telefone	

Empenho

Tipo		Evento	Nr. Empenho/Liquidação	Folha
Orçamentário		00000 - GERAL	2017 / 558 / 4	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
02/01/2017				
Fonte de Recursos				
005000000 - RPPS				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	00435	09.272.0024-2.072
Vínculo	Crédito	
005000000 - RPPS	Orçamentário	

Histórico

Itens de Pagamento
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO - DOENÇA REFERENTE AO MÊS 04/2017.

Valores

Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
937,00	103,07	833,93

Retenções

Código	Especificação	Tipo Desconto	Valor Pagto.
1540-21881010201000000	INSS - SERVIDOR	05-INSS	103,07

Origem dos Recursos

Conta	Especificação	Nro.Doc.	Fonte Recurso	Valor Pagto.
1.1.1.1.1.06.01.01.00.0000	274-6	01	005000000-RPPS	833,93

Líquido Por Extenso

***** (oitocentos e trinta e tres reais e noventa e tres centavos) *****

Autorização 10/05/2017

Valdemar Pereira da Silva
Secretario / Tesoureiro

RECIBO

Declaro que recebi (emos) a importância supra mencionada em: 10/05/2017

ARAGUAPREV- AUXILIO DOENÇA



FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO

FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO

UG Pag: FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV.

CNPJ: 18.176.670/0001-29

DE ARAGUACEMA-TO

Ordem Bancária Nr. RE / Nr. OB : 0 / 0

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

06.01.00 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO

Nr. OP / Nr. Item

UG Pag : 032400.00007 - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO

382 / 1

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00965 - ARAGUAPREV- AUXILIO DOENÇA	18.026.422/0001-00			
Endereço		Cidade	Telefone	

Empenho

Tipo		Evento	Nr. Empenho/Liquidação	Folha
Orçamentário		00000 - GERAL	2017 / 558 / 5	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
02/01/2017				
Fonte de Recursos				
005000000 - RPPS				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	00435	09.272.0024-2.072
Vínculo	Crédito	
005000000 - RPPS	Orçamentário	

Histórias

Itens de Pagamento
AUXILIO-DOENÇA REFERENTE COMPETENCIA 05/2017

Valores

Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
858,92	94,49	764,43

Retenções

Código	Especificação	Tipo Desconto	Valor Pagto.
1540-21881010201000000	INSS - SERVIDOR	05-INSS	94,49

Origem dos Recursos

Conta	Especificação	Nro.Doc.	Fonte Recurso	Valor Pagto.
1.1.1.1.1.06.01.01.00.0000	274-6	OP2400-382	005000000-RPPS	764,43

Líquido Por Extenso

*****(setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e tres centavos) *****

Autorização 05/06/2017

Valdemar Pereira da Silva
 Secretário / Tesoureiro

RECIBO

Declaro que recebi (emos) a importância supra mencionada em: 09/06/2017

ARAGUAPREV- AUXILIO DOENÇA

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
Balancete Verificação - Movimento

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMATO

Código Unidade Gestora: 18.176.670/0001-29

Remessa: 6º Bimestre de 2019

BALANCETE VERIFICAÇÃO - MOVIMENTO

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Anterior	Movimento	Movimento	Saldo Atual	Saldo Atual
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO	2.191.227,44	0,00	72.410,08	134.420,20	2.129.217,32	0,00
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	1.159.459,02	0,00	72.410,08	134.420,20	1.097.448,90	0,00
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.159.349,24	0,00	72.410,08	134.310,42	1.097.448,90	0,00
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.159.349,24	0,00	72.410,08	134.310,42	1.097.448,90	0,00
1.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONSOLIDAC	1.159.349,24	0,00	72.410,08	134.310,42	1.097.448,90	0,00
1.1.1.1.1.06.00.00.00.0000	CONTA UNICA RPPS	27.200,06	0,00	57.104,03	83.894,24	409,85	0,00
1.1.1.1.1.06.01.00.00.0000	BANCOS CONTA MOVIMENTO RPPS	27.200,06	0,00	57.104,03	83.894,24	409,85	0,00
1.1.1.1.1.06.01.01.00.0000	274 6	27.200,06	0,00	57.104,03	83.894,24	409,85	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.0000	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.132.149,18	0,00	15.306,05	50.416,18	1.097.039,05	0,00
1.1.1.1.1.50.06.00.00.0000	APLICACOES FINANCEIRAS	1.132.149,18	0,00	15.306,05	50.416,18	1.097.039,05	0,00
1.1.1.1.1.50.06.01.00.0000	274 6 APLICACAO	1.132.149,18	0,00	15.306,05	50.416,18	1.097.039,05	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	109,78	0,00	0,00	109,78	0,00	0,00
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	109,78	0,00	0,00	109,78	0,00	0,00
1.1.3.4.1.00.00.00.00.0000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO CONSOLIDACAO	109,78	0,00	0,00	109,78	0,00	0,00
1.1.3.4.1.01.00.00.00.0000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS AD	109,78	0,00	0,00	109,78	0,00	0,00
1.1.3.4.1.01.03.00.00.0000	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DOLO MA FE OU FRAUDE	109,78	0,00	0,00	109,78	0,00	0,00
1.1.3.4.1.01.03.01.00.0000	OUTROS RESPONSAVEIS	109,78	0,00	0,00	109,78	0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.031.768,42	0,00	0,00	0,00	1.031.768,42	0,00
1.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.029.226,42	0,00	0,00	0,00	1.029.226,42	0,00
1.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	CREDITOS A LONGO PRAZO	1.029.226,42	0,00	0,00	0,00	1.029.226,42	0,00
1.2.1.1.2.00.00.00.00.0000	CREDITOS A LONGO PRAZO INTRA OFSS	1.029.226,42	0,00	0,00	0,00	1.029.226,42	0,00
1.2.1.1.2.02.00.00.00.0000	CLIENTES	1.029.226,42	0,00	0,00	0,00	1.029.226,42	0,00
1.2.1.1.2.02.01.00.00.0000	CREDITOS PREVIDENCIARIOS PARCELADOS	1.029.226,42	0,00	0,00	0,00	1.029.226,42	0,00

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Anterior	Movimento	Movimento	Saldo Atual	Saldo Atual
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	IMOBILIZADO	2.542,00	0,00	0,00	0,00	2.542,00	0,00
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	BENS MOVEIS	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
1.2.3.1.1.00.00.00.00.0000	BENS MOVEIS CONSOLIDACAO	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
1.2.3.1.1.02.00.00.00.0000	BENS DE INFORMATICA	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
1.2.3.8.0.00.00.00.00.0000	DEPRECIACAO EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	558,00
1.2.3.8.1.00.00.00.00.0000	DEPRECIACAO EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS CONSOLI	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	558,00
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	DEPRECIACAO ACUMULADA BENS MOVEIS	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	558,00
1.2.3.8.1.01.99.00.00.0000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	558,00
2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	2.278.521,48	112.519,07	115.662,29	0,00	2.281.664,70
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	10.386,28	112.519,07	115.662,29	0,00	13.529,50
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A P	0,00	0,00	84.712,59	95.940,58	0,00	11.227,99
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01.00.00.0000	SALARIOS REMUNERACOES E BENEFICIOS	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01.01.00.0000	SALARIOS REMUNERACOES E BENEFICIOS FINANCEIRO	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00	83.562,59	94.790,58	0,00	11.227,99
2.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR CONSOLIDACAO	0,00	0,00	83.562,59	94.790,58	0,00	11.227,99
2.1.1.2.1.01.00.00.00.0000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00	83.562,59	94.790,58	0,00	11.227,99
2.1.1.2.1.01.02.00.00.0000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR FINANCEIRO	0,00	0,00	83.562,59	94.790,58	0,00	11.227,99
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.00.00.00.00.0000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR CONSOLIDACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00.00.00.0000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.02.00.00.0000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	17.761,20	17.761,20	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	17.761,20	17.761,20	0,00	0,00
2.1.3.1.1.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO CONS	0,00	0,00	17.761,20	17.761,20	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.00.00.00.0000	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	17.761,20	17.761,20	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.02.00.00.0000	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	17.761,20	17.761,20	0,00	0,00

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Anterior	Movimento	Movimento	Saldo Atual	Saldo Atual
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
2.1.3.1.1.01.02.01.00.0000	FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR FINANCEIRO	0,00	0,00	17.761,20	17.761,20	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	10.386,28	10.045,28	1.960,51	0,00	2.301,51
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	10.386,28	8.605,28	520,51	0,00	2.301,51
2.1.8.8.1.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUIVEIS CONSOLIDACAO	0,00	10.386,28	8.605,28	520,51	0,00	2.301,51
2.1.8.8.1.01.00.00.00.0000	CONSIGNACOES	0,00	10.386,28	8.605,28	520,51	0,00	2.301,51
2.1.8.8.1.01.02.00.00.0000	CONTRIBUICAO AO RGPS	0,00	197,56	197,56	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.01.00.0000	INSS SERVIDOR	0,00	197,56	197,56	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.03.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS ENTIDADES	0,00	8.165,91	8.385,47	219,56	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.03.01.00.0000	ARAGUAPREVI SERVIDOR	0,00	8.165,91	8.385,47	219,56	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF	0,00	2.000,56	0,00	300,95	0,00	2.301,51
2.1.8.8.1.01.04.01.00.0000	RETENCAO IRRF S RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	1.812,46	0,00	190,92	0,00	2.003,38
2.1.8.8.1.01.04.06.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF PESSOA FISICA	0,00	188,10	0,00	110,03	0,00	298,13
2.1.8.8.1.01.18.00.00.0000	SINDICATOS	0,00	22,25	22,25	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.18.01.00.0000	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	22,25	22,25	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00.00.00.0000	DIARIAS A PAGAR	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01.00.00.0000	DIARIAS A PAGAR	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.00.00.00.0000	OUTROS CREDITORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.01.00.00.0000	OUTROS CREDITORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.01.01.00.0000	OUTROS CREDITORES DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	1.405.223,45	0,00	0,00	0,00	1.405.223,45
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00	1.405.223,45	0,00	0,00	0,00	1.405.223,45
2.2.7.2.0.00.00.00.00.0000	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO	0,00	1.405.223,45	0,00	0,00	0,00	1.405.223,45
2.2.7.2.1.00.00.00.00.0000	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO CONSOL	0,00	1.405.223,45	0,00	0,00	0,00	1.405.223,45
2.2.7.2.1.03.00.00.00.0000	PLANO PREVIDENCIARIO PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	1.226.072,90	0,00	0,00	0,00	1.226.072,90
2.2.7.2.1.03.01.00.00.0000	APOSENTADORIAS PENSOES OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO	0,00	1.359.747,09	0,00	0,00	0,00	1.359.747,09
2.2.7.2.1.03.05.00.00.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RP	133.674,19	0,00	0,00	0,00	133.674,19	0,00
2.2.7.2.1.04.00.00.00.0000	PLANO PREVIDENCIARIO PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	18.364.105,42	0,00	0,00	0,00	18.364.105,42
2.2.7.2.1.04.01.00.00.0000	APOSENTADORIAS PENSOES OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO	0,00	33.688.158,70	0,00	0,00	0,00	33.688.158,70

PROCESSO: N° 2295/2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA

RESPONSÁVEL: FABIO DIAS PEREIRA

CLASSE DE ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR EXERCÍCIO DE 2017.

ANEXO VI

f. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 –Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 33,33, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2018. (Item 4.3.1.1.1 do relatório);

**FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE**Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL**Exercício
2017**

Consolidação da Despesa - Anexo 02 (Geral)

Despesa Liquidada**Período de: Janeiro até Dezembro
R\$**

Código	Descrição	Subelemento	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				225.072,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.150,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.150,00		
	E: 3.1.90.11.33.00.00.00.00 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.150,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			223.922,90	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		131.813,64		
	E: 3.3.90.01.01.00.00.00.00 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - RPPS	131.813,64			
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		7.935,61		
	E: 3.3.90.05.51.01.00.00.00 - PESSOAL ATIVO	7.935,61			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.650,00		
	E: 3.3.90.14.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS NO PAIS	1.650,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		400,00		
	E: 3.3.90.30.16.00.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	400,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		51.399,47		
	E: 3.3.90.35.01.02.00.00.00 - CONTÁBIL	18.239,76			
	E: 3.3.90.35.01.99.00.00.00 - OUTROS	26.659,71			
	E: 3.3.90.35.99.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70,00		
	E: 3.3.90.36.99.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.700,01		
	E: 3.3.90.39.11.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	9.749,61			
	E: 3.3.90.39.17.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	225,00			
	E: 3.3.90.39.48.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	780,00			
	E: 3.3.90.39.81.00.00.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	945,40			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		42,50		
	E: 3.3.90.91.03.00.00.00.00 - DECISÕES JUDICIAIS	42,50			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.911,67		
	E: 3.3.90.92.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.312,26			
	E: 3.3.90.92.05.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.895,64			
	E: 3.3.90.92.39.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.703,77			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.100,00		
	E: 4.4.90.52.35.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.100,00			
TOTAL GERAL					228.172,90

PROCESSO: N° 2295/2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA

RESPONSÁVEL: FABIO DIAS PEREIRA

CLASSE DE ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR EXERCÍCIO DE 2017.

ANEXO VII

g. Déficit atuarial conforme evidenciado no Parecer Atuarial, devendo o gestor do RPPS apresentar as medidas adotadas junto ao Ente Federativo visando a amortização do déficit atuarial, conforme dispõe o art. 1º, I, da Lei 9.717/1998 e art. 53 da Portaria do Ministério da Fazenda nº 464, de 19 de dezembro de 2018.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
Balancete Verificação - Encerramento

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMATO

Código Unidade Gestora: 18.176.670/0001-29

Remessa: Exercício de 2017 / Balanço do Ordenador de Despesas

BALANCETE VERIFICAÇÃO - ENCERRAMENTO

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Anterior	Movimento	Movimento	Saldo Atual	Saldo Atual
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO	1.052.817,40	0,00	1.308.456,16	995.850,62	1.365.422,94	0,00
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	1.052.817,40	0,00	1.305.356,16	995.850,62	1.362.322,94	0,00
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.049.657,40	0,00	1.304.956,16	992.290,62	1.362.322,94	0,00
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.049.657,40	0,00	1.304.956,16	992.290,62	1.362.322,94	0,00
1.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONSOLIDAC	1.049.657,40	0,00	1.304.956,16	992.290,62	1.362.322,94	0,00
1.1.1.1.1.01.00.00.00.0000	CAIXA	0,00	0,00	32.298,26	32.298,26	0,00	0,00
1.1.1.1.1.06.00.00.00.0000	CONTA UNICA RPPS	134.428,12	0,00	617.166,16	730.193,87	21.400,41	0,00
1.1.1.1.1.06.01.00.00.0000	BANCO CONTA MOVIMENTO RPPS	134.428,12	0,00	617.166,16	730.193,87	21.400,41	0,00
1.1.1.1.1.06.01.01.00.0000	274 6	134.428,12	0,00	617.166,16	730.193,87	21.400,41	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00.00.0000	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	915.229,28	0,00	655.491,74	229.798,49	1.340.922,53	0,00
1.1.1.1.1.50.06.00.00.0000	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	915.229,28	0,00	655.491,74	229.798,49	1.340.922,53	0,00
1.1.1.1.1.50.06.01.00.0000	274 6 APLICACAO	915.229,28	0,00	655.491,74	229.798,49	1.340.922,53	0,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.160,00	0,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	3.160,00	0,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00
1.1.3.4.1.00.00.00.00.0000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO CONSOLIDACAO	3.160,00	0,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00
1.1.3.4.1.01.00.00.00.0000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS AD	3.160,00	0,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00
1.1.3.4.1.01.03.00.00.0000	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ERRO ADMINISTRATIVO	3.160,00	0,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00
1.1.3.4.1.01.03.01.00.0000	OUTROS RESPONSAVEIS	3.160,00	0,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	ESTOQUES	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
1.1.5.6.0.00.00.00.00.0000	ALMOXARIFADO	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.00.00.00.00.0000	ALMOXARIFADO CONSOLIDACAO	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Anterior	Movimento	Movimento	Saldo Atual	Saldo Atual
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	7.846,07	4.810,00	3.032,50	0,00	6.068,57
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	4.686,07	0,00	1.382,50	0,00	6.068,57
2.1.8.8.1.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUIVEIS CONSOLIDACAO	0,00	4.686,07	0,00	1.382,50	0,00	6.068,57
2.1.8.8.1.01.00.00.00.0000	CONSIGNACOES	0,00	4.686,07	0,00	1.382,50	0,00	6.068,57
2.1.8.8.1.01.02.00.00.0000	INSS	0,00	0,00	0,00	197,56	0,00	197,56
2.1.8.8.1.01.02.01.00.0000	INSS SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	197,56	0,00	197,56
2.1.8.8.1.01.03.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS ENTIDADES	0,00	4.125,90	0,00	1.103,89	0,00	5.229,79
2.1.8.8.1.01.03.01.00.0000	ARAGUAPREVI SERVIDOR	0,00	4.125,90	0,00	1.103,89	0,00	5.229,79
2.1.8.8.1.01.04.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF DEVIDO AO TES	0,00	537,92	0,00	81,05	0,00	618,97
2.1.8.8.1.01.04.01.00.0000	RETENCAO IRRF S RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	537,92	0,00	81,05	0,00	618,97
2.1.8.8.1.01.18.00.00.0000	RETENCOES SINDICATOS	0,00	22,25	0,00	0,00	0,00	22,25
2.1.8.8.1.01.18.01.00.0000	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	22,25	0,00	0,00	0,00	22,25
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	3.160,00	4.810,00	1.650,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO CONSOLIDACAO	0,00	3.160,00	4.810,00	1.650,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00.00.00.0000	DIARIAS A PAGAR	0,00	3.160,00	4.810,00	1.650,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01.00.00.0000	DIARIAS A PAGAR	0,00	3.160,00	4.810,00	1.650,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	778.697,27	4.662.162,76	5.074.145,93	0,00	1.190.680,44
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00	778.697,27	4.662.162,76	5.074.145,93	0,00	1.190.680,44
2.2.7.2.0.00.00.00.00.0000	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO	0,00	778.697,27	4.662.162,76	5.074.145,93	0,00	1.190.680,44
2.2.7.2.1.00.00.00.00.0000	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO CONSOL	0,00	778.697,27	4.662.162,76	5.074.145,93	0,00	1.190.680,44
2.2.7.2.1.03.00.00.00.0000	PLANO PREVIDENCIARIO PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	1.074.750,20	137.580,22	349.387,26	0,00	1.286.557,24
2.2.7.2.1.03.01.00.00.0000	APOSENTADORIAS PENSOES OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO	0,00	1.074.750,20	0,00	349.387,26	0,00	1.424.137,46
2.2.7.2.1.03.05.00.00.0000	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RP	0,00	0,00	137.580,22	0,00	137.580,22	0,00
2.2.7.2.1.04.00.00.00.0000	PLANO PREVIDENCIARIO PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	4.765.332,50	236.193,74	4.724.758,67	0,00	9.253.897,43
2.2.7.2.1.04.01.00.00.0000	APOSENTADORIAS PENSOES OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO	0,00	13.286.236,05	0,00	3.805.610,14	0,00	17.091.846,19
2.2.7.2.1.04.02.00.00.0000	CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPP	3.653.151,29	0,00	0,00	144.064,43	3.509.086,86	0,00
2.2.7.2.1.04.03.00.00.0000	CONTRIBUICOES DO SEVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO	3.431.653,64	0,00	0,00	775.084,10	2.656.569,54	0,00
2.2.7.2.1.04.04.00.00.0000	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RP	1.436.098,62	0,00	236.193,74	0,00	1.672.292,36	0,00
2.2.7.2.1.05.00.00.00.0000	PLANO PREVIDENCIARIO PLANO DE AMORTIZACAO	5.061.385,43	0,00	4.288.388,80	0,00	9.349.774,23	0,00
2.2.7.2.1.05.98.00.00.0000	OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	5.061.385,43	0,00	4.288.388,80	0,00	9.349.774,23	0,00

ATESTADO QUE FOI PUBLICADO	
<input type="checkbox"/>	DECRETO Nº _____
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº _____
<input checked="" type="checkbox"/>	LEI Nº <u>280/2017</u>
<input type="checkbox"/>	ATO Nº _____
<input type="checkbox"/>	OUTROS _____
EM <u>23</u> / <u>10</u> / <u>2017</u>	
SERVIDOR _____	
Matricula: <u>1108</u>	Decreto: <u>038</u>



LEI SANCIONADA

Em 23 / 10 / 2017

Isabella Alves Simas Pereira
 Isabella Alves Simas Pereira
 Prefeita
 Araguacema - TO

ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
 GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 280/2017.

“Dispõe sobre alteração a Lei Municipal nº. 189/2011, bem como, da alteração do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Araguacema dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso IV do art. 48 da Lei Municipal nº 189/2011 de 04/02/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.

I – (omissis)

IV - *de uma contribuição mensal do Município incluído suas autarquias e fundações relativa ao custo normal definida na reavaliação atuarial igual a 14,53% (treze inteiros e setenta e um centésimos percentuais) já incluída a taxa de administração de 2% (dois por cento) necessária à organização e funcionamento da unidade gestora calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;*

Art. 2º. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente, iniciando com 1,70% e escalonadas conforme tabela:

Período	Taxa de Custo Especial
2017	2,00%
2018	2,30%
2019	3,30%
2020	4,30%
2021	5,30%
2022	6,30%
2023	7,30%
2024	8,30%
2025	9,30%
2026	10,30%
2027	11,30%
2028	12,30%
2029 a 2048	13,23%

LEI SANCIONADA
 Em 23/10/2017
 Isabella Alves Simas Pereira
 Prefeita
 Araguacema - TO

Art. 2º Mediante lei, o plano de amortização do RPPS poderá ser alterado, devendo o mesmo ser revisto todos os anos conforme o resultado da reavaliação atuarial anual do município.

§ 1º A cobrança da contribuição previdenciária prevista no *caput* deste artigo, somente poderá ser exigida após decorridos 90 (noventa dias) da data de sua publicação, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

§ 2º Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanece inalterada a alíquota da parte patronal em vigência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA,
 aos 23 dias do mês de outubro de 2017.


ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
 Prefeita Municipal

PROCESSO: N° 2295/2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA

RESPONSÁVEL: FABIO DIAS PEREIRA

CLASSE DE ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR EXERCÍCIO DE 2017.

ANEXO VIII

h. Demonstração da Compatibilidade entre o valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias contabilizadas pela entidade no Balanço Patrimonial e o valor das Provisões indicadas no Parecer Atuarial relativo ao exercício de 2017, vez que o Parecer Atuarial encaminhado nas presentes contas (7ª Remessa do Sicap/Contábil) não comporta tais informações.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

ARAGUACEMA - TO

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

2.017

Nº. 1.160

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

10 julho, 2017

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

5.6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Provisões Matemáticas Previdenciárias

	2016	2017
ATIVO	778.697,26	1.190.680,44
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	15.122,73	134.428,12
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	640.188,68	915.229,29
(+) Crédito a Curto Prazo	-	36.005,88
(+) Crédito a Longo Prazo	123.385,85	105.017,15
(+) Imobilizado	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	778.697,27	1.190.680,44
PLANO FINANCEIRO	-	-
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
Aposentadorias e Pensões	-	-
Contribuições do Ente	-	-
Contribuições do Inativo	-	-
Contribuições do Pensionista	-	-
Compensação Previdenciária	-	-
Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
Aposentadorias e Pensões	-	-
Contribuições do Ente	-	-
Contribuições do Ativo	-	-
Compensação Previdenciária	-	-
Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO	778.697,27	1.190.680,44
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.074.750,20	1.286.557,24
Aposentadorias e Pensões	1.074.750,20	1.424.137,46
Contribuições do Ente	-	-
Contribuições do Inativo	-	-
Contribuições do Pensionista	-	-
Compensação Previdenciária	-	137.580,21
Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.765.332,50	9.253.897,43
Aposentadorias e Pensões	13.286.236,05	17.091.846,19
Contribuições do Ente	3.653.151,29	3.509.086,86
Contribuições do Ativo	3.431.653,64	2.656.569,54
Compensação Previdenciária	1.436.098,62	1.672.292,36
Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(5.061.385,43)	(9.349.774,23)
Outros Créditos	(5.061.385,43)	(9.349.774,23)
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE PLANO	-	-
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

ARAGUACEMA - TO

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

2.017

Nº. 1.160

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

10 julho, 2017

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	5
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA DO PLANO	7
2.1. Benefícios (previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)	7
2.2. Elegibilidades	8
2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes	8
2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	8
2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	9
2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	9
2.3. Benefícios do Plano	10
2.4. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	11
3 – HIPÓTESES ATUARIAIS, BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS, ECONÔMICAS e REGIMES FINANCEIROS	12
3.1. Processo Atuarial	12
3.2. Hipóteses Atuariais	15
3.2.1. Hipóteses Econômicas	16
3.2.1.1. Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)	17
3.2.1.2. Taxa de Crescimento de Remuneração	20
3.2.1.3. Taxa de Crescimento de Benefícios	21
3.2.2. Hipóteses Biométricas	24
3.2.3. Outras Hipóteses	25
3.3. Regimes Financeiros	26
3.3.1. Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Servidores Inativos.....	26
3.3.2. Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte dos Servidores Ativos	26
3.3.3. Auxílios e Salários	26
3.4. Método Atuarial de Custo	27
4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	29
4.1. Distribuição Estatística dos Segurados	29
4.1.1. Servidores Ativos	30

4.1.2. Servidores Inativos e Pensionistas	32
4.2. Distribuição Demográfica dos Segurados	35
4.2.1. Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos	37
4.2.2. Distribuição Demográfica dos Servidores Inativos e Pensionistas	38
4.3. Distribuição por Sexo	39
4.4. Distribuição por Estado Civil	40
4.5. Distribuição por Sexo e Atividade	41
4.6. Distribuição por Faixa Etária	42
4.7. Distribuição por Faixa de Remuneração	44
4.8. Distribuição dos Servidores Ativos por tipo de Aposentadoria (Futura)	46
4.9. Distribuição das Coberturas de Pensão Por Morte (Futura)	48
4.10. Distribuição da Responsabilidade Atuarial por tempo de Aposentadoria	
a Conceder	50
4.11. Distribuição por tipo de Benefício Concedido	52
4.12. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias	53
4.13. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões Por Morte	54
4.14. Análise de Sensibilidade das Reservas Matemáticas	55
4.15. Distribuição da Iminência de Aposentadorias a Conceder	56
5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e	
ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO	57
5.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária	58
5.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	59
5.3. Plano de Custeio	60
5.3.1. Custo Normal e Taxa de Administração	60
5.3.2. Custo Suplementar	61
5.3.3. Distribuição das Alíquotas	62
5.4. Responsabilidade e Equilíbrio Financeiro	64
5.5. Análise de Sensibilidade das Despesas (Previdenciária x Assistencialista)	65
5.6. Provisões Matemáticas Previdenciárias	67
5.7. Balanço Atuarial	68
5.8. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias	69
6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	71
6.1. Comportamento Demográfico	72

6.2. Comportamento Sócio - Econômico	73
6.3. Comportamento Estatístico	74
6.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS	75
6.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	76
6.6. Meta Atuarial	76
7 – GERAÇÃO FUTURA (Novos Servidores Ativos)	77
7.1. Critérios de Projeção para novos Servidores Ativos	78
7.2. Reservas Matemáticas (Geração Futura)	80
7.3. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial (Geração Futura)	81
8 – PARECER ATUARIAL	82
8.1. Características do Plano	83
8.2. Base Atuarial	83
8.3. Resultados Obtidos	84
8.4. Compensação Previdenciária	84
8.5. Contribuição dos Inativos e Pensionistas	85
8.6. Ativos Garantidores	86
8.7. Meta Atuarial	87
8.8. Base de dados e demais informações	88
8.9. Estatísticas dos Segurados	94
8.10. Déficit Atuarial	96
8.11. Financiamento do Déficit Atuarial (Tabela Price)	97
8.12. Plano de Custeio	99
9 – PROJEÇÃO ATUARIAL	103
9.1. Projeção Atuarial (massa fechada)	104
9.1.1. Pirâmide Etária	107
9.2. Projeção Atuarial (com reposição)	117
10 – DURATION para ALM (Asset Liability Management)	122
11 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	133

1 – INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios previdenciário é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de **Reavaliação Atuarial**.

O Regime Próprio de Previdência instituído em ARAGUACEMA - TO, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Reavaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 (“in” art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, **sem a necessidade de resseguro** por parte do Tesouro Municipal.

Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, **não transfere os riscos e pagamento de benefícios** para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS**.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita através do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de ARAGUACEMA - TO.

Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “Massa de Servidores”, os resultados obtidos com a Reavaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal para composição de suas características nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, na Lei nº 9.717/98, na Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015 (que alterou a idade compulsória) e na Portaria nº 403/08.

2.1. Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

2.1.1 - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AID, AESP * e ATC **).

2.1.2 - Aposentadoria Compulsória (AC).

2.1.3 - Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv).

2.1.4 - Pensão por Morte (PM).

2.1.5 - Abono Anual (13º Benefício) * .**

Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Salário Família.

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referete ao mês de dezembro de cada ano.

2.2. Elegibilidades

2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-

2.3. Benefícios do Plano

2.3.1 - O valor do benefício é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.3.2 - O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

2.3.3 - O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.3.4 - Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

2.4. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)*. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

3 – PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

Hipóteses Atuariais; e

Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1. Processo Atuarial

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Fundo, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

3.1.1 - Nível de Benefício do Plano

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.

3.1.2 - Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade,
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido,
- c) a mortalidade dos inválidos.

3.1.3 - Duração dos Pagamentos dos Benefícios

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).

Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o **Custo Mensal ou Custo Normal** do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

Ao acúmulo teórico de todos os **Custos Mensais** passados, ou seja, anteriores à data da Reavaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo Fundo do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., podem ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Reavaliação Atuarial do Plano.

No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do Fundo Regime Próprio de Previdência Social, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à Reavaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2. Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos.

3.2.1 - Econômicas

- Retorno de investimentos;
- Crescimento remuneratório;
- Reajustes de benefícios e de remunerações.

3.2.2 - Biométricas

- Mortalidade de Ativos;
- Mortalidade de Inativos;
- Entrada em Invalidez;
- Mortalidade de Invalidez.

3.2.2 - Outras Hipóteses

- Composição Familiar;
- Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc;
- Taxa de Rotatividade.

3.2.1. Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que qualquer outro conjunto de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.

3.2.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação. **Sugerimos ao instituto previdenciário a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Atacado – IPCA, para compor a Meta Atuarial, devido este ser o índice oficial do governo.**

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

O artigo 9, da Portaria 403/2008, estabelece que as aplicações financeiras dos RPPS devam observar as hipóteses de uma taxa real de Juros máxima de 6% ao ano, ou seja, uma rentabilidade máxima de 6% a.a, acrescido de um índice Inflacionário, que no nosso caso é o **IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.**

Art. 9 – A taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos do RPPS, limitada ao máximo de 6,00% (seis por cento) ao ano.

RENTABILIDADE NO ANO DE 2016

Durante o ano de 2016, a carteira de Investimento do RPPS, apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, com o objetivo de cumprir a Meta Atuarial. Essa variabilidade é devido à carteira de Investimento possuir uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade são subíndices Anbima.

Devido a inflação elevada do ano anterior, o RPPS apresentou dificuldades no cumprimento da Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2016

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2016 - Política de Investimentos	12,64%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2016	12,03%
Inflação anual - 2016	6,29%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2017, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e conforme exige o artigo 9 da Portaria MPS 403/2008.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o

Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

NOS ÚLTIMOS 36 MESES (3 ANOS)

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial (6% a.a. + IPCA)	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2014	9,24%	12,76%	72,41%
2015	12,70%	17,26%	73,58%
2016	12,03%	12,64%	95,17%
ACUMULADO	37,92%	48,94%	77,50%

Analisando os últimos três anos, a carteira de investimentos apresentou as rentabilidades 9,24%, 12,70% e 12,03% respectivamente.

Nos últimos três anos, isso representa uma rentabilidade acumulada de 37,92%

No mesmo período, a inflação medida pelo IPCA, índice adotado pela Política Anual de Investimentos, apresentou uma alta acumulada de 25,17%.

Dessa forma, a carteira de investimentos cumpriu nos últimos três anos, 77,50% da Meta Atuarial acumulada, representando uma perda real nos últimos três anos de 11,01%.

3.2.1.2 Taxa de Crescimento de remuneração

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Aumento de Produtividade**

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação.

A longo prazo esta taxa deverá ficar no mínimo em 1%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município.

REMUNERAÇÃO E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL
2014	0,00%	6,41%	-6,41%
2015	0,00%	10,67%	-10,67%
2016	0,00%	6,29%	-6,29%
ACUMULADO	0,00%	25,17%	-25,17%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	O Ente Público não concedeu reajuste nos últimos 3 anos.		

Conforme o artigo 8, da Portaria MPS 403/2008, a taxa real mínima de crescimento que poderá ser considerado no Cálculo Atuarial é de 1% ao ano.

Art. 8 – A taxa real mínima de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de 1% (um por cento) ao ano.

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	-25,17%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos tendo crescimento real salarial abaixo de 1% ao ano, foi definido no Cálculo Atuarial, o crescimento real mínimo permitido pela Portaria MPS 403/2008.	

3.2.1.3 Taxa de Crescimento de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL
2014	0,00%	6,41%	-6,41%
2015	0,00%	10,67%	-10,67%
2016	0,00%	6,29%	-6,29%
ACUMULADO	0,00%	25,17%	-25,17%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	O reajuste dos benefícios se deu conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Assim, os reajustes dos benefícios é o mesmo reajuste oferecido aos Servidores da Ativa.		

Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	-25,17%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, o crescimento real mínimo dos Benefícios de 0,00%.	

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossas avaliações atuariais. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos

extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).

Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	6,00%
Aumento por Produtividade	0,0% a 1,0%	1,00%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 1,0%	1,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (<i>Salário e Benefícios</i>)	0,0% a 5,0%	98,01%

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros	Inflação + 6,00%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,00%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 0,00%

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 4,50% a.a..

- **Freqüência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos

ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

3.2.2. Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes.

- **IBGE 2012 Ambos** - Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa;
- **IBGE 2012 Ambos** - Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa;
- **Álvaro Vindas** para Entrada de Servidores em Invalidez. É uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da Reavaliação;
- **IAPB-57** para Mortalidade de Servidores Inválidos. É uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor, estando aposentado por invalidez, vir a falecer durante os anos futuros;
- **Samuel Dumas** para Auxílio Doença de Servidores em atividade. É a tábua de morbidez que reflete a probabilidade do servidor ativo vir a se afastar de suas atividades de trabalho por motivo de doença;

- **Tábua de Rotatividade** visa a refletir a possibilidade de um servidor sair do plano, antes de se aposentar. Esta tábua reflete uma experiência do setor;

3.2.3. Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial.

- **Estado Civil na data da Aposentadoria** – Experiência do setor.
- **Composição Familiar** – Experiência do setor.
- **Tempo de Contribuição** – Para fixarmos de forma coerente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição anterior ao RPPS de origem, precisamos estimar uma idade de entrada, desde que tecnicamente justificada no Parecer Atuarial, respeitado o limite mínimo de dezoito anos, que será detalhada no Parecer Atuarial conclusivo desta Avaliação.
- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro. Dessa forma, utilizamos a premissa permitida pelo art. 7 da Portaria MPS 403/2008, que permite a hipótese de uma rotatividade máxima de 1% ao ano.

3.3. Regimes Financeiros

3.3.1. Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Servidores Inativos

Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado.

3.3.2. Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte dos Servidores Inativo

Repartição de Capitais de Cobertura.

3.3.3. Auxílios e Salários

Repartição Simples.

Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

3.4. Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.

3.4.1 - Custo de um Plano

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Nível de benefício a ser concedido;
- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

3.4.2 - Custo Mensal

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.

3.4.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

- **Riscos Expirados**

- * **Benefícios Concedidos** – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura

Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- * **Benefícios a Conceder** – Capitalização

Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- * **Benefícios a Conceder** – Capitalização

Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.

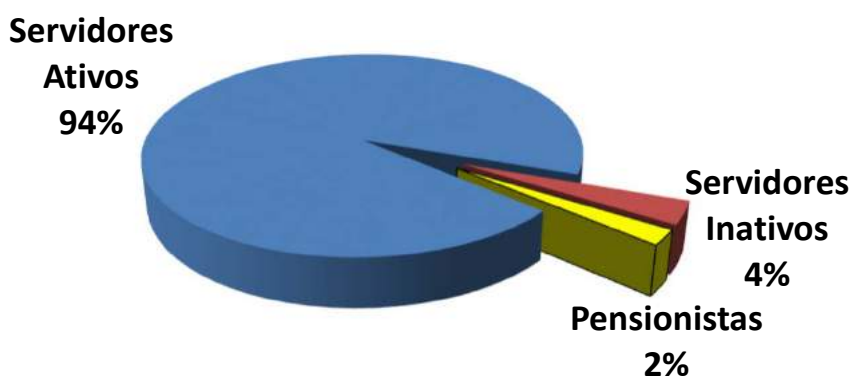
4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	162	94,2%	1.367,03	44,5
Servidores Inativos	6	3,5%	880,00	63,3
Pensionistas	4	2,3%	1.258,07	36,0
GERAL	172	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



4.1.1. SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	58	76.395,85
População Feminina	104	145.062,74
GERAL	162	221.458,59

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	29,0	55,0
Média Idade	43,9	59,9
Mais Velho	66,0	69,0
Idade Mediana *	44,0	59,0
Idade Moda **	48,0	59,0
Desvio Padrão ***	8,3	3,3

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

Idades Projetadas para Aposentadoria, separadas por Sexo e Atividade

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,2
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,1
PROFESSORES - MASCULINO	58,8
PROFESSORES - FEMININO	54,9

4.1.2. SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	6	
FOLHA COM APOSENTADOS	5.280,00	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	61	880,00
MÉDIO	63	880,00
MÁXIMO	70	880,00
DESVIO PADRÃO	4	-
MODA	61	880,00
MEDIANA	61	880,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	0	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	5	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	4.400,00	
MÍNIMO	61	880,00
MÉDIO	64	880,00
MÁXIMO	70	880,00
DESVIO PADRÃO	4	-
MODA	61	880,00
MEDIANA	61	880,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ		1
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ		880,00
MÍNIMO	61	880,00
MÉDIO	61	880,00
MÁXIMO	61	880,00
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	61	880,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		0
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		0,00
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS		4	
FOLHA COM PENSIONISTAS		5.032,26	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		16	880,00
MÉDIO		36	1.258,07
MÁXIMO		51	2.071,92
DESVIO PADRÃO		15	547,80
MODA		0	1.040,17
MEDIANA		39	1.040,17

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS		3	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS		3.992,09	
MÍNIMO		38	880,00
MÉDIO		43	1.330,70
MÁXIMO		51	2.071,92
DESVIO PADRÃO		7	646,89
MODA		0	-
MEDIANA		39	1.040,17

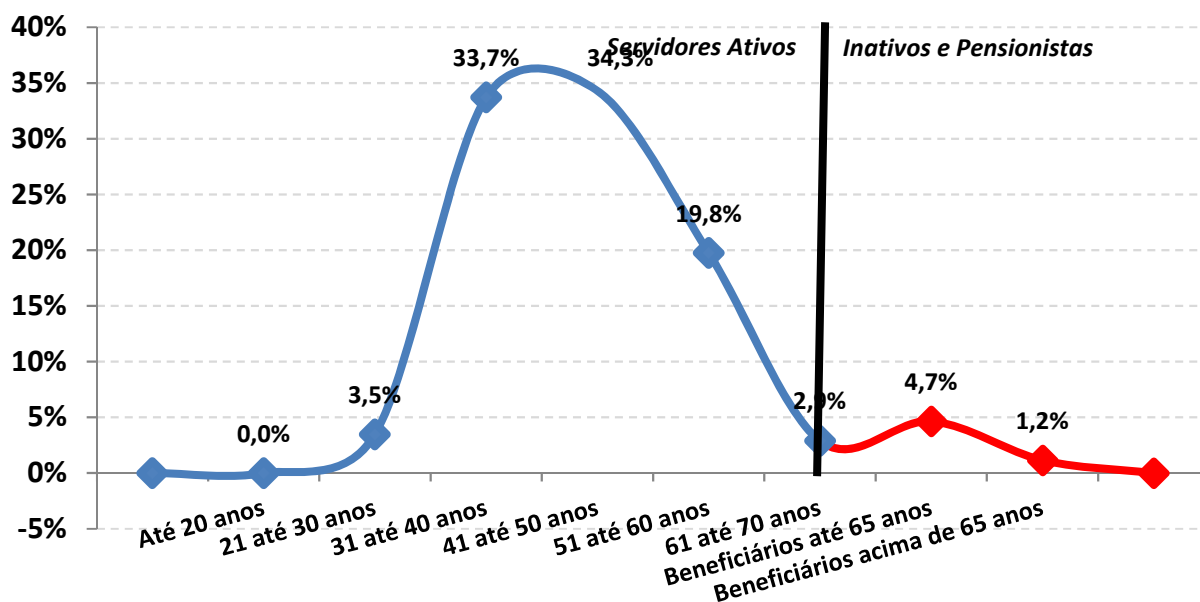
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		1	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		1.040,17	
MÍNIMO		16	1.040,17
MÉDIO		16	1.040,17
MÁXIMO		16	1.040,17
DESVIO PADRÃO		0	-
MODA		0	-
MEDIANA		16	1.040,17

* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

4.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	6	3,5%
31 até 40 anos	58	33,7%
41 até 50 anos	59	34,3%
51 até 60 anos	34	19,8%
61 até 70 anos	5	2,9%
Beneficiários até 65 anos	8	4,7%
Beneficiários acima de 65 anos	2	1,2%
GERAL	172	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados



A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

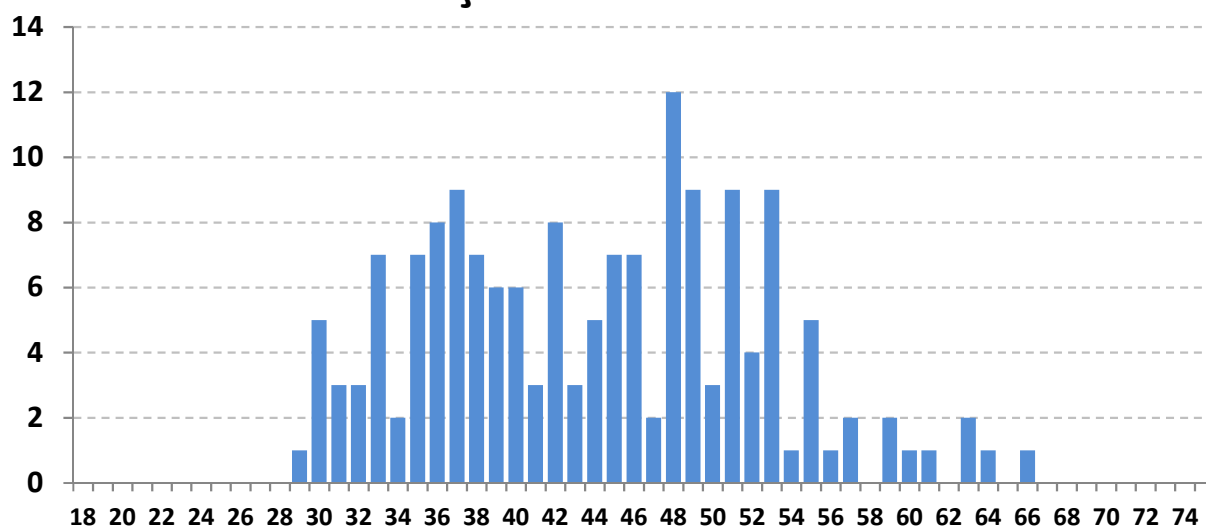
A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para "trás", aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 162 Servidores Ativos em relação aos 10 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é SATISFATÓRIO, tendo em vista que são 16,2 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.2.1. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 162 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 48 anos, com aproximadamente 12 pessoas.

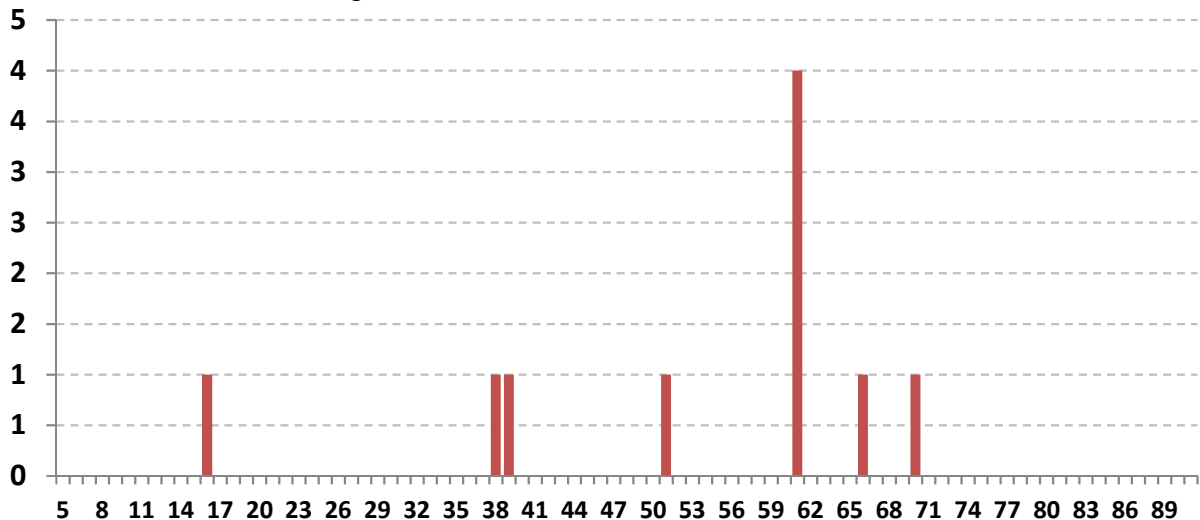
A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.2.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 10 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existe 1 pensionista com 36 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Este tipo de benefício cessa quando o pensionista atinge a idade limite de 18 anos, salvo se for inválido.

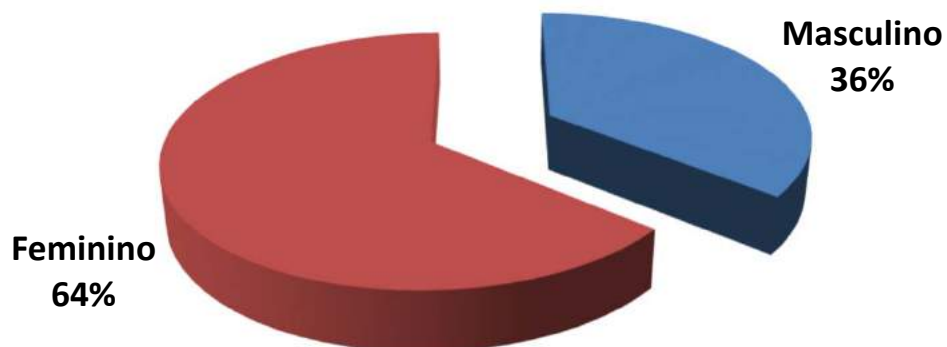
Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (10 pessoas ao todo, representando 100,0% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.3. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	58	35,8%	1.317,17	44,2	13,6
Feminino	104	64,2%	1.394,83	44,6	13,0
GERAL	162	100,0%	1.367,03	44,5	13,2

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 104 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 64,2% dos Servidores Ativos.

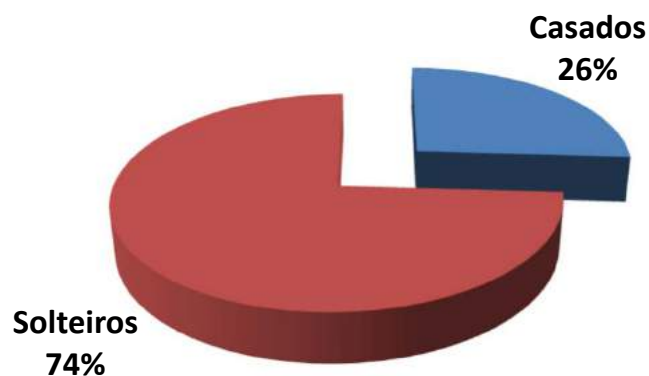
Essas servidoras recebem em média R\$ 1.394,83 e tem idade média de 44,6 anos.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.4. DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	42	25,9%	1.462,06	44,4	14,9
Solteiros	120	74,1%	1.376,52	44,5	12,6
Viúvos	0	0,0%	-	0,0	0,0
Outros	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	162	100,0%	1.367,03	44,5	13,2

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 42 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 25,9% dos Servidores Ativos.

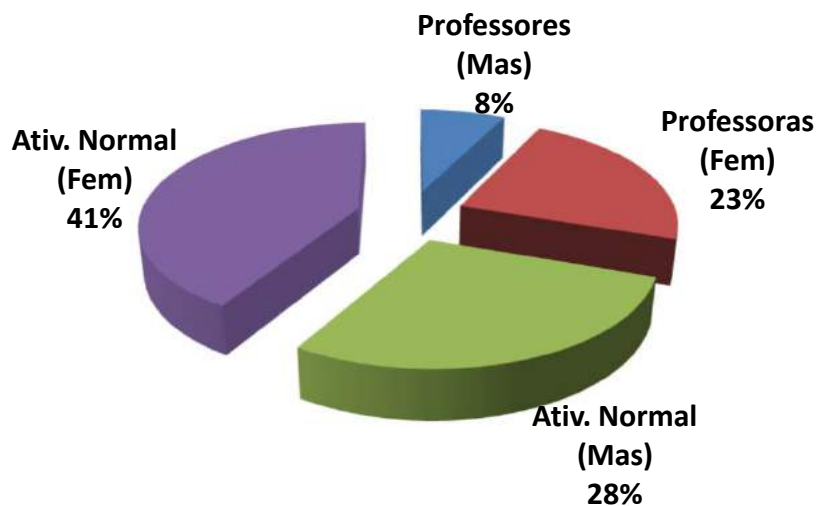
Esses servidores recebem em média R\$ 1.462,06 e tem idade média de 44,4 anos.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.5. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	12	7,4%	2.402,06	43,3	59,8
Professoras (Fem)	37	22,8%	2.205,12	46,3	55,9
Ativ. Normal (Mas)	46	28,4%	1.073,81	44,4	64,2
Ativ. Normal (Fem)	67	41,4%	996,71	43,7	59,1
GERAL	162	100,0%	1.367,03	44,5	59,9

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

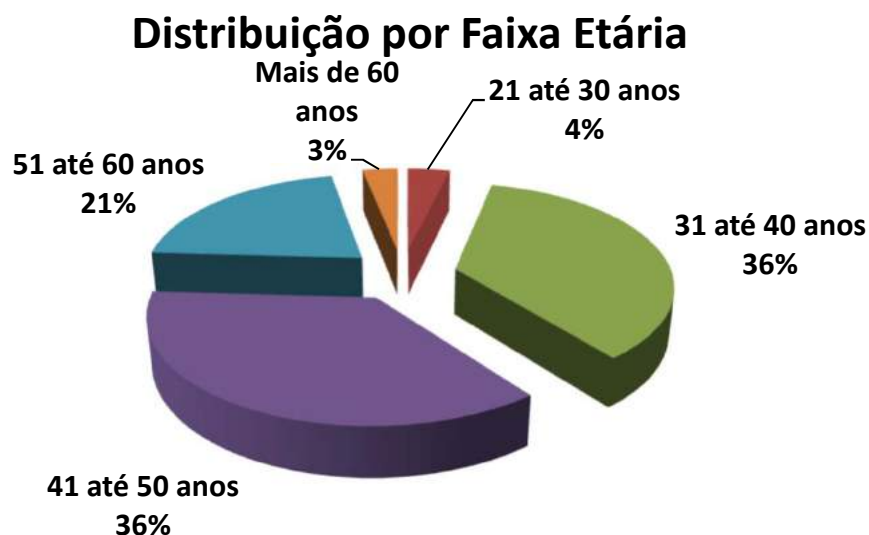
Existem 12 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 7,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.402,06 e tem idade média de 43,3 anos.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.6. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	6	3,7%	1.415,00	30,2	10,8
31 até 40 anos	58	35,8%	1.280,94	36,6	12,3
41 até 50 anos	59	36,4%	1.436,74	46,4	13,6
51 até 60 anos	34	21,0%	1.355,81	54,1	13,8
Mais de 60 anos	5	3,1%	1.561,78	64,1	18,0
GERAL	162	100,0%	1.367,03	44,5	13,2



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 6 pessoas, ou 3,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.415,00 e tem idade média de 30,2 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

35,8% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 44,5 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,9 anos, temos em média 15,4 anos de Contribuição.

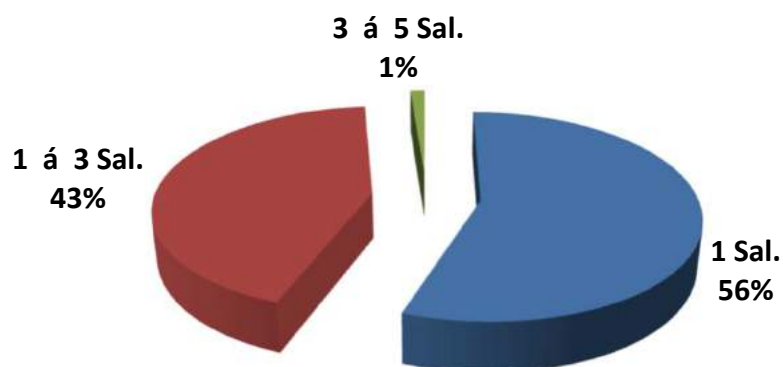
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.7. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
1 Sal.	90	55,6%	937,00	44,7	60,9
1 á 3 Sal.	70	43,2%	1.932,27	44,2	58,6
3 á 5 Sal.	2	1,2%	3.500,00	43,2	61,5
5 á 10 Sal.	0	0,0%	-	0,0	0,0
10 á 20 Sal.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 20 Sal.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	162	100,0%	1.367,03	44,5	59,9

Distribuição por Faixa Remuneração



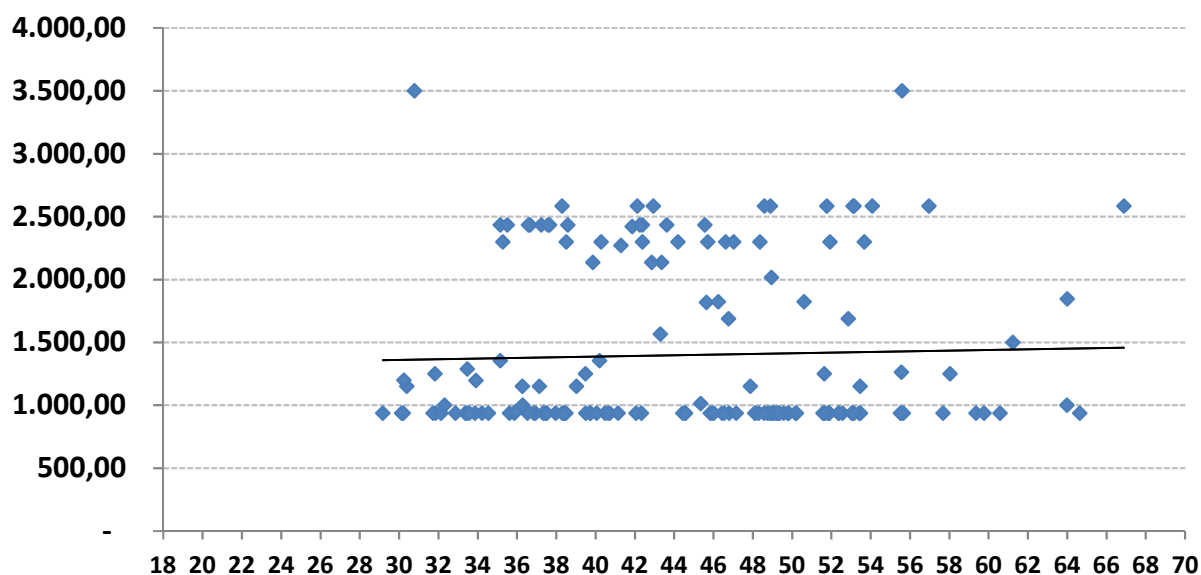
Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 70 Servidores Ativos, ou 43,2%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.932,27 e tem idade média de 44,2 anos.

O Salario mínimo dessa Reavaliação Atuarial é de R\$ 937,00.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

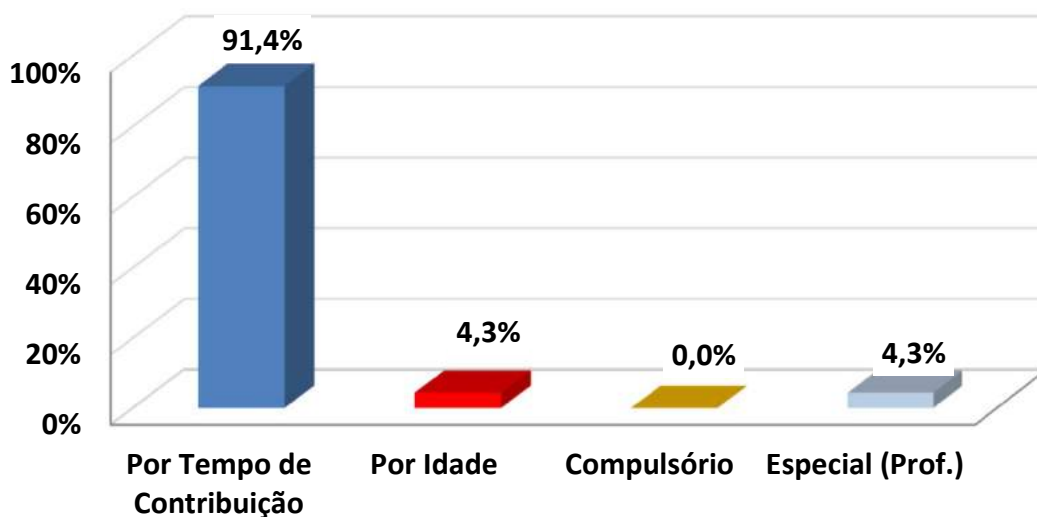
Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.8. DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	148	91,4%	1.215,20	43,9	59,7
Por Idade	7	4,3%	68,97	58,0	64,9
Compulsório	0	0,0%	-	0,0	0,0
Especial (Prof.)	7	4,3%	114,52	43,6	59,0
GERAL	162	100,0%	1.367,03	44,5	59,9

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 148 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 91,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.215,20 e tem idade média de 43,9 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (91,4%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (59,7 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (15,9 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 43,9 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

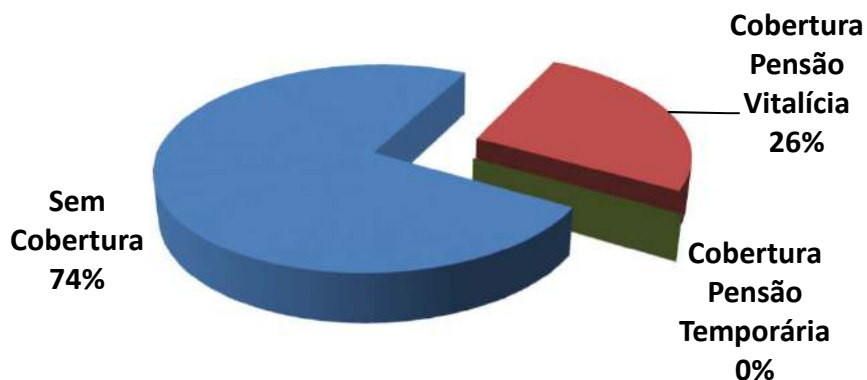
Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.9. DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	120	74,1%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	42	25,9%	1.697,81	44,4	*
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	162	100,0%	1.713,47	44,5	-

*Não foi informado a data de nascimento do conjugê.

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 42 ou 25,9% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 1.697,81 referente a Aposentadoria.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

25,9% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

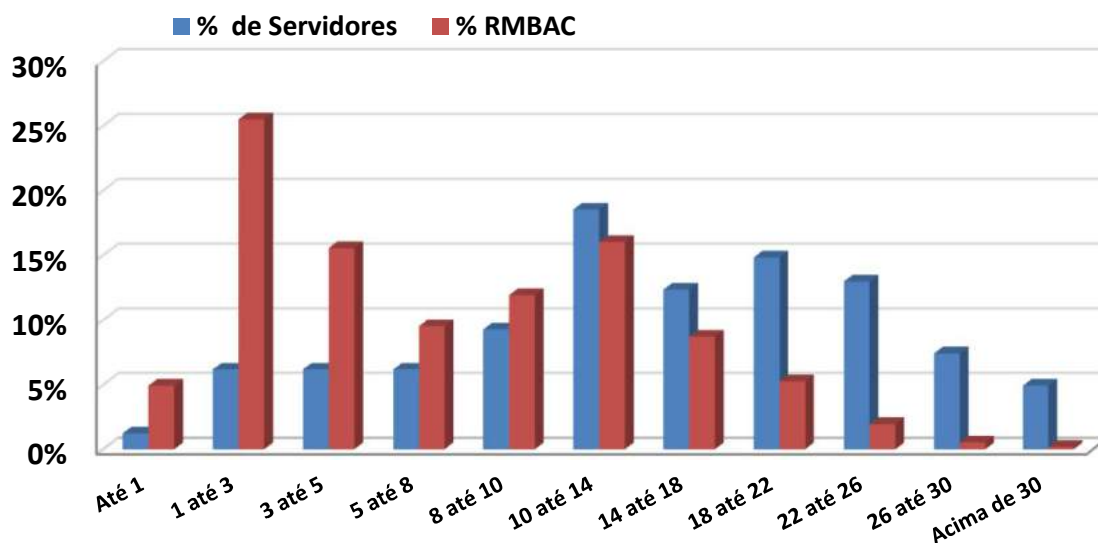
Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalicias (25,9%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.10. DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% RMBAC
Até 1	2	1,2%	1.791,73	59,0	14,0	486.124,56	4,9%
1 até 3	10	6,2%	1.917,68	58,3	14,2	2.513.157,74	25,5%
3 até 5	10	6,2%	1.586,93	54,8	12,7	1.534.444,26	15,6%
5 até 8	10	6,2%	1.263,04	52,5	14,2	937.978,49	9,5%
8 até 10	15	9,3%	1.352,16	48,4	13,8	1.176.418,98	11,9%
10 até 14	30	18,5%	1.241,67	48,5	14,7	1.579.954,95	16,0%
14 até 18	20	12,3%	1.763,06	43,2	13,3	859.457,99	8,7%
18 até 22	24	14,8%	1.369,03	39,8	12,3	517.483,42	5,2%
22 até 26	21	13,0%	1.060,54	36,6	11,9	191.394,35	1,9%
26 até 30	12	7,4%	992,50	33,8	12,5	51.227,03	0,5%
Acima de 30	8	4,9%	1.295,89	31,6	11,6	17.057,41	0,2%
GERAL	162	100,0%	1.367,03	44,5	13,2	9.864.699,17	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 24 Servidores Ativos que correspondem á 14,8% dos Servidores que são responsáveis por até então, uma Reserva Matemática á Conceder de R\$ 517.483,42, correspondente á 5,2% da Responsabilidade Atuarial do plano.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 8 Servidores Ativos que correspondem á 4,9% dos Servidores que são responsáveis por até então, uma Reserva Matemática á Conceder de R\$ 17.057,41, correspondente á 0,2% da Responsabilidade Atuarial do plano.

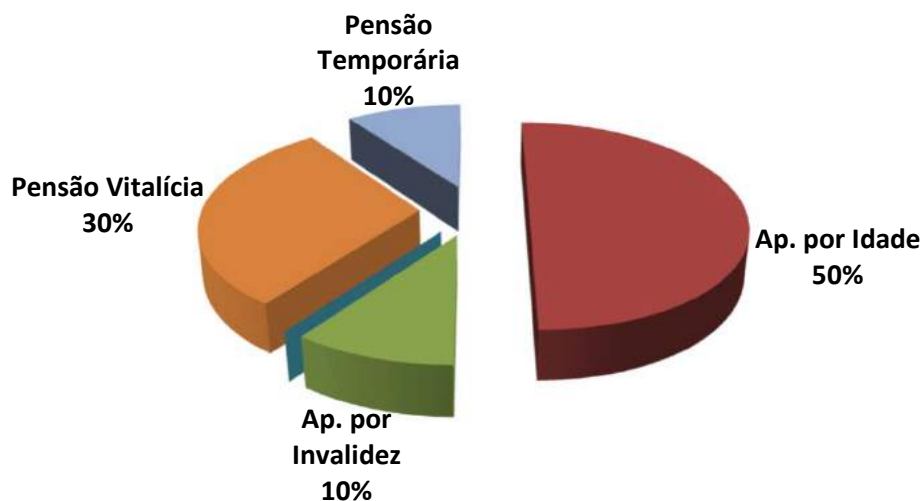
Estes Servidores que irão se aposentar daqui á 30 anos, possui uma Reserva Matemática menor do que os Servidores que estão entre as demais faixas, devido possuírem um tempo menor de capitalização do que os demais. A tendência é que, a cada ano á mais de contribuição destes Servidores, as Reservas Matemáticas de Benefícios á Conceder passarão aumentar na mesma proporção.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.11. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. por Idade	5	50,0%	880,00	63,8	0,6
Ap. por Invalidez	1	10,0%	880,00	61,0	1,0
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	3	30,0%	1.330,70	42,7	1,3
Pensão Temporária	1	10,0%	1.040,17	16,0	1,0
GERAL	10	100,0%	1.031,23	52,4	0,9

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

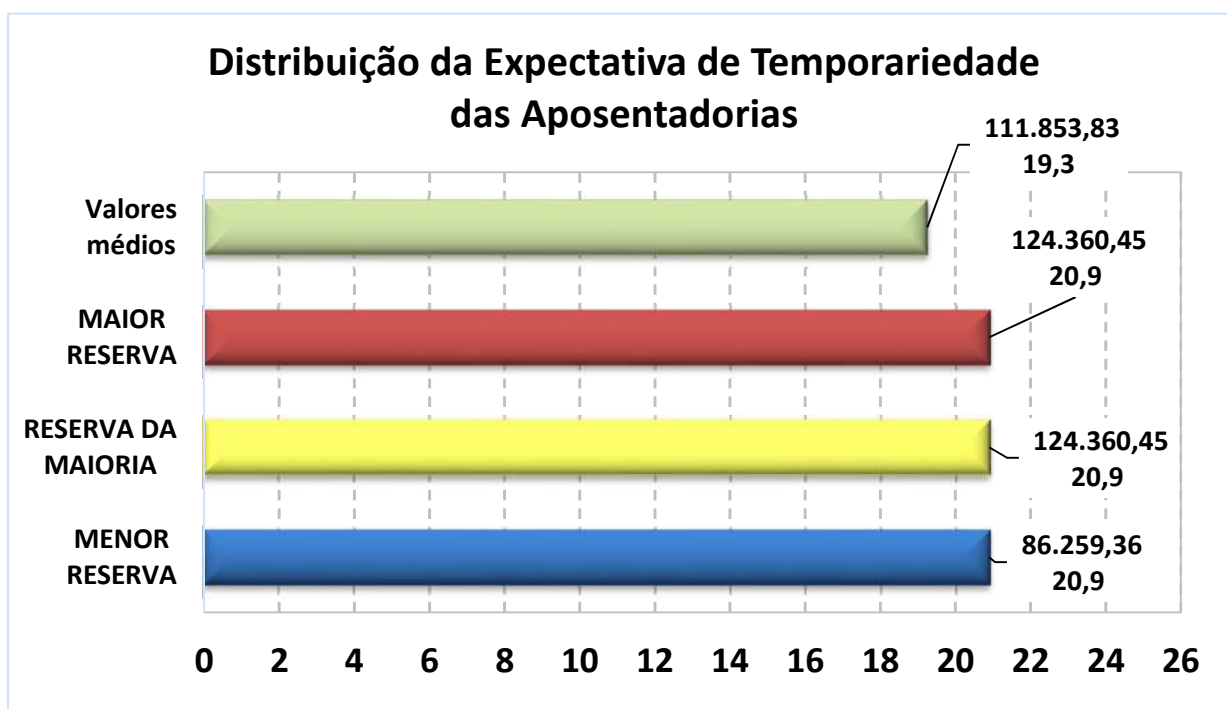
Existem 0 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (0,0% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 0.000,00 e tem idade média de 0,0 anos.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.12. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFICIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	61,0	20,9	880,00	81,9	86.259,36
RESERVA DA MAIORIA	3	61,0	20,9	880,00	81,9	124.360,45
MAIOR RESERVA	1	61,0	20,9	880,00	81,9	124.360,45
Valores médios		63,3	19,3	880,00	82,6	111.853,83



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

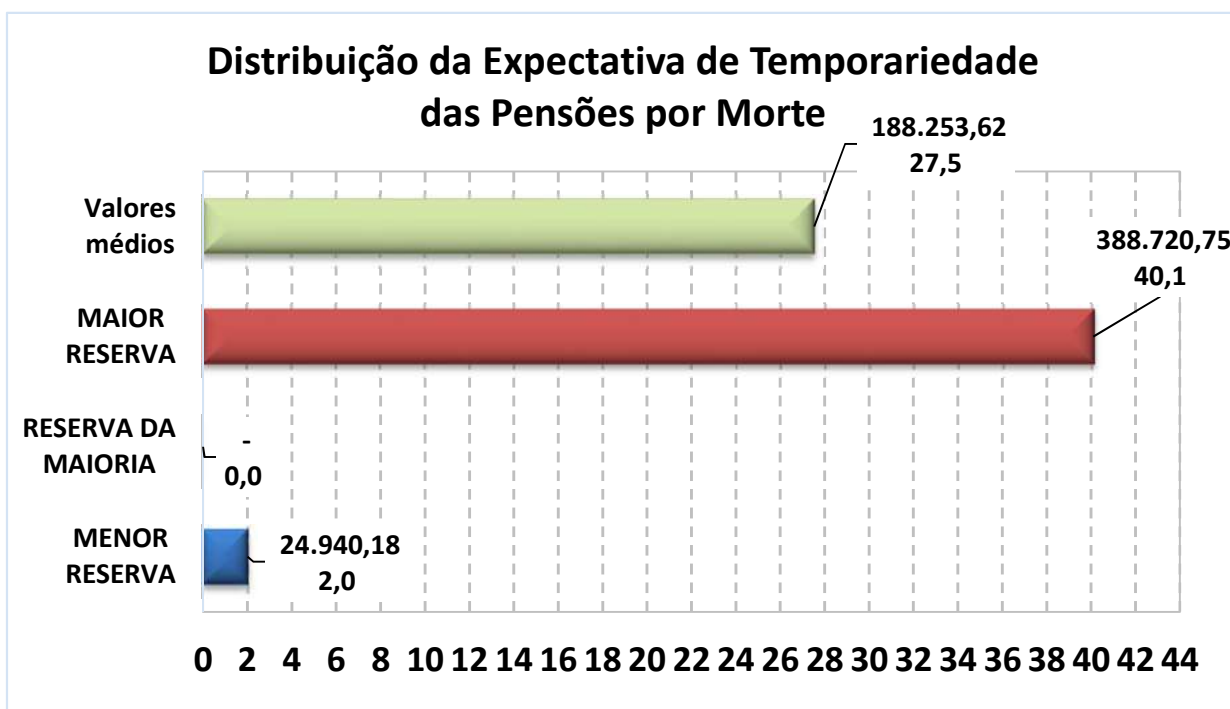
Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de 880,00, para uma pessoa com 61 anos, cuja expectativa de vida é atingir 81,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 86.259,36.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.13. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	16,0	60,2	1.040,17	18,0	24.940,18
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	38,0	40,1	2.071,92	78,1	388.720,75
Valores médios		36,0	27,5	1.258,07	63,5	188.253,62

* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de 2.071,92, para uma pessoa com 38 anos, cuja expectativa de vida é atingir 78,1 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 388.720,75.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.14. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS RESERVAS MATEMÁTICAS

VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL

TIPO DE RESERVA	Taxa de Juros Atuarial: 6,00%	Taxa de Juros Atuarial: 0,00%
	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 0,00%	
MAIOR RESERVA DE APOSENTADORIA	124.360,45	233.596,64

VARIAÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS

TIPO DE RESERVA	Taxa de Juros Atuarial: 6,00%	
	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 0,00%	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 0,00%
MAIOR RESERVA DE APOSENTADORIA	124.360,45	124.360,45

VARIAÇÃO CONJUGADA DA TAXA DE JUROS ATUARIAL E DA TAXA DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS

TIPO DE RESERVA	Taxa de Juros Atuarial: 6,00%	Taxa de Juros Atuarial: 0,00%
	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 0,00%	Taxa de Crescimento Real dos Benefícios: 0,00%
MAIOR RESERVA DE APOSENTADORIA	124.360,45	233.596,64

Exemplo de Leitura

Considerando a Taxa de Juros Atuarial de 0,00% e desprezando qualquer Ganho Real sobre os Benefícios, o aposentando de 61 anos, cujo Benefício é no valor de R\$ 0.880,00, deverá consumir uma Reserva de R\$ 233.596,64, até a data de seu falecimento, projetada para ocorrer daqui a 20,9 anos, conforme a Tábua Biométrica de Mortalidade IBGE 2012 Ambos.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

4.15. DISTRIBUIÇÃO DA IMINÊNCIA DE APOSENTADORIAS A CONCEDER

Descrevemos abaixo, o nome dos Servidores Ativos que estão em risco iminente de atingir a elegibilidade de sua aposentadoria, para os próximos 3 (três) anos.

Risco iminente é aquele risco que pode acontecer brevemente.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Data de Nascimento	TEMPO EM ANOS	
			De Admissão no ENTE atual	De Contribuição no RPPS
1	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	08/04/1957	10	4
2	MARIA PROVIDENCIA COSTA JANZKOVSKI	31/05/1952	17	4
3	ANTONIO WANDERLEY PEREIRA	21/01/1953	10	3
4	GENEROSA SANTOS PEREIRA	03/01/1959	10	3
5	DAMIANA PEREIRA DA COSTA	07/03/1964	13	4
6	EDITH GER NEUFEL PAULS	17/01/1953	13	3
7	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA FERREIRA	16/05/1963	9	4
8	ALDENIZA DIONISIO CRUZ	27/01/1960	17	3
9	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/03/1950	17	4
10	NEUSA DE ARAUJO ABREU SILVA	10/12/1963	18	4
11	SONIA MARLY CABRAL SILVEIRA	15/12/1962	18	4
12	VERA LUCIA MENDONÇA DE LIMA E SILVA	19/11/1963	18	4

** As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

PROVISÕES MATEMÁTICAS
EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL
PLANO DE CUSTEIO

5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

5.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 226.588,59.

Data da Reavaliação Atuarial: 10/07/2017.

Responsabilidade e Equilíbrio Atuarial

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	915.229,29
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	134.428,12
Créditos a Receber	141.023,03
Total	1.190.680,44

Provisões Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)
Benefícios Concedidos	1.424.137,46
Benefícios A Conceder	10.926.189,79
Total	12.350.327,24

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)
A Receber	1.809.872,57
A pagar	-
Saldo da Compensação	1.809.872,57

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)
Déficit Atuarial	(9.349.774,23)

5.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 226.588,59.

Data da Reavaliação Atuarial: 10/07/2017.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

	Cálculo Atuarial - 2017		Cálculo Atuarial - 2016	
FOLHA SALARIAL MENSAL	226.588,59		232.283,31	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	39.548,10	17,45%	36.392,25	15,67%
Aposentadorias por Invalidez	1.556,27	0,69%	2.615,31	1,13%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	1.952,93	0,86%	9.124,37	3,93%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	3.856,10	1,70%	51,00	0,02%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	229,11	0,10%	49,73	0,02%
Auxílio Doença	2.316,35	1,02%	1.225,71	0,53%
Auxílio Reclusão	12,46	0,01%	23,23	0,01%
Salário Maternidade	997,94	0,44%	1.580,39	0,68%
Salário Família	2.846,21	1,26%	1.669,62	0,72%
CUSTO NORMAL	53.315,47	23,53%	52.731,61	22,71%
Taxa de Administração	4.531,77	2,00%	4.645,67	2,00%
CUSTO NORMAL + Taxa ADM	57.847,24	25,53%	57.377,28	24,71%
CUSTO SUPLEMENTAR	43.110,07	19,03%	23.762,24	10,23%
CUSTO MENSAL	100.957,31	44,56%	81.159,44	34,94%

5.3. PLANO DE CUSTEIO

5.3.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 226.588,59.

Data da Reavaliação Atuarial: 10/07/2017.

O **Art. 2º da Lei 9.717/98** e o **Art. 4º da Lei 10.887/2004**, define as alíquotas Atuariais de Contribuição, chamadas de Custo Normal, para o Segurado e o Ente Público.

Art. 2º. – A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 4º. – A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

Já o **Art. 17, §8º da Portaria MPS 403/2008**, menciona que o plano de custeio, também deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio.

Art. 17, § 8º. – O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 23,53% para 25,53% .

CUSTO NORMAL + Taxa de Admnistração	25,53%
--	---------------

5.3.2. CUSTO SUPLEMENTAR

O art. 18, §1º da Portaria MPS 403/08, informa que o Déficit Atuarial de R\$ (9.349.774,23), deverá ser financiado num prazo não superior a 35 anos. Assim, adotamos um plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		9.349.774,23					
1	2017	9.848.312,87	(498.538,64)	557.451,67	58.913,03	2,00%	2.945.651,67
2	2018	10.376.139,35	(527.826,48)	587.328,64	59.502,16	2,00%	2.975.108,19
3	2019	10.915.893,79	(539.754,44)	617.880,78	78.126,34	2,60%	3.004.859,27
4	2020	11.455.035,33	(539.141,54)	648.398,23	109.256,68	3,60%	3.034.907,86
5	2021	11.992.875,52	(537.840,19)	678.842,01	141.001,82	4,60%	3.065.256,94
6	2022	12.528.674,87	(535.799,34)	709.170,28	173.370,93	5,60%	3.095.909,51
7	2023	13.061.639,63	(532.964,76)	739.338,09	206.373,33	6,60%	3.126.868,60
8	2024	13.557.442,21	(495.802,58)	767.402,39	271.599,81	8,60%	3.158.137,29
9	2025	14.012.491,96	(455.049,74)	793.159,92	338.110,18	10,60%	3.189.718,66
10	2026	14.422.962,46	(410.470,50)	816.394,10	405.923,60	12,60%	3.221.615,85
11	2027	14.784.777,17	(361.814,71)	836.874,18	475.059,47	14,60%	3.253.832,01
12	2028	15.058.758,55	(273.981,38)	852.382,56	578.401,18	17,60%	3.286.370,33
13	2029	15.237.496,12	(178.737,57)	862.499,78	683.762,21	20,60%	3.319.234,03
14	2030	15.313.102,91	(75.606,79)	866.779,41	791.172,62	23,60%	3.352.426,37
15	2031	15.277.186,44	35.916,47	864.746,40	900.662,87	26,60%	3.385.950,64
16	2032	15.120.818,00	156.368,44	855.895,36	1.012.263,80	29,60%	3.419.810,14
17	2033	14.775.920,01	344.897,99	836.372,83	1.181.270,82	34,20%	3.454.008,24
18	2034	14.212.913,61	563.006,40	804.504,54	1.367.510,94	39,20%	3.488.548,33
19	2035	13.601.631,21	611.282,40	769.903,65	1.381.186,05	39,20%	3.523.433,81
20	2036	12.939.031,29	662.599,92	732.398,00	1.394.997,91	39,20%	3.558.668,15
21	2037	12.221.888,40	717.142,89	691.805,00	1.408.947,89	39,20%	3.594.254,83
22	2038	11.446.782,09	775.106,31	647.931,06	1.423.037,37	39,20%	3.630.197,38
23	2039	10.610.085,21	836.696,88	600.570,86	1.437.267,75	39,20%	3.666.499,35
24	2040	9.707.951,47	902.133,74	549.506,69	1.451.640,42	39,20%	3.703.164,34
25	2041	8.736.302,32	971.649,15	494.507,68	1.466.156,83	39,20%	3.740.195,99
26	2042	7.690.812,96	1.045.489,36	435.329,04	1.480.818,40	39,20%	3.777.597,95
27	2043	6.566.897,57	1.123.915,40	371.711,18	1.495.626,58	39,20%	3.815.373,93
28	2044	5.359.693,60	1.207.203,96	303.378,88	1.510.582,85	39,20%	3.853.527,67
29	2045	4.064.045,23	1.295.648,38	230.040,30	1.525.688,67	39,20%	3.892.062,94
30	2046	2.674.485,65	1.389.559,58	151.385,98	1.540.945,56	39,20%	3.930.983,57
31	2047	1.185.218,47	1.489.267,18	67.087,84	1.556.355,02	39,20%	3.970.293,41
32	2048	(409.902,10)	1.595.120,57	(23.202,01)	1.571.918,57	39,20%	4.009.996,34
33	2049	-	-	-	-	-	-
34	2050	-	-	-	-	-	-
35	2051	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar

5.3.3. DISTRIBUIÇÃO DAS ALÍQUOTAS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 226.588,59.

Data da Reavaliação Atuarial: 10/07/2017.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL + <i>Taxa de Administração</i>	57.847,24	25,53%
CUSTO SUPLEMENTAR	43.110,07	19,03%
CUSTO MENSAL	100.957,31	44,56%

*Sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos.

Alíquotas Definidas conforme Legislação e Plano de Amortização

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL + <i>Taxa de Administração</i>	57.847,24	25,53%
CUSTO SUPLEMENTAR EQUACIONADO	4.531,77	2,00%
CUSTO MENSAL	62.379,01	27,53%

*Sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos.

5.3.3. DISTRIBUIÇÃO DAS ALÍQUOTAS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 226.588,59.

Data da Reavaliação Atuarial: 10/07/2017.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

Custos	Plano de Custeio/Segurados		Plano de Custeio /Ente Público	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL (+ Taxa de Administração)	24.924,74	11,00%	32.923,32	14,53%
CUSTO SUPLEMENTAR	-	0,00%	4.531,77	2,00%
TOTAL	24.924,74	11,00%	37.455,09	16,53%

*Sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos.

	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	VALOR ORÇADO DA TAXA DE ADM
FOLHA BRUTA ANUAL - SERVIDORES ATIVOS **	6.405.875,82		128.117,52
FOLHA BRUTA ANUAL - APOSENTADOS **	59.840,00		1.196,80
FOLHA BRUTA ANUAL - PENSIONISTAS **	50.322,60		1.006,45
TOTAL - FOLHA BRUTA ANUAL **	6.516.038,42		130.320,77
TOTAL - FOLHA BRUTA MENSAL***	501.233,72	2,00%	10.024,67

** Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

** Valor total da Folha Brutal Anual, dividido por 13.

5.4. RESPONSABILIDADE E EQUILÍBRIO FINANCEIRO

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 226.588,59.

Data da Reavaliação Atuarial: 10/07/2017.

Responsabilidade e Equilíbrio Financeiro (MENSAL)

RECEITAS	Valores (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição do Segurado	24.924,74	11,00%
Contribuição Ente Público	32.923,32	14,53%
Financiamento do Déficit Atuarial	4.531,77	2,00%
Total	62.379,84	27,53%

DESPESAS	Valores (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	5.280,00	2,33%
Folha de Pensionistas	5.032,26	2,22%
Auxílios e Salários *	6.172,96	2,72%
Despesas Administrativas (Provisão) **	4.738,02	2,09%
Total	21.223,23	9,37%

* Valor baseado nos gastos dos últimos 36 meses, conforme determina a Portaria MPS 403/2008.

** Valor mensal orçado, baseado na Folha Bruta de Remuneração e Folha Bruta de Benefícios do ano anterior.

SALDO FINANCEIRO	Valores (R\$)	%
Superávit Financeiro	41.156,61	18,16%

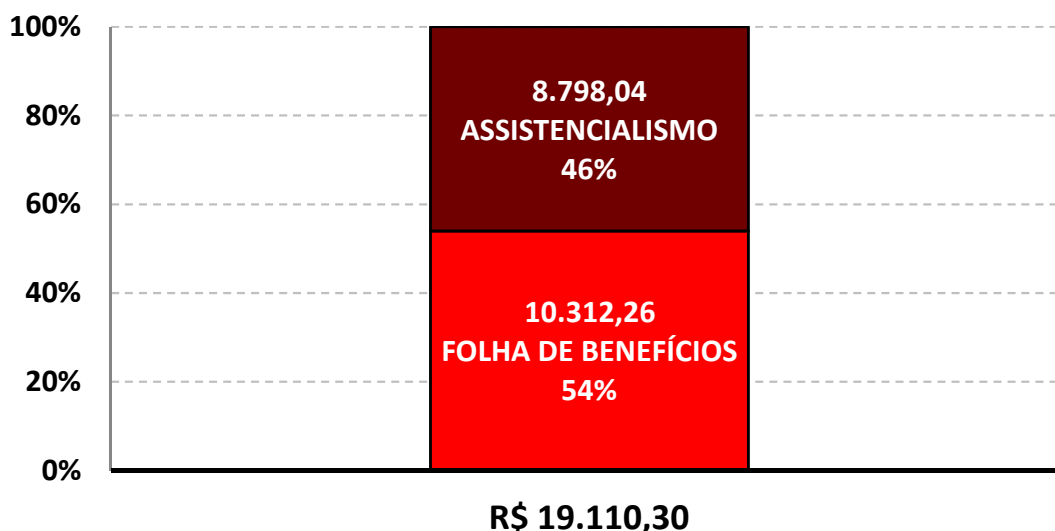
Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

5.5. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS DESPESAS (Previdenciária x Assistencialista)

CUSTO MENSAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIA e ASSISTENCIALISTA

TIPO DE DESPESA	VALOR MENSAL DAS DESPESAS	
FOLHA DE BENEFÍCIOS (<i>Aposentadoria e Pensões</i>)	54%	10.312,26
FOLHA DE ASSISTENCIALISMO (<i>Auxílios e Salários</i>)	46%	8.798,04
TOTAL DE DESPESAS	100%	19.110,30

Despesas Previdenciárias e Assistencialista



Os valores da Folha de Benefícios, são os valores mensais posicionados em 31/12/2016 .

Como os valores dos Benefícios de Assistencialismo se alteram a cada mês, o valor Mensal nessa análise, leva em consideração o valor mensal médio dos últimos 12 meses.

O gasto mensal médio com Assistencialismo nos últimos 12 meses (R\$ 8.798,04) é maior do que o gasto mensal médio nos últimos 36 meses (R\$ 6.172,96), utilizado para estimar as alíquotas dos Benefícios de Assistencialismo, conforme determina a Portaria MPS 403/2008.

Na prática, existe uma **diferença** entre a **RECEITA MENSAL** (Contribuições baseadas nos gastos dos últimos 36 meses) e a **DESPESA MENSAL** (Custo com Assistencialismo baseado nos gastos dos últimos 12 meses), no valor de R\$ 2.625,09.

Essa diferença representa 1,16% de alíquota sobre a Folha de Remuneração de Contribuição.

A sugestão para estabelecer a equivalência entre os valores mencionados nesta **análise de sensibilidade**, seria uma alteração na **Portaria MPS 403/2008**, estabelecendo que as alíquotas referente ao Custo do Assistencialismo, seja baseado nos **gastos efetivo dos últimos 12 meses** (e não 36 meses como é atualmente). Mas, em um universo de vários Regimes Próprios, dependendo da alteração da massa de Segurados, pode ocorrer do valor gasto nos últimos 36 meses ser maior do que o valor gasto nos últimos 12 meses.

Nesse caso, para evitar distorções entre o **custo projetado** e o **custo efetivo** das DESPESAS do RPPS com Assistencialismo, o recomendável seria transferir a obrigação do custeio destas Despesas para o Ente Público, ficando o RPPS responsável apenas pelo custeio dos Benefícios Previdenciários (Aposentadoria e Pensão por Morte).

Sem as Despesas com Assistencialismo, a alíquota patronal reduziria em 2,72%.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

5.6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Provisões Matemáticas Previdenciárias

		2016	2017
	ATIVO	778.697,26	1.190.680,44
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	15.122,73	134.428,12
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	640.188,68	915.229,29
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	36.005,88
	(+) Crédito a Longo Prazo	123.385,85	105.017,15
	(+) Imobilizado	-	-
	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	778.697,27	1.190.680,44
	PLANO FINANCEIRO	-	-
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
	Aposentadorias e Pensões	-	-
	Contribuições do Ente	-	-
	Contribuições do Inativo	-	-
	Contribuições do Pensionista	-	-
	Compensação Previdenciária	-	-
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
	Aposentadorias e Pensões	-	-
	Contribuições do Ente	-	-
	Contribuições do Ativo	-	-
	Compensação Previdenciária	-	-
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	778.697,27	1.190.680,44
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.074.750,20	1.286.557,24
	Aposentadorias e Pensões	1.074.750,20	1.424.137,46
	Contribuições do Ente	-	-
	Contribuições do Inativo	-	-
	Contribuições do Pensionista	-	-
	Compensação Previdenciária	-	137.580,21
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.765.332,50	9.253.897,43
	Aposentadorias e Pensões	13.286.236,05	17.091.846,19
	Contribuições do Ente	3.653.151,29	3.509.086,86
	Contribuições do Ativo	3.431.653,64	2.656.569,54
	Compensação Previdenciária	1.436.098,62	1.672.292,36
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
	PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(5.061.385,43)	(9.349.774,23)
	Outros Créditos	(5.061.385,43)	(9.349.774,23)
	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE PLANO	-	-
	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

5.7. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial

ATIVO		PASSIVO	
Recursos Garantidores	1.049.657,41	Valor Presente Atuarial	
		dos Benefícios Concedidos	1.424.137,46
Valor Presente			
Atuarial das Contribuições	6.165.656,40	Aposentadorias	671.122,99
		Pensões	753.014,46
Sobre Salários	6.165.656,40	Auxílios	-
Geração Atual	6.165.656,40		
Servidor	2.656.569,54	Valor Presente Atuarial	
Ente	3.509.086,86	dos Benefícios a Conceder	17.091.846,19
Geração Futuras	-	Geração Atual	
Servidor	-	Aposentadorias	15.475.715,02
Ente	-	Programadas	15.475.715,02
		Por Invalidez	-
Sobre Benefícios	-		
Geração Atual	-	Pensões	1.616.131,16
Geração Futura	-	Servidores	1.616.131,16
		Aposentados	-
Compensação Previdenciária	1.809.872,57		
Sobre Benefícios a Conceder	1.672.292,36	Auxílios	-
Sobre Benefícios Concedidos	137.580,21		
		Gerações Futuras	
Parcelamentos	141.023,03	Aposentadorias	-
		Programadas	-
		Por Invalidez	-
Déficit Atuarial	9.349.774,23		
		Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
		Auxílios	-
TOTAL	18.515.983,64	TOTAL	18.515.983,64

5.8. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	1.286.557,24	1.424.137,46	-	-	-	137.580,21	-
1	1.298.861,64	1.437.457,40	-	-	-	138.595,76	-
2	1.311.166,04	1.450.777,35	-	-	-	139.611,31	-
3	1.323.470,44	1.464.097,30	-	-	-	140.626,86	-
4	1.335.774,84	1.477.417,25	-	-	-	141.642,41	-
5	1.348.079,24	1.490.737,19	-	-	-	142.657,96	-
6	1.360.383,64	1.504.057,14	-	-	-	143.673,50	-
7	1.372.688,04	1.517.377,09	-	-	-	144.689,05	-
8	1.384.992,44	1.530.697,04	-	-	-	145.704,60	-
9	1.397.296,83	1.544.016,98	-	-	-	146.720,15	-
10	1.409.601,23	1.557.336,93	-	-	-	147.735,70	-
11	1.421.905,63	1.570.656,88	-	-	-	148.751,25	-
12	1.434.210,03	1.583.976,83	-	-	-	149.766,80	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	9.253.897,43	17.091.846,19	3.509.086,86	2.656.569,54	1.672.292,36	-	(9.349.774,23)	10.540.454,67	1.190.680,44
1	9.506.649,20	17.675.512,35	3.754.124,07	2.698.885,10	1.715.853,98	-	(9.391.319,12)	10.805.510,84	1.414.191,72
2	9.759.400,97	18.259.178,51	3.999.161,28	2.741.200,66	1.759.415,61	-	(9.432.864,01)	11.070.567,01	1.637.703,00
3	10.012.152,74	18.842.844,68	4.244.198,49	2.783.516,22	1.802.977,23	-	(9.474.408,89)	11.335.623,18	1.861.214,29
4	10.264.904,51	19.426.510,84	4.489.235,70	2.825.831,78	1.846.538,85	-	(9.515.953,78)	11.600.679,35	2.084.725,57
5	10.517.656,28	20.010.177,00	4.734.272,91	2.868.147,34	1.890.100,48	-	(9.557.498,67)	11.865.735,52	2.308.236,85
6	10.770.408,05	20.593.843,16	4.979.310,12	2.910.462,90	1.933.662,10	-	(9.599.043,55)	12.130.791,69	2.531.748,13
7	11.023.159,82	21.177.509,32	5.224.347,33	2.952.778,45	1.977.223,73	-	(9.640.588,44)	12.395.847,86	2.755.259,42
8	11.275.911,59	21.761.175,49	5.469.384,54	2.995.094,01	2.020.785,35	-	(9.682.133,33)	12.660.904,02	2.978.770,70
9	11.528.663,36	22.344.841,65	5.714.421,74	3.037.409,57	2.064.346,97	-	(9.723.678,21)	12.925.960,19	3.202.281,98
10	11.781.415,13	22.928.507,81	5.959.458,95	3.079.725,13	2.107.908,60	-	(9.765.223,10)	13.191.016,36	3.425.793,26
11	12.034.166,90	23.512.173,97	6.204.496,16	3.122.040,69	2.151.470,22	-	(9.806.767,98)	13.456.072,53	3.649.304,55
12	12.286.918,67	24.095.840,14	6.449.533,37	3.164.356,25	2.195.031,85	-	(9.848.312,87)	13.721.128,70	3.872.815,83

***COMPARATIVO DAS
AVALIAÇÕES ATUARIAIS
NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS***

6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

6.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Segurado	2014	2015	2016	2017
Servidores Ativos	209	205	172	162
Servidores Inativos	0	0	5	6
Pensionistas	0	0	3	4
TOTAL	209	205	180	172

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-47	-22,5%
Com relação ano anterior	Redução	-10	-5,8%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	10	-
Com relação ano anterior	Aumento	2	25,0%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -22,5% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 0,0 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 16,2.

6.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

(MÉDIA)	2014	2015	2016	2017
---------	------	------	------	------

Servidores Ativos

Idade	41,8	42,8	43,4	44,5
Remuneração	1013,9	1085,1	1309,6	1367,0
Idade de Aposentadoria	60,8	60,3	60,7	59,9

Servidores Inativos

Idade	0,0	0,0	61,0	63,3
Benefício	0,0	0,0	788,0	880,0
Tempo de Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	0,7

Pensionistas

Idade	0,0	0,0	30,0	36,0
Benefício	0,0	0,0	1.300,3	1.258,1
Tempo de Pensão	0,0	0,0	0,3	1,3

IMPACTO SOBRE O CUSTO

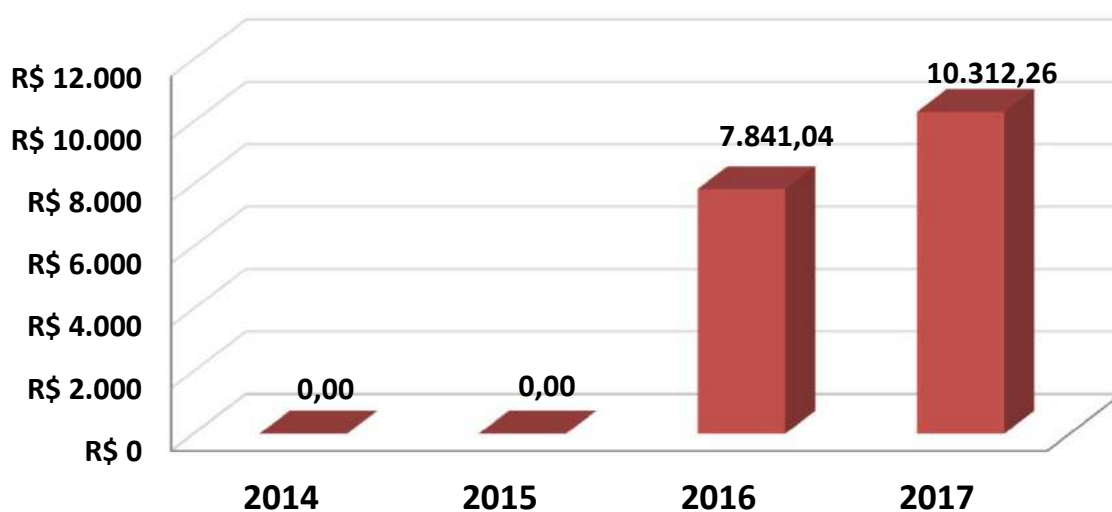
Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. A massa de Servidores Ativos envelheceu acima do esperado, causando impacto no curto prazo sobre o Equilíbrio Financeiro do plano, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

6.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Segurado	2014	2015	2016	2017
Servidores Ativos (%)	100,0%	100,0%	95,6%	94,2%
Inativos e Pensionistas (%)	0,0%	0,0%	4,4%	5,8%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	0,0	0,0	21,5	16,2
Folha Mensal de Remuneração	211.901,61	229.673,09	232.283,31	226.588,59
Folha Mensal de Benefícios	0,00	0,00	7.841,04	10.312,26
Mulheres (%)	66,5%	65,9%	64,0%	64,2%
Casados (%)	17,2%	17,6%	26,7%	25,9%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	49,3%	47,3%	43,0%	39,5%

Folha Mensal de Benefícios



6.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

Segurado	2014	2015	2016	2017
ATIVOS DO PLANO	306.919,60	688.632,16	778.697,26	1.190.680,44
Ativos Líquidos	144.473,25	563.072,36	655.311,41	1.190.680,44
Créditos á Receber	162.446,35	125.559,80	123.385,85	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	4.603.503,46	6.190.286,14	7.276.181,32	12.350.327,24
(+) Benefícios Concedido	0,00	0,00	1.074.750,20	1.424.137,46
(+) Benefícios a Conceder	4.603.503,46	6.190.286,14	6.201.431,12	10.926.189,79
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(4.296.583,86)	(5.501.653,98)	(6.497.484,06)	(11.159.646,80)
(+) Compensação a Receber	0,00	1.316.349,13	1.436.098,62	1.809.872,57
(-) Compensação a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(4.296.583,86)	(4.185.304,85)	(5.061.385,44)	(9.349.774,23)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	883.760,84	287,9%
Com relação ano anterior	Aumento	411.983,18	52,9%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	7.746.823,78	168,3%
Com relação ano anterior	Aumento	5.074.145,92	69,7%

6.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

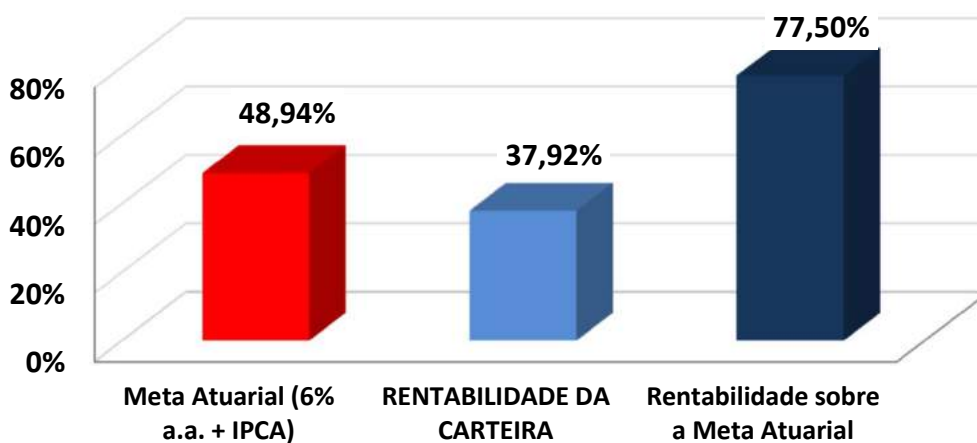
Custos	2014	2015	2016	2017
Custo Normal + Taxa ADM	21,18%	23,86%	24,71%	25,53%
Custo Suplementar	9,02%	8,46%	10,23%	2,00%
Custo Mensal	30,20%	32,33%	34,94%	27,53%

Custo Ente Público	19,20%	21,33%	23,94%	16,53%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Custo Mensal	30,20%	32,33%	34,94%	27,53%

6.6. META ATUARIAL

Custos	2014	2015	2016	ACUMULADO
Meta Atuarial (6% a.a. + IPCA)	12,76%	17,26%	12,64%	48,94%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	9,24%	12,70%	12,03%	37,92%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	72,41%	73,58%	95,17%	77,50%

Cumprimento da Meta Atuarial



GERAÇÃO

FUTURA

(Novos Servidores Ativos)

7 – GERAÇÃO FUTURA (Novos Servidores Ativos)

7.1. CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO PARA NOVOS SERVIDORES ATIVOS (Geração Futura)

O artigo 7, §2º, da Portaria MPS 403/2008, alterado pela Portaria MPS 21/2013, estabelece requisitos mínimos para a expectativa de reposição da massa. Nesse caso, o Cálculo Atuarial poderá projetar a entrada de novos Servidores Efetivos (novos Entrados), definido pela Portaria como **GERAÇÃO FUTURA**.

Entre os requisitos mínimos para a projeção dos novos Servidores Efetivos é a proibição da **GERAÇÃO FUTURA**, representar um "aumento da massa de Servidores Ativos". Nesse caso, os novos entrados irão apenas "repor" os Servidores Ativos da **GERAÇÃO ATUAL**, que se aposentarem ou falecerem, gerando pensão.

O artigo 7, §3º, da Portaria MPS 403/2008, alterado pela Portaria MPS 21/2013, informa que a Avaliação Atuarial deverá separar as informações entre a **GERAÇÃO ATUAL** e a **GERAÇÃO FUTURA**, como os compromissos (Reservas Matemáticas), custos do plano e demais informações.

O artigo 17, §7º, da Portaria MPS 403/2008, alterado pela Portaria MPS 563/2014, informa que a Avaliação Atuarial indicará o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS, em relação à **GERAÇÃO ATUAL**. Nesse caso, as Reservas Matemáticas da **GERAÇÃO FUTURA**, não serão

levadas em consideração, para definição das alíquotas do Plano de Custeio.

Assim, a **GERAÇÃO FUTURA** (novos Servidores Efetivos) dessa Avaliação Atuarial, foi definida da seguinte forma:

IDADE DE ENTRADA: A idade de Admissão do Servidor Ativo que está se aposentando, limitado a idade média de Admissão de 30 anos da Geração Atual.

REMUNERAÇÃO: A remuneração de contribuição será o valor do Benefício do Servidor Ativo, que está entrando na idade de Aposentadoria.

DEPENDENTES: Os dependentes serão informados, caso a IDADE ATUAL do NOVO ENTRADO for maior do que a média de idade de quem possui dependentes, na geração atual.

7.2. RESERVAS MATEMÁTICAS (Geração Futura)

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 264.372,97.

Data da Reavaliação Atuarial: 02/02/2017.

Responsabilidade e Equilíbrio Atuarial

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)
Benefícios Concedidos	-
Benefícios A Conceder	1.663.523,86
Total	1.663.523,86

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)
Aplicações (Investimentos)	-
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-
Créditos a Receber	-
Total	-

Situação Atuarial	Valores (R\$)
Déficit Atuarial	(1.663.523,86)

7.3. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL (Geração Futura)

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 264.372,97.

Data da Reavaliação Atuarial: 02/02/2017.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Benefícios	Valor Arrecadado (R\$)	Alíquotas (%)
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	10.853,12	4,11%
Aposentadorias por Invalidez	1.053,33	0,40%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	1.321,80	0,50%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	2.609,92	0,99%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	155,07	0,06%
Auxílio Doença	2.316,35	0,88%
Auxílio Reclusão	12,46	0,00%
Salário Maternidade	997,94	0,38%
Salário Família	2.846,21	1,08%
CUSTO NORMAL	22.166,20	8,38%
Taxa de Administração	5.287,46	2,00%
CUSTO SUPLEMENTAR	8.571,41	3,2%
CUSTO MENSAL	36.025,08	13,63%

ATENÇÃO!!! ESTAS NÃO SÃO AS ALÍQUOTAS DO PLANO DE CUSTEIO. AS ALÍQUOTAS ENCONTRADAS PARA GERAÇÃO FUTURA SERVIRÃO APENAS PARA ESTUDOS.

PARECER

ATUARIAL

8 – PARECER ATUARIAL

8.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

A “Reforma Previdenciária” no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, trazem um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um **maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.**

8.2. BASE ATUARIAL

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o Custo Mensal do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o Custo Mensal de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do Custo Mensal.

Quaisquer desvios detectados na Reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo Especial (Suplementar).

8.3. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados Atuariais obtidos indicam um **Custo Mensal**, considerando a compensação Previdenciária, equivalente a 44,56%, da respectiva Folha de Remuneração de R\$ 226.588,59.

O Custo Normal é de 25,53%, e o Custo Suplementar com alíquotas fixas é de 19,03%.

8.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Significa a divisão da Responsabilidade Actuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao contribuição período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

Devido ao fato de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº. 9.796 de 05 de Maio

de 1999, onde é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, a estimativa desse valor, no que diz respeito aos Servidores em Inatividade, não deve ser incluída nestes cálculos, pois aguardamos os valores individuais oficiais, ou seja, os valores calculados pelo regime sob o qual o servidor contribuiu. Assim que o Fundo inicie o pagamento de aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

8.5. CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de Julho de 2005 que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

8.6. ATIVOS GARANTIDORES

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2016, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO	Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	915.229,29		
Aplicações em Segmento de Renda Variável	0,00		
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00		
Aplicações em Enquadramento	0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos	134.428,12		
TOTAL (1)	1.049.657,41		
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	141.023,03	47	3.000,49
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	141.023,03		
TOTAL (3) = (1) + (2)	1.190.680,44		

8.7. META ATUARIAL

O artigo 9, da Portaria 403/2008, estabelece que as aplicações financeiras dos RPPS devam observar as hipóteses de uma taxa real de Juros máxima de 6% ao ano, ou seja, uma rentabilidade máxima de 6% a.a, acrescido de um índice Inflacionário, que no nosso caso é o IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

RENTABILIDADE NO ANO DE 2016

Durante o ano de 2016, a carteira de Investimento do RPPS, apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, com o objetivo de cumprir a Meta Atuarial. Essa variabilidade é devido à carteira de Investimento possuir uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade são subíndices Anbima.

Devido a inflação elevada do ano anterior, o RPPS apresentou dificuldades no cumprimento da Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial (6% a.a. + IPCA)	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2014	9,24%	12,76%	72,41%
2015	12,70%	17,26%	73,58%
2016	12,03%	12,64%	95,17%
ACUMULADO	37,92%	48,94%	77,50%

Analisando os últimos três anos, a carteira de investimentos apresentou as rentabilidades 9,24%, 12,70% e 12,03% respectivamente.

Nos últimos três anos, isso representa uma rentabilidade acumulada de 37,92%

No mesmo período, a inflação medida pelo IPCA, índice adotado pela Política Anual de Investimentos, apresentou uma alta acumulada de 25,17%.

Dessa forma, a carteira de investimentos cumpriu nos últimos três anos, 77,50% da Meta Atuarial acumulada, representando uma perda real nos últimos três anos de 11,01%.

8.8. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Segurados

Para a realização do Cálculo Atuarial, o **artigo 12 da Portaria MPS 403/2008**, estabelece que a Avaliação Atuarial deverá contemplar os dados de todos os Servidores Ativos e Inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS.

O **artigo 13, § 1º da Portaria MPS 403/2008**, estabelece que, caso a base cadastral dos segurados esteja **incompleta ou inconsistente**, o Parecer Atuarial deverá dispor sobre o impacto em relação ao resultado apurado, devendo ser adotadas, pelo ente federativo, providências para a sua adequação até a próxima **Avaliação Atuarial**.

Dependentes

O artigo 13, § 1º da Portaria MPS 403/2008, informa que, na falta ou inconsistência de dados cadastrais dos dependentes, deverá ser estimada a composição do grupo familiar para fins de cálculo do compromisso gerado pela morte do servidor ativo ou inativo, esclarecendo-se, no Parecer Atuarial, os critérios utilizados, sempre numa perspectiva conservadora quanto aos impactos na diminuição das obrigações do RPPS.

Abaixo, disponibilizamos a qualidade das informações e as inconsistências encontradas, que foram padronizadas:

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	INCONSISTÊNCIAS	QTDE REGISTRO INCONSISTENTE	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	0
Sexo	Nenhuma	0	0
Estado Civil	Nenhuma	0	
Data de Nascimento	Nenhuma	0	
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 100% dos Servidores Ativos	162	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 27 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 100% dos Servidores Ativos	162	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 27 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		
Número de Dependentes	Nenhuma	0	

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	INCONSISTÊNCIAS	QTDE REGISTRO INCONSISTENTE	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	0
Sexo	Nenhuma	0	0
Estado Civil	Nenhuma	0	0
Data de Nascimento	Nenhuma	0	0
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	0
Valor do Benefício	Nenhuma	0	0
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	0
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	0
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	0
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	0
Número de Dependentes	Nenhuma	0	0

Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	INCONSISTÊNCIAS	QTDE REGISTRO INCONSISTENTE	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	0
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	0
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	0
Data de Nascimento	Nenhuma	0	0
Valor do Benefício	Nenhuma	0	0
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	0
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	0

Custos com Benefícios Temporários

(Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio-doença e Auxílio Reclusão)

Foi informado pelo gestor do RPPS, as despesas com os benefícios de AUXÍLIO - DOENÇA, AUXÍLIO RECLUSÃO, SALÁRIO-FAMÍLIA e SALÁRIO-MATERNIDADE custeados nos últimos 3 anos, para a análise do cálculo da média do custo efetivo nos últimos 3 anos destes benefícios, conforme o art. 10 da Portaria 403/08.

DESPESAS EM REPARTIÇÃO SIMPLES (Últimos 3 anos)

	AUXÍLIO - DOENÇA	AUXÍLIO - RECLUSÃO	SALÁRIO - FAMÍLIA	SALÁRIO - MATERNIDADE
JANEIRO/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL/2014	0,00	0,00	20.217,93	16.228,47
JANEIRO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL/2015	39.379,44	0,00	20.678,24	19.697,20
JANEIRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL/2016	44.009,01	0,00	61.567,50	0,00

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2016 .

8.9. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino		
ATIVOS	104	58	3.201,82	3.475,87	44,6	44,2	58,0	63,3	162	226.588,59
Professores	37	12	2.205,12	2.402,06	46,3	43,3	55,9	59,8	49	110.414,06
Não Professores	67	46	996,71	1.073,81	43,7	44,4	59,1	64,2	113	116.174,53
APOSENTADOS	6	0	880,00	-	63,3	0,0			6	5.280,00
Tempo de Contribuição	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
Idade	5	0	880,00	-	63,8	0,0			5	4.400,00
Compulsória	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
Invalidez	1	0	880,00	-	61,0	0,0			1	880,00
PENSIONISTAS	3	1	1.384,09	880,00	31,0	51,0			4	5.032,26
TOTAL	113	59							172	236.900,85
	172									

O estudo estatístico reflete o status da população abrangida pelo plano, onde analisados por diversos “focos” podem indicar o possível desvio do plano quanto a seu Déficit, sendo que neste estudo atuarial foi encontrado:

- Na Distribuição por Faixa Etária a massa de 39,5% dos participantes está abaixo dos 40 anos, o que significa que teremos um tempo de contribuição razoavelmente significativo. Por conseqüência não se eleva o valor médio de contribuição, fator primordial para os custos normal e suplementar;
- Na Distribuição por Sexo a população de participantes masculinos representando 35,8%, indica que teremos um tempo menos significativo de capitalização dos recursos em vista das premissas regulamentares, onde sua idade de aposentadoria e tempo de contribuição é 05 anos a mais que a do participante do sexo feminino;
- Na Distribuição por Faixa de Remuneração, 98,8% da população recebe atualmente até 03 salários mínimos, o que representa um volume financeiro muito baixo de capitalização dos recursos, porém atenuante em caso de riscos financeiros diretamente ligados aos custos do plano;
- Na **Distribuição por Responsabilidade Atuarial** ficou indicada a representatividade das reservas com relação ao tempo de contribuição para

cada participante, onde quem está mais próximo do requerimento do benefício possui um Passivo Atuarial maior para ser amortizado, o que implica diretamente no Custo Suplementar do plano.

8.10. Déficit Atuarial

A finalidade do Equilíbrio Financeiro e Atuarial é manter o equilíbrio entre as RECEITAS e as DESPESAS, de forma que sejam custeados todos os benefícios atuais e a longo prazo, não permitindo que o fundo previdenciário entre em insolvência financeira.

A Portaria 403/08, art. 2º, inciso IV, dispõe que, “*os Regimes Próprios de Previdência Social, cubram qualquer tipo de plano de benefício, sem a necessidade de Resseguro.*”

Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, **não transfere os riscos e pagamento de benefícios** para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS.**

A Reavaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de “compromisso normal” (**Custo Normal**), são insuficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado uma diferença negativa entre suas **RECEITAS E DESPESAS** futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença negativa de **DÉFICIT ATUARIAL**.

Conforme o art. 18, §1º da Portaria 403/08, o Déficit Atuarial, poderá ser financiado num prazo não superior a trinta e cinco anos, para integralização das reservas correspondentes.

Sendo assim, estipulam-se mais uma alíquota tratada pela legislação de “compromisso especial” (Custo Suplementar ou Custo Especial), onde sua finalidade é reajustar o desequilíbrio entre uma DESPESA maior do que a RECEITAS.

Os resultados obtidos, o mostram que o Déficit Atuarial é de R\$ (11.159.646,80).

Havendo Compensação financeira, o Déficit é reduzido para R\$ (9.349.774,23).

8.11. Financiamento do Déficit Atuarial com alíquotas fixas (TABELA PRICE)

Em virtude do déficit atuarial acentuado do RPPS, faz-se necessário um plano de financiamento deste mesmo déficit num prazo não superior a 35 (trinta e cinco) anos. Um Déficit Atuarial dessa magnitude deixaria o município inviável economicamente, em virtude de outros compromissos como Educação, Saúde e Infraestrutura.

Assim, Equacionamos o Déficit Atuarial de R\$ (9.349.774,23) com alíquotas crescentes da seguinte forma.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		9.349.774,23					
1	2017	9.848.312,87	(498.538,64)	557.451,67	58.913,03	2,00%	2.945.651,67
2	2018	10.376.139,35	(527.826,48)	587.328,64	59.502,16	2,00%	2.975.108,19
3	2019	10.915.893,79	(539.754,44)	617.880,78	78.126,34	2,60%	3.004.859,27
4	2020	11.455.035,33	(539.141,54)	648.398,23	109.256,68	3,60%	3.034.907,86
5	2021	11.992.875,52	(537.840,19)	678.842,01	141.001,82	4,60%	3.065.256,94
6	2022	12.528.674,87	(535.799,34)	709.170,28	173.370,93	5,60%	3.095.909,51
7	2023	13.061.639,63	(532.964,76)	739.338,09	206.373,33	6,60%	3.126.868,60
8	2024	13.557.442,21	(495.802,58)	767.402,39	271.599,81	8,60%	3.158.137,29
9	2025	14.012.491,96	(455.049,74)	793.159,92	338.110,18	10,60%	3.189.718,66
10	2026	14.422.962,46	(410.470,50)	816.394,10	405.923,60	12,60%	3.221.615,85
11	2027	14.784.777,17	(361.814,71)	836.874,18	475.059,47	14,60%	3.253.832,01
12	2028	15.058.758,55	(273.981,38)	852.382,56	578.401,18	17,60%	3.286.370,33
13	2029	15.237.496,12	(178.737,57)	862.499,78	683.762,21	20,60%	3.319.234,03
14	2030	15.313.102,91	(75.606,79)	866.779,41	791.172,62	23,60%	3.352.426,37
15	2031	15.277.186,44	35.916,47	864.746,40	900.662,87	26,60%	3.385.950,64
16	2032	15.120.818,00	156.368,44	855.895,36	1.012.263,80	29,60%	3.419.810,14
17	2033	14.775.920,01	344.897,99	836.372,83	1.181.270,82	34,20%	3.454.008,24
18	2034	14.212.913,61	563.006,40	804.504,54	1.367.510,94	39,20%	3.488.548,33
19	2035	13.601.631,21	611.282,40	769.903,65	1.381.186,05	39,20%	3.523.433,81
20	2036	12.939.031,29	662.599,92	732.398,00	1.394.997,91	39,20%	3.558.668,15
21	2037	12.221.888,40	717.142,89	691.805,00	1.408.947,89	39,20%	3.594.254,83
22	2038	11.446.782,09	775.106,31	647.931,06	1.423.037,37	39,20%	3.630.197,38
23	2039	10.610.085,21	836.696,88	600.570,86	1.437.267,75	39,20%	3.666.499,35
24	2040	9.707.951,47	902.133,74	549.506,69	1.451.640,42	39,20%	3.703.164,34
25	2041	8.736.302,32	971.649,15	494.507,68	1.466.156,83	39,20%	3.740.195,99
26	2042	7.690.812,96	1.045.489,36	435.329,04	1.480.818,40	39,20%	3.777.597,95
27	2043	6.566.897,57	1.123.915,40	371.711,18	1.495.626,58	39,20%	3.815.373,93
28	2044	5.359.693,60	1.207.203,96	303.378,88	1.510.582,85	39,20%	3.853.527,67
29	2045	4.064.045,23	1.295.648,38	230.040,30	1.525.688,67	39,20%	3.892.062,94
30	2046	2.674.485,65	1.389.559,58	151.385,98	1.540.945,56	39,20%	3.930.983,57
31	2047	1.185.218,47	1.489.267,18	67.087,84	1.556.355,02	39,20%	3.970.293,41
32	2048	(409.902,10)	1.595.120,57	(23.202,01)	1.571.918,57	39,20%	4.009.996,34
33	2049	-	-	-	-	-	-
34	2050	-	-	-	-	-	-
35	2051	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar

8.12. PLANO DE CUSTEIO

As premissas e pré-requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já fora citado anteriormente nesta Reavaliação, foi considerada também a hipótese de crescimento salarial de 1,00% ao ano até a idade de aposentadoria estimada do servidor, o que também implica em um aumento das contribuições e, por consequência, aumento do passivo atuarial.

É viável a constituição do Plano de Benefícios com as alíquotas atuarias de 23,53% de Custo Normal e 2,00% de Custo Especial (Suplementar), descrita no “PLANO DE CUSTEIO” desta Reavaliação, considerando a Compensação Previdenciária, nos termos da art. 40, caput da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003;

De acordo com o Art. 2º da Lei 9.717/98 e do Art. 4º da Lei 10.887/2004, as alíquotas Atuarias obtidas neste estudo, contidas nos PLANO DE CUSTEIO, foram alteradas e chamadas de “Alíquotas de Plano de Custeio” para se enquadrarem a legislação vigente descritas logo abaixo.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da

contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 4º *A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.*

A legislação define também, que a alíquota de contribuição para o cálculo das reservas é a alíquota de Custo normal, definida em lei como “compromisso normal”.

A diferença negativa entre as **RECEITAS e as DEPESAS**, que gera o Déficit Atuarial, será amortizada por uma alíquota de Custo Especial (Suplementar), definida em lei como “compromisso especial”. A lei refere-se ao Custo Normal como sendo a alíquota de contribuição e o Custo Especial (Suplementar) como uma alíquota meramente para reajuste do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme a portaria MPS 403/08, no seu anexo I das normas gerais de Atuária, inciso X.

X. No cálculo das reservas serão separadas, se necessário, as parcelas correspondentes a compromissos especiais com gerações de participantes, existentes na data de início do regime próprio de previdência social, sem que tenha havido a arrecadação correspondente de contribuições. Neste caso, poderá ser estabelecida uma separação entre o compromisso normal e esse compromisso especial e previsto um prazo, não superior a trinta e cinco anos, para a integralização das reservas correspondentes.

Já o **Art. 17, §8º da Portaria MPS 403/2008**, menciona que o plano de custeio, também deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio.

Art. 17, §8º - O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.

Sendo assim, definimos que a alíquota que se refere às contribuições (Custo Normal) dos Servidores Ativos será de **11,00%** e a alíquota de contribuição (Custo Normal) do Ente seja de **11,00%**, podendo variar até o limite de **22,00%**.

Assim, acrescentamos mais 2,00% referente à Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 23,53% para 25,53%. O Custo Suplementar de 19,03%, foi equacionado em alíquotas crescentes, para 2,00%, ficando um Custo Mensal de 27,53%, contidas no PLANO DE CUSTEIO.

Esse percentual apurado no “Plano de Custeio” implica sobre a folha salarial do município, daqueles que são elegíveis ao plano em 27,53% de Custo Mensal, sendo rateado entre segurados e ente público.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 27,53%, equivalente a 25,53% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração e 2,00% de Custo Suplementar sobre a folha Salarial dos Servidores Ativos conforme descrito no Plano de Custeio e no Financiamento do Déficit Atuarial (Tabela Price), desta Reavaliação Atuarial e conforme Art. 2º da Lei 9.717/98 e o Art. 4º da Lei 10.887/04. Esse percentual deverá incidir inclusive sobre o 13º salário, ou Abono Anual, considerando a compensação financeira prevista na Lei nº 9.796/99, sendo que o custo

suplementar será alterado, se necessário, nos demais exercícios de acordo com planejamento exposto neste relatório, fato em que ocorrerá o equilíbrio financeiro e atuarial do mesmo modo.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPS - Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS 7.796 de 28/08/2000 e a Portaria MPS 403/2008. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.



Igor-França Garcia

Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20

Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

ARAGUACEMA - TO

PROJEÇÃO

ATUARIAL

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

10 julho, 2017

103

9 – PROJEÇÃO ATUARIAL

9.1. PROJEÇÃO ATUARIAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo um estudo estatístico e atuarial do Sistema Previdenciário Próprio do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do Fundo Previdenciário ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de

cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2017 a 2092.

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela Reavaliação.

Para definição dos custos com Auxílios e com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

A população estudada é de 162 Servidores Ativos, 6 Servidores Inativos e 4 Pensionistas.

Efetuados os cálculos, considerando contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de

existência do plano.

Pode-se verificar através dos gráficos e da Projeção Atuarial em anexo, que, somente no ano 2036, as Despesas com Benefícios e despesas administrativas devem ser maiores que as Receitas com Contribuições e rentabilidade sobre o patrimônio, com isso, as reservas matemáticas do fundo previdenciário passam a ser consumidas em função dos Benefícios futuros, exterminando totalmente as reservas matemáticas em 2047.

Considerando que não utilizamos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, hipótese difícil de ser definida sem uma estatística local, fazendo com que a folha de pagamento dos servidores seja decrescente ao longo do tempo, diminuindo, portanto, o nível de contribuição futura.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do Regime não corre risco de insolvência, pois é certo que a entrada de novos servidores é certa, pois a Prefeitura terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a serem efetivados no serviço público municipal.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado na Reavaliação Atuarial de 2017.

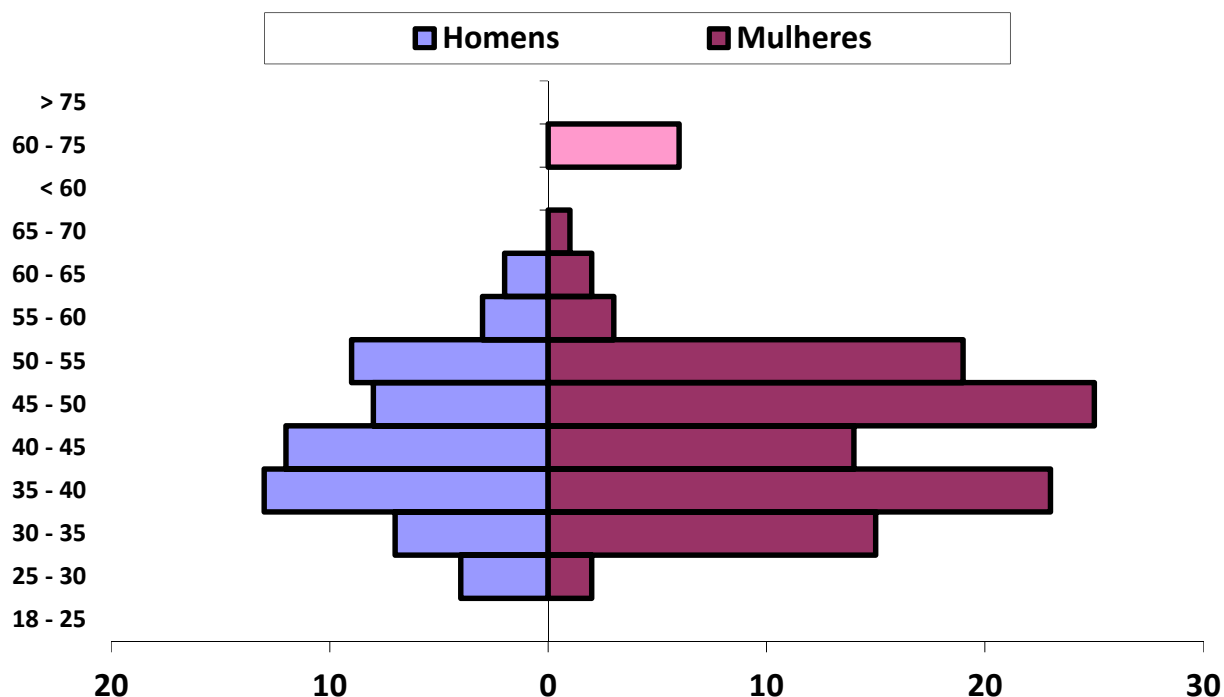
9.1.1. PIRÂMIDE ETÁRIA

Abaixo, inserimos gráficos da pirâmide etária do RPPS de ARAGUACEMA - TO.

Como o estudo dessa Projeção Atuarial não leva em consideração **novos entrados** (Servidores Ativos oriundos de concurso), vemos que ocorrerá um aumento maciço do número de Inativos e Pensionistas. Chamamos a atenção também, da quantidade de Servidoras Ativos, que aposentam mais cedo e a quantidade de Servidores do sexo Feminino, possuem uma expectativa de vida maior do que os Servidores do sexo Masculino.

O estudo abaixo, mostrar o comportamento da massa de 2017 á 2057.

PIRÂMIDE ETÁRIA - ATUAL

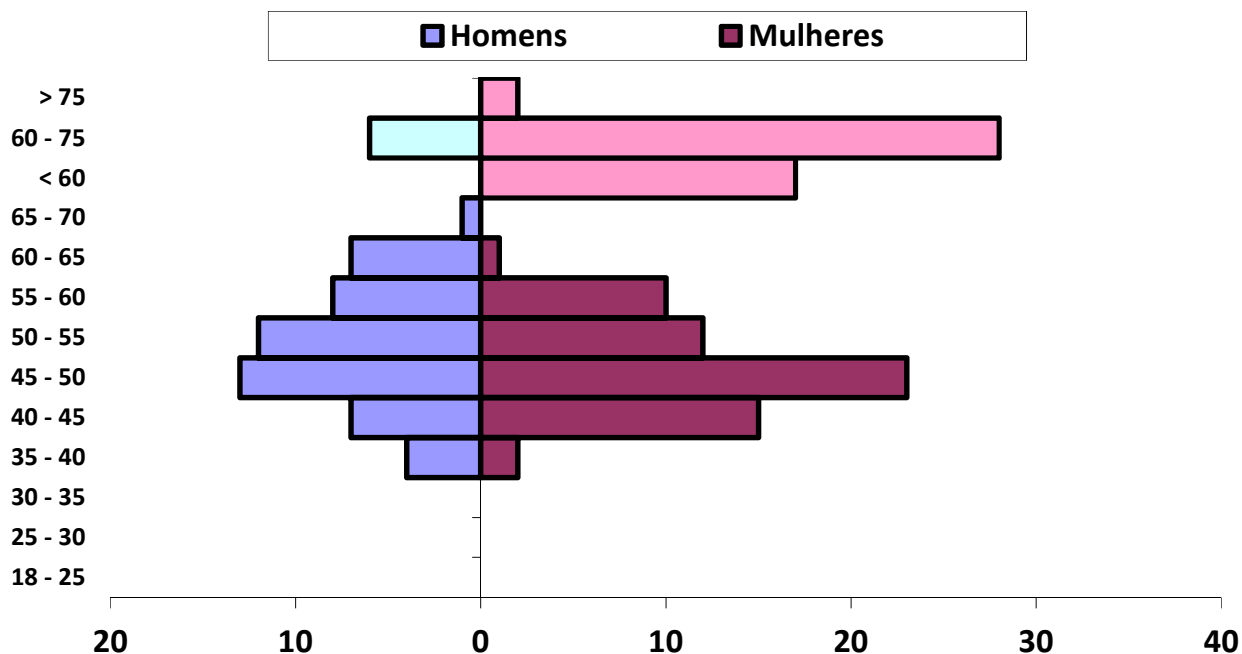


Nota-se um desequilíbrio entre Homens e Mulheres, tendo o RPPS, uma grande quantidade de mulheres.

Separamos os Servidores Ativos, dos **Inativos e Pensionistas**, preenchendo os Beneficiários com as cores Azul Claro e Rosa, para facilitar a leitura.

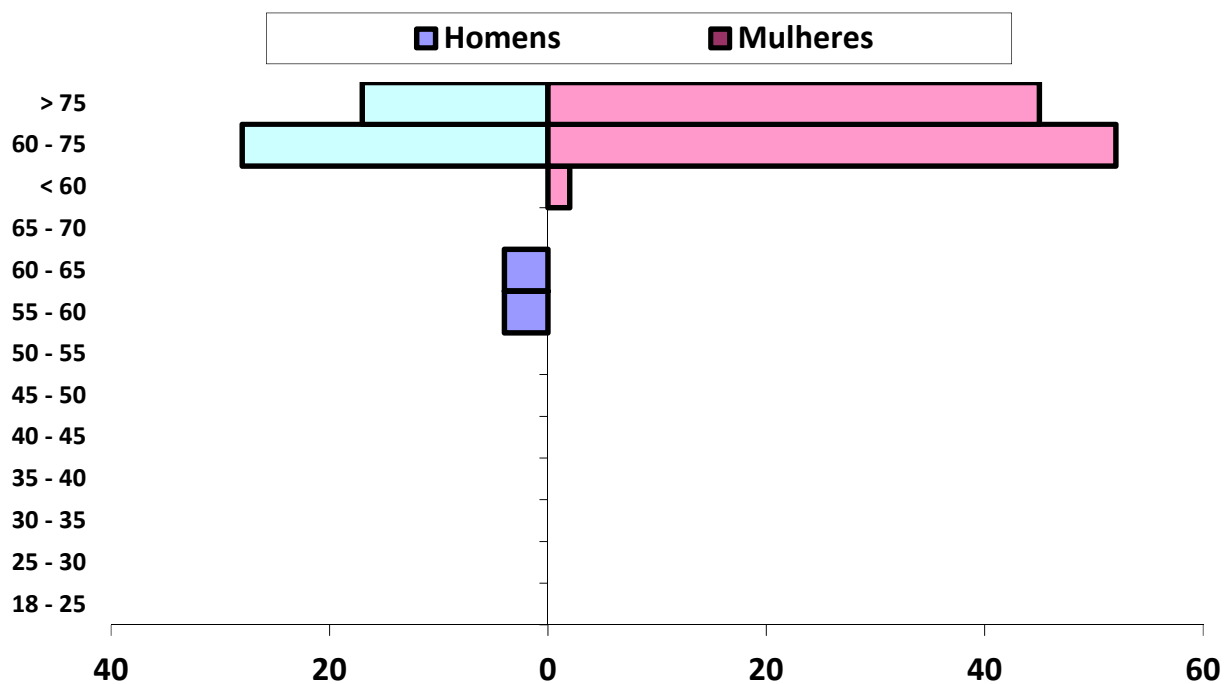
Pirâmide Etária em 2017.

PIRÂMIDE ETÁRIA - daqui 10 anos



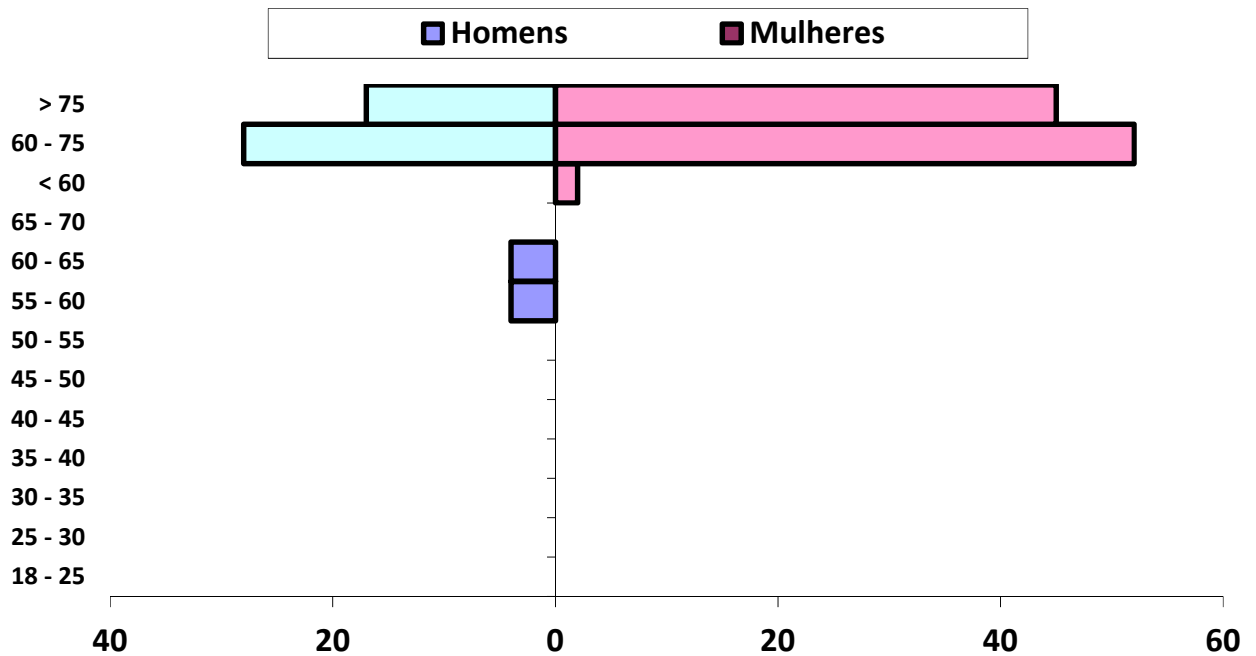
Pirâmide Etária em 2027.

PIRÂMIDE ETÁRIA - daqui 20 anos



Pirâmide Etária em 2037.

PIRÂMIDE ETÁRIA - daqui 30 anos



Pirâmide Etária em 2047.

Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

Tábuas Biométricas

Mortalidade	IBGE 2012 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57

Patrimônio Inicial	R\$	1.049.657,41
--------------------	-----	--------------

Contribuintes % de Contribuição

Patronal	14,53%
Especial ou Suplementar	2,00%
Despesas Administrativas	2,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Ativos	226.588,59	162	1.398,70
Aposentados por Tempo de Contribuição	-	0	-
Aposentados por Idade	4.400,00	5	880,00
Aposentados Compulsórios	-	0	-
Aposentados por Invalidez	880,00	1	880,00
Pensionistas	5.032,26	4	1.258,07

Total	236.900,85	172	
--------------	-------------------	------------	--

Outras Hipóteses Utilizado

Taxa de Juros Atuarial	6,00%
Taxa de Inflação	98,01%
Crescimento Salarial Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício	0,00%
Taxa de Rotatividade	Não Utilizada

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2017	162	316.686	418.313	58.913	99.773	87.717	981.402	10	68.640	65.419	74.075	60.260	268.395	1.762.664,05
2018	155	302.007	398.924	59.502	139.009	87.717	987.158	17	80.453	70.437	85.187	57.928	294.004	2.455.818,12
2019	152	295.667	390.549	78.126	175.805	87.717	1.027.864	20	165.205	70.577	83.532	58.473	377.788	3.105.893,86
2020	150	292.748	386.694	109.257	213.718	84.716	1.087.133	21	218.574	57.590	82.427	58.750	417.342	3.775.684,85
2021	145	284.658	376.008	141.002	246.689	51.711	1.100.067	26	320.661	57.924	79.676	59.328	517.588	4.358.163,77
2022	140	274.782	362.962	173.371	275.309	51.711	1.138.135	31	437.437	58.265	76.924	59.874	632.500	4.863.798,04
2023	138	274.858	363.063	206.373	306.109	51.711	1.202.114	33	463.171	58.581	75.821	60.409	657.982	5.407.929,95
2024	133	265.556	350.775	271.600	334.849	51.711	1.274.489	38	573.812	58.936	73.071	60.938	766.758	5.915.661,78
2025	130	263.550	348.126	338.110	366.447	51.711	1.367.944	41	617.558	59.276	71.419	61.455	809.708	6.473.897,30
2026	126	257.941	340.716	405.924	398.735	51.711	1.455.027	45	693.762	59.655	69.218	61.967	884.601	7.044.322,38
2027	115	236.809	312.803	475.059	421.250	51.711	1.497.632	56	914.144	60.019	63.173	62.539	1.099.875	7.442.079,86
2028	103	219.181	289.519	578.401	437.856	51.711	1.576.668	68	1.103.250	60.334	56.583	63.123	1.283.290	7.735.457,96
2029	98	209.493	276.721	683.762	453.955	51.711	1.675.642	73	1.213.011	60.814	53.835	63.566	1.391.226	8.019.874,68
2030	92	200.466	264.797	791.173	470.075	51.711	1.778.222	79	1.317.592	61.279	50.539	64.026	1.493.435	8.304.661,03
2031	85	185.195	244.626	900.663	482.210	51.711	1.864.404	86	1.477.041	61.839	46.693	64.449	1.650.022	8.519.043,61
2032	82	182.664	241.283	1.012.264	498.949	51.711	1.986.870	89	1.518.858	62.410	45.043	64.837	1.691.148	8.814.765,99
2033	78	171.449	226.469	1.181.271	518.236	51.711	2.149.136	93	1.637.227	63.143	42.845	65.180	1.808.394	9.155.508,01
2034	71	150.988	199.441	1.367.511	535.755	51.711	2.305.406	99	1.827.671	63.958	38.998	65.285	1.995.912	9.465.002,16
2035	65	132.401	174.890	1.381.186	541.757	51.711	2.281.944	105	2.009.787	64.855	35.700	65.566	2.175.908	9.571.037,78

.....

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2036	57	112.971	149.224	1.394.998	535.023	51.711	2.243.926	113	2.200.022	65.712	31.306	65.855	2.362.895	9.452.068,33
2037	50	99.164	130.987	1.408.948	518.687	51.711	2.209.497	120	2.337.941	66.572	27.461	66.120	2.498.094	9.163.471,04
2038	48	97.054	128.200	1.423.037	500.925	51.711	2.200.927	120	2.353.749	68.526	26.360	66.092	2.514.727	8.849.671,21
2039	41	79.294	104.740	1.437.268	470.304	51.711	2.143.316	127	2.525.919	69.518	22.514	66.326	2.684.277	8.308.710,94
2040	37	73.633	97.262	1.451.640	434.497	51.711	2.108.743	129	2.584.587	69.961	20.315	66.479	2.741.343	7.676.110,87
2041	31	59.257	78.274	1.466.157	387.325	51.711	2.042.724	134	2.721.671	70.774	17.020	66.623	2.876.088	6.842.746,36
2042	27	52.900	69.875	1.480.818	334.782	51.711	1.990.086	137	2.765.610	71.558	14.823	66.361	2.918.352	5.914.479,87
2043	20	41.262	54.503	1.495.627	275.217	51.711	1.918.320	139	2.822.074	72.185	10.979	65.387	2.970.626	4.862.173,96
2044	17	36.231	47.858	1.510.583	210.088	51.711	1.856.470	141	2.859.318	73.198	9.332	65.238	3.007.086	3.711.557,92
2045	12	26.844	35.458	1.525.689	143.136	51.711	1.782.837	138	2.823.408	72.858	6.587	62.806	2.965.658	2.528.736,18
2046	9	21.463	28.351	1.540.946	63.422	51.711	1.705.893	146	2.969.282	75.161	4.939	64.791	3.114.173	1.120.455,46
2047	8	19.982	26.394	1.556.355	-	51.711	1.654.442	140	2.838.484	75.873	4.390	61.920	2.980.667	(205.769,82)
2048	6	16.138	21.317	1.571.919	-	51.711	1.661.084	143	2.916.572	77.304	3.292	62.812	3.059.980	(1.604.665,84)
2049	4	12.603	16.648	-	-	51.711	80.961	144	2.947.198	78.836	2.195	62.812	3.091.041	(4.614.745,72)
2050	4	12.729	16.814	-	-	51.711	81.254	135	2.766.098	79.089	2.194	59.218	2.906.599	(7.440.090,98)
2051	1	1.765	2.331	-	-	51.711	55.807	134	2.804.169	79.424	548	57.993	2.942.134	(10.326.418,14)
2052	-	-	-	-	-	-	-	126	2.657.669	77.750	-	54.708	2.790.127	(13.116.545,33)
2053	-	-	-	-	-	-	-	122	2.603.859	67.054	-	53.418	2.724.331	(15.840.876,83)
2054	-	-	-	-	-	-	-	113	2.482.370	65.340	-	50.954	2.598.664	(18.439.540,97)

.....

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS					3 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2055	-	-	-	-	-	-	-	101	2.239.375	62.222	-	46.032	2.347.629	(20.787.170,01)
2056	-	-	-	-	-	-	-	99	2.206.890	63.053	-	45.399	2.315.342	(23.102.511,80)
2057	-	-	-	-	-	-	-	92	2.051.151	61.849	-	42.260	2.155.261	(25.257.772,64)
2058	-	-	-	-	-	-	-	85	1.897.732	60.548	-	39.166	1.997.445	(27.255.217,84)
2059	-	-	-	-	-	-	-	80	1.805.667	59.984	-	37.313	1.902.964	(29.158.181,87)
2060	-	-	-	-	-	-	-	77	1.712.455	60.226	-	35.454	1.808.135	(30.966.317,32)
2061	-	-	-	-	-	-	-	69	1.465.493	58.400	-	30.478	1.554.370	(32.520.687,82)
2062	-	-	-	-	-	-	-	66	1.380.916	58.543	-	28.789	1.468.248	(33.988.936,19)
2063	-	-	-	-	-	-	-	60	1.265.138	57.452	-	26.452	1.349.042	(35.337.978,26)
2064	-	-	-	-	-	-	-	54	1.146.507	56.284	-	24.056	1.226.847	(36.564.825,03)
2065	-	-	-	-	-	-	-	46	972.089	41.086	-	20.264	1.033.439	(37.598.263,63)
2066	-	-	-	-	-	-	-	36	763.818	11.507	-	15.506	790.831	(38.389.094,93)
2067	-	-	-	-	-	-	-	30	615.495	30.254	-	12.915	658.665	(39.047.759,48)
2068	-	-	-	-	-	-	-	23	466.940	28.051	-	9.900	504.891	(39.552.650,69)
2069	-	-	-	-	-	-	-	21	424.135	27.776	-	9.038	460.950	(40.013.600,44)
2070	-	-	-	-	-	-	-	14	275.777	25.380	-	6.023	307.180	(40.320.780,21)
2071	-	-	-	-	-	-	-	11	212.078	24.468	-	4.731	241.276	(40.562.056,57)
2072	-	-	-	-	-	-	-	8	148.456	23.480	-	3.439	175.374	(40.737.430,82)
2073	-	-	-	-	-	-	-	3	42.689	21.567	-	1.285	65.542	(40.802.972,89)

.....

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS					4 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2074	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(40.846.548,63)
2075	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(40.890.124,36)
2076	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(40.933.700,10)
2077	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(40.977.275,84)
2078	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.020.851,57)
2079	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.064.427,31)
2080	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.108.003,05)
2081	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.151.578,78)
2082	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.195.154,52)
2083	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.238.730,25)
2084	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.282.305,99)
2085	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.325.881,73)
2086	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.369.457,46)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.413.033,20)
2088	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.456.608,94)
2089	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.500.184,67)
2090	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.543.760,41)
2091	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.587.336,15)
2092	-	-	-	-	-	-	-	2	21.542	21.179	-	854	43.576	(41.630.911,88)

9.2. PROJEÇÃO ATUARIAL (COM REPOSIÇÃO DA MASSA)

Tendo como objetivo um estudo estatístico e atuarial do Sistema Previdenciário Próprio do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

A diferença entre as duas Projeções Atuariais é que a primeira não leva em consideração, os novos entrados, ou seja, assim que o Servidor Ativo deixa de ser contribuinte para o fundo, não repomos este Servidor, desconsiderando qualquer concurso público ou outra forma de convocação de novos Servidores. Com isso, a Projeção Atuarial sem reposição da massa, fecha os atuais Servidores Ativos e supõe que não teremos mais nenhum novo servidor.

Já a Projeção Atuarial com **reposição da massa**, abre a hipótese de **NOVOS ENTRADOS**, mas não advindos de concurso público. Para cada Servidor Ativo que se aposenta, nós repomos 1 um neste estudo, recebendo a mesma remuneração. Assim, temos uma noção mais aproximada, do que poderá ocorrer futuramente com o fluxo entre Contribuições e Benefícios, já que teremos novos concursados para os próximos 5, 10, 15 e 20 anos.

Como neste caso, consideramos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, fazemos com que a folha de pagamento dos servidores seja crescente ao longo dos anos.

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2017	162	316.686	418.313	58.913	99.739	87.717	981.367	10	68.640	65.419	74.075	60.836	268.971	1.762.053,71
2018	162	319.853	422.496	59.502	141.262	87.717	1.030.830	17	80.453	70.437	85.187	61.173	297.249	2.495.634,65
2019	162	323.051	426.721	78.126	181.645	87.717	1.097.260	20	165.205	70.577	85.187	62.871	383.840	3.209.054,82
2020	162	326.282	430.988	109.257	224.116	84.716	1.175.359	21	218.574	57.590	85.187	63.678	425.030	3.959.383,89
2021	162	329.544	435.298	141.002	263.246	51.711	1.220.802	26	320.661	57.924	85.187	65.727	529.498	4.650.687,87
2022	162	332.840	439.651	173.371	299.958	51.711	1.297.531	31	437.437	58.265	85.187	68.069	648.957	5.299.261,41
2023	162	336.168	444.048	206.373	339.722	51.711	1.378.022	33	463.171	58.581	85.187	68.590	675.529	6.001.754,89
2024	162	339.530	448.488	271.600	379.460	51.711	1.490.789	38	573.812	58.936	85.187	70.810	788.745	6.703.798,73
2025	162	342.925	452.973	338.110	423.348	51.711	1.609.068	41	617.558	59.276	85.187	71.692	833.713	7.479.153,87
2026	162	346.355	457.503	405.924	469.729	51.711	1.731.221	45	693.762	59.655	85.187	73.223	911.827	8.298.547,64
2027	162	349.818	462.078	475.059	510.014	51.711	1.848.680	56	914.144	60.019	85.187	77.638	1.136.988	9.010.239,50
2028	162	353.316	466.699	578.401	547.810	51.711	1.997.937	68	1.103.250	60.334	85.187	81.427	1.330.198	9.677.978,58
2029	162	356.849	471.366	683.762	587.941	51.711	2.151.629	73	1.213.011	60.814	85.187	83.632	1.442.643	10.386.965,43
2030	162	360.418	476.079	791.173	630.993	51.711	2.310.374	79	1.317.592	61.279	85.187	85.732	1.549.790	11.147.549,42
2031	162	364.022	480.840	900.663	673.907	51.711	2.471.143	86	1.477.041	61.839	85.187	88.933	1.712.999	11.905.693,30
2032	162	367.662	485.649	1.012.264	724.005	51.711	2.641.290	89	1.518.858	62.410	85.187	89.780	1.756.235	12.790.748,57
2033	162	371.339	490.505	1.181.271	780.471	51.711	2.875.297	93	1.637.227	63.143	85.187	92.162	1.877.718	13.788.326,92
2034	162	375.052	495.410	1.367.511	840.312	51.711	3.129.997	99	1.827.671	63.958	85.187	95.988	2.072.803	14.845.520,80
2035	162	378.803	500.364	1.381.186	893.886	51.711	3.205.950	105	2.009.787	64.855	85.187	99.648	2.259.477	15.791.994,22

.....

RECEITAS PROJETADAS								DESPESAS PROJETADAS					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2036	162	382.591	505.368	1.394.998	940.336	51.711	3.275.004	113	2.200.022	65.712	85.187	103.470	2.454.391	16.612.606,80
2037	162	386.417	510.422	1.408.948	982.450	51.711	3.339.946	120	2.337.941	66.572	85.187	106.245	2.595.945	17.356.608,03
2038	162	390.281	515.526	1.423.037	1.027.386	51.711	3.407.941	120	2.353.749	68.526	85.187	106.601	2.614.062	18.150.486,46
2039	162	394.184	520.681	1.437.268	1.065.819	51.711	3.469.662	127	2.525.919	69.518	85.187	110.064	2.790.687	18.829.461,25
2040	162	398.126	525.888	1.451.640	1.104.351	51.711	3.531.715	129	2.584.587	69.961	85.187	111.246	2.850.981	19.510.194,98
2041	162	402.107	531.147	1.466.157	1.138.181	51.711	3.589.302	134	2.721.671	70.774	85.187	114.004	2.991.636	20.107.860,86
2042	162	406.128	536.458	1.480.818	1.172.743	51.711	3.647.859	137	2.765.610	71.558	85.187	114.898	3.037.253	20.718.466,60
2043	162	410.189	541.823	1.495.627	1.207.340	51.711	3.706.689	139	2.822.074	72.185	85.187	116.040	3.095.486	21.329.669,51
2044	162	414.291	547.241	1.510.583	1.243.139	51.711	3.766.965	141	2.859.318	73.198	85.187	116.805	3.134.509	21.962.125,75
2045	162	418.434	552.713	1.525.689	1.284.788	51.711	3.833.335	138	2.823.408	72.858	85.187	116.080	3.097.533	22.697.927,88
2046	162	422.618	558.240	1.540.946	1.321.366	51.711	3.894.881	146	2.969.282	75.161	85.187	119.044	3.248.674	23.344.135,63
2047	162	426.845	563.823	1.556.355	1.369.613	51.711	3.968.346	140	2.838.484	75.873	85.187	116.442	3.115.986	24.196.495,87
2048	162	431.113	569.461	1.571.919	1.417.416	51.711	4.041.620	143	2.916.572	77.304	85.187	118.033	3.197.096	25.041.019,53
2049	162	435.424	575.156	-	1.372.405	51.711	2.434.695	144	2.947.198	78.836	85.187	118.676	3.229.897	24.245.817,91
2050	162	439.778	580.907	-	1.336.367	51.711	2.408.763	135	2.766.098	79.089	85.187	115.059	3.045.432	23.609.148,69
2051	162	444.176	586.716	-	1.296.429	51.711	2.379.032	134	2.804.169	79.424	85.187	115.827	3.084.607	22.903.573,97
2052	162	448.618	592.584	-	1.260.678	-	2.301.880	126	2.657.669	77.750	85.187	112.863	2.933.469	22.271.984,83
2053	162	453.104	598.509	-	1.215.838	-	2.267.451	135	2.693.091	165.183	86.039	115.321	3.059.633	21.479.802,76
2054	162	457.635	604.494	-	1.175.026	-	2.237.156	135	2.586.959	170.995	86.899	113.314	2.958.167	20.758.791,74

.....

RECEITAS PROJETADAS								DESPESAS PROJETADAS					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2055	162	462.212	610.539	-	1.140.657	-	2.213.408	127	2.454.141	168.089	87.768	110.600	2.820.597	20.151.602,26
2056	162	466.834	616.645	-	1.103.700	-	2.187.178	127	2.491.036	149.439	88.646	110.965	2.840.085	19.498.695,00
2057	162	471.502	622.811	-	1.066.574	-	2.160.888	126	2.468.010	148.735	89.532	110.490	2.816.767	18.842.815,50
2058	162	476.217	629.039	-	1.027.971	-	2.133.228	126	2.466.400	147.945	90.427	110.442	2.815.214	18.160.829,29
2059	162	480.979	635.330	-	991.254	-	2.107.563	123	2.407.789	147.856	91.332	109.268	2.756.244	17.512.147,67
2060	162	485.789	641.683	-	949.802	-	2.077.274	127	2.458.411	148.631	92.245	110.296	2.809.583	16.779.838,84
2061	162	490.647	648.100	-	918.199	-	2.056.946	123	2.268.318	147.314	93.168	106.468	2.615.267	16.221.517,41
2062	162	495.553	654.581	-	884.397	-	2.034.531	125	2.282.807	148.025	94.099	106.772	2.631.703	15.624.345,57
2063	162	500.509	661.127	-	838.786	-	2.000.421	133	2.453.525	147.481	95.040	110.175	2.806.221	14.818.545,66
2064	162	505.514	667.738	-	783.335	-	1.956.587	143	2.580.733	146.785	95.991	112.705	2.936.213	13.838.919,11
2065	162	510.569	674.415	-	728.032	-	1.913.016	141	2.549.003	132.307	96.951	111.781	2.890.041	12.861.894,10
2066	162	515.675	681.159	-	676.256	-	1.873.091	139	2.476.688	103.425	97.920	109.757	2.787.790	11.947.194,85
2067	162	520.832	687.971	-	617.227	-	1.826.029	142	2.535.648	123.013	98.899	111.328	2.868.888	10.904.335,59
2068	162	526.040	694.851	-	561.168	-	1.782.059	139	2.441.455	121.666	99.888	109.417	2.772.427	9.913.967,31
2069	162	531.300	701.799	-	495.570	-	1.728.670	142	2.552.530	122.490	100.887	111.655	2.887.563	8.755.074,46
2070	162	536.613	708.817	-	420.716	-	1.666.146	143	2.651.748	121.317	101.896	113.616	2.988.577	7.432.643,40
2071	162	541.979	715.905	-	331.439	-	1.589.323	148	2.824.801	121.751	102.915	117.086	3.166.552	5.855.414,48
2072	162	547.399	723.065	-	226.238	-	1.496.702	155	3.008.485	122.048	103.944	120.766	3.355.243	3.996.873,77
2073	162	552.873	730.295	-	110.964	-	1.394.132	159	3.082.013	121.426	104.984	122.224	3.430.646	1.960.360,18

.....

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 6% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2074	162	558.402	737.598	-	-	-	1.296.000	158	3.081.417	123.967	106.033	122.263	3.433.680	(177.319,84)
2075	162	563.986	744.974	-	-	-	1.308.960	167	3.305.236	125.456	107.094	126.769	3.664.555	(2.532.914,64)
2076	162	569.626	752.424	-	-	-	1.322.050	170	3.381.506	126.121	108.165	128.308	3.744.099	(4.954.964,03)
2077	162	575.322	759.948	-	-	-	1.335.270	176	3.559.715	127.340	109.246	131.896	3.928.197	(7.547.891,23)
2078	162	581.075	767.548	-	-	-	1.348.623	180	3.616.835	128.516	110.339	133.062	3.988.752	(10.188.020,04)
2079	162	586.886	775.223	-	-	-	1.362.109	183	3.690.238	129.457	111.442	134.549	4.065.686	(12.891.597,27)
2080	162	592.755	782.975	-	-	-	1.375.730	185	3.738.656	130.977	112.557	135.548	4.117.737	(15.633.603,68)
2081	162	598.682	790.805	-	-	-	1.389.487	181	3.691.972	130.466	113.682	134.604	4.070.724	(18.314.840,69)
2082	162	604.669	798.713	-	-	-	1.403.382	192	3.881.608	133.921	114.819	138.466	4.268.814	(21.180.272,20)
2083	162	610.716	806.700	-	-	-	1.417.416	184	3.711.572	134.988	115.967	135.086	4.097.613	(23.860.469,25)
2084	162	616.823	814.767	-	-	-	1.431.590	188	3.813.086	137.136	117.127	137.159	4.204.508	(26.633.386,95)
2085	162	622.991	822.915	-	-	-	1.445.906	189	3.852.900	139.433	118.298	138.002	4.248.633	(29.436.113,82)
2086	162	629.221	831.144	-	-	-	1.460.365	177	3.617.470	139.812	119.481	133.301	4.010.064	(31.985.812,36)
2087	162	635.513	839.455	-	-	-	1.474.969	176	3.666.962	140.315	120.676	134.301	4.062.253	(34.573.096,86)
2088	162	641.869	847.850	-	-	-	1.489.719	166	3.476.512	137.804	121.883	130.441	3.866.640	(36.950.017,99)
2089	162	648.287	856.329	-	-	-	1.504.616	177	3.522.561	268.954	123.101	133.985	4.048.601	(39.494.003,46)
2090	162	654.770	864.892	-	-	-	1.519.662	178	3.384.589	277.671	124.332	131.400	3.917.992	(41.892.333,91)
2091	162	661.318	873.541	-	-	-	1.534.859	168	3.211.925	273.312	125.576	127.860	3.738.673	(44.096.148,29)
2092	162	667.931	882.276	-	-	-	1.550.207	167	3.259.889	245.338	126.832	128.260	3.760.318	(46.306.259,09)

DURATION
PARA ESTUDO DE ALM
(Asset Liability Management)

10 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

123

FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2017	713.006,64	1.762.664,05
2	2018	693.154,07	2.455.818,12
3	2019	650.075,74	3.105.893,86
4	2020	669.791,00	3.775.684,85
5	2021	582.478,92	4.358.163,77
6	2022	505.634,27	4.863.798,04
7	2023	544.131,91	5.407.929,95
8	2024	507.731,82	5.915.661,78
9	2025	558.235,52	6.473.897,30
10	2026	570.425,07	7.044.322,38
11	2027	397.757,49	7.442.079,86
12	2028	293.378,09	7.735.457,96
13	2029	284.416,72	8.019.874,68
14	2030	284.786,36	8.304.661,03
15	2031	214.382,58	8.519.043,61
16	2032	295.722,38	8.814.765,99
17	2033	340.742,02	9.155.508,01
18	2034	309.494,15	9.465.002,16
19	2035	106.035,62	9.571.037,78
20	2036	(118.969,45)	9.452.068,33
21	2037	(288.597,29)	9.163.471,04
22	2038	(313.799,82)	8.849.671,21
23	2039	(540.960,27)	8.308.710,94
24	2040	(632.600,07)	7.676.110,87
25	2041	(833.364,51)	6.842.746,36
26	2042	(928.266,49)	5.914.479,87
27	2043	(1.052.305,91)	4.862.173,96
28	2044	(1.150.616,04)	3.711.557,92
29	2045	(1.182.821,74)	2.528.736,18
30	2046	(1.408.280,72)	1.120.455,46
31	2047	(1.326.225,29)	(205.769,82)
32	2048	(1.398.896,02)	(1.604.665,84)
33	2049	(3.010.079,88)	(4.614.745,72)
34	2050	(2.825.345,26)	(7.440.090,98)
35	2051	(2.886.327,15)	(10.326.418,14)

Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

HIPÓTESES ADOTADOS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 5 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

COMPORTAMENTO DO PASSIVO PARA AUXÍLIO NO ESTUDO DE ALM

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

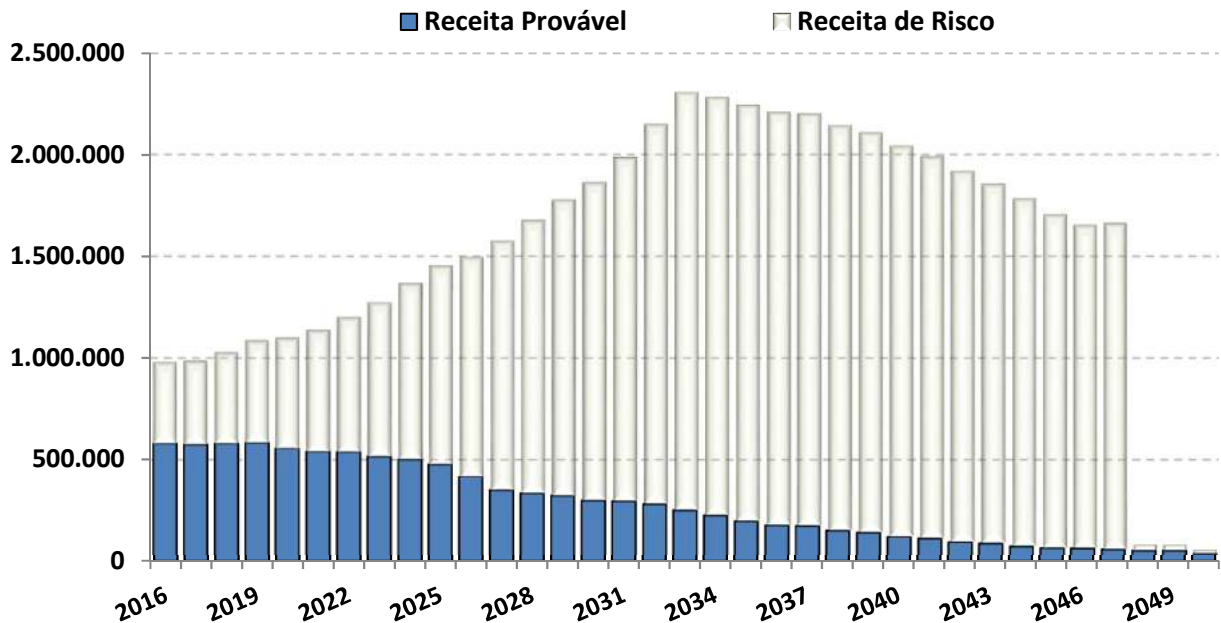
Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.

Duration do fluxo de caixa do RPPS

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2029.

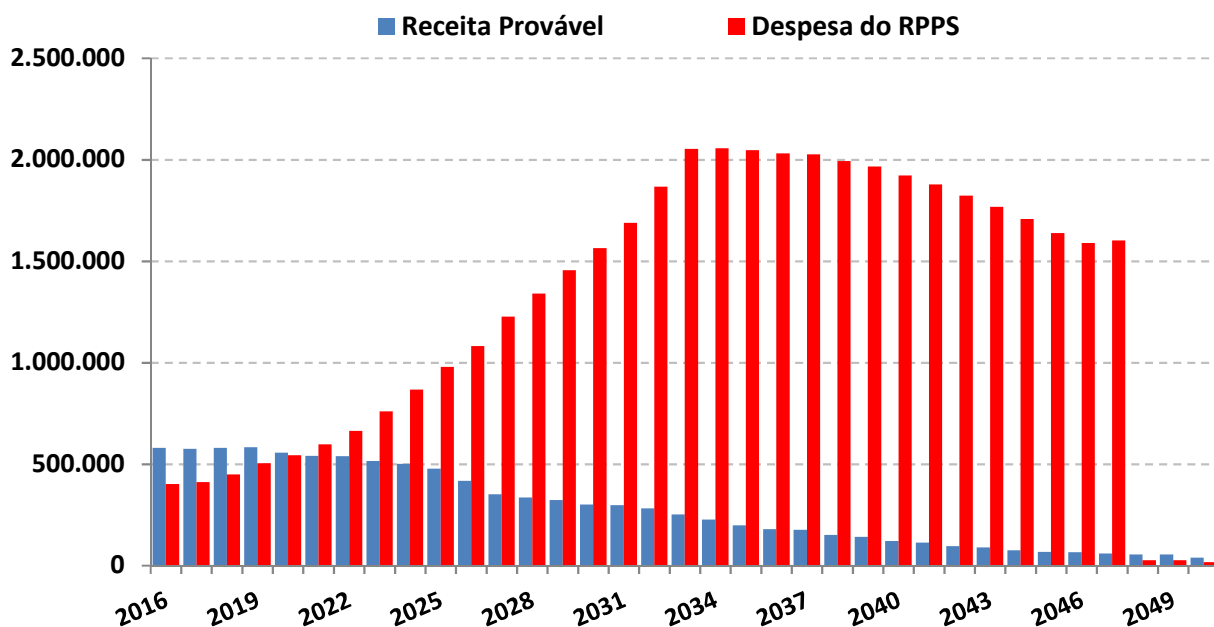
Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2022. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

FLUXO DE CAIXA DO RPPS PARA AUXÍLIO NO ESTUDO DE ALM

PERÍODO	ANO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2017	405.830,84	1.455.488,25
2	2018	339.516,68	1.795.004,93
3	2019	259.583,52	2.054.588,45
4	2020	225.006,48	2.279.594,93
5	2021	98.145,95	2.377.740,88
6	2022	(31.842,15)	2.345.898,73
7	2023	(59.513,97)	2.286.384,76
8	2024	(190.099,91)	2.096.284,85
9	2025	(247.167,48)	1.849.117,37
10	2026	(346.038,55)	1.503.078,82
11	2027	(620.466,54)	882.612,28
12	2028	(869.898,70)	12.713,59
13	2029	(991.833,97)	(979.120,38)
14	2030	(1.106.477,01)	(2.085.597,39)
15	2031	(1.284.450,52)	(3.370.047,91)
16	2032	(1.328.803,81)	(4.698.851,73)
17	2033	(1.461.724,53)	(6.160.576,26)
18	2034	(1.678.361,17)	(7.838.937,43)
19	2035	(1.884.624,11)	(9.723.561,54)
20	2036	(2.099.073,22)	(11.822.634,76)
21	2037	(2.253.725,78)	(14.076.360,54)
22	2038	(2.273.400,39)	(16.349.760,94)
23	2039	(2.468.082,67)	(18.817.843,61)
24	2040	(2.533.081,32)	(21.350.924,93)
25	2041	(2.688.214,07)	(24.039.139,00)
26	2042	(2.739.820,39)	(26.778.959,40)
27	2043	(2.809.689,27)	(29.588.648,67)
28	2044	(2.853.484,92)	(32.442.133,59)
29	2045	(2.827.896,47)	(35.270.030,05)
30	2046	(2.982.110,30)	(38.252.140,35)
31	2047	(2.853.590,92)	(41.105.731,27)
32	2048	(2.937.502,60)	(44.043.233,87)
33	2049	(2.973.611,91)	(47.016.845,78)
34	2050	(2.792.583,82)	(49.809.429,61)
35	2051	(2.845.003,86)	(52.654.433,46)

Duration do fluxo de caixa do RPPS

(Receita provável x Despesa do RPPS)

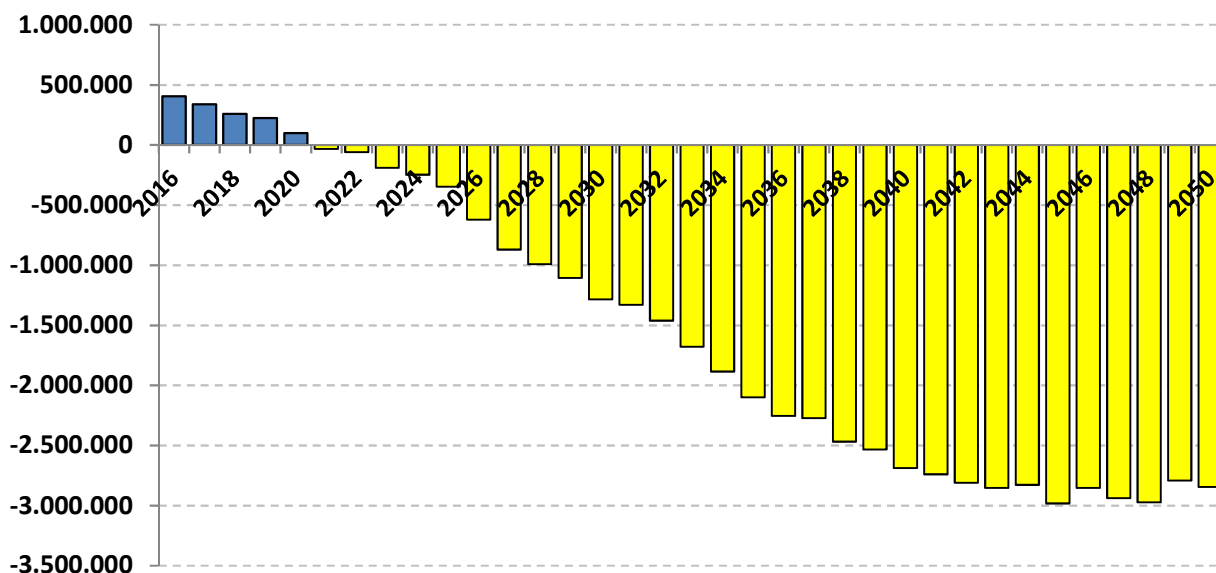


O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecido para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2016.

Duration do fluxo de caixa do RPPS

(Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados)



As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2022 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).

Este estudo de **Comportamento do Passivo para Estudo de ALM** irá auxiliar o RPPS na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data

de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20

Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM

LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

10 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As conseqüências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.

A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas
- de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS – VI

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2016				1.049.657,41
2017	981.401,91	268.395,27	713.006,64	1.762.664,05
2018	987.158,42	294.004,36	693.154,07	2.455.818,12
2019	1.027.863,53	377.787,79	650.075,74	3.105.893,86
2020	1.087.132,88	417.341,88	669.791,00	3.775.684,85
2021	1.100.066,64	517.587,72	582.478,92	4.358.163,77
2022	1.138.134,69	632.500,42	505.634,27	4.863.798,04
2023	1.202.113,82	657.981,91	544.131,91	5.407.929,95
2024	1.274.489,48	766.757,66	507.731,82	5.915.661,78
2025	1.367.943,78	809.708,25	558.235,52	6.473.897,30
2026	1.455.026,53	884.601,45	570.425,07	7.044.322,38
2027	1.497.632,48	1.099.874,99	397.757,49	7.442.079,86
2028	1.576.667,86	1.283.289,77	293.378,09	7.735.457,96
2029	1.675.642,34	1.391.225,63	284.416,72	8.019.874,68
2030	1.778.221,76	1.493.435,40	284.786,36	8.304.661,03
2031	1.864.404,37	1.650.021,79	214.382,58	8.519.043,61
2032	1.986.870,23	1.691.147,85	295.722,38	8.814.765,99
2033	2.149.136,06	1.808.394,03	340.742,02	9.155.508,01
2034	2.305.405,80	1.995.911,65	309.494,15	9.465.002,16
2035	2.281.943,98	2.175.908,36	106.035,62	9.571.037,78
2036	2.243.925,66	2.362.895,11	(118.969,45)	9.452.068,33
2037	2.209.496,96	2.498.094,26	(288.597,29)	9.163.471,04
2038	2.200.926,97	2.514.726,79	(313.799,82)	8.849.671,21
2039	2.143.316,24	2.684.276,52	(540.960,27)	8.308.710,94
2040	2.108.742,80	2.741.342,87	(632.600,07)	7.676.110,87
2041	2.042.723,65	2.876.088,17	(833.364,51)	6.842.746,36
2042	1.990.085,91	2.918.352,40	(928.266,49)	5.914.479,87
2043	1.918.319,96	2.970.625,87	(1.052.305,91)	4.862.173,96
2044	1.856.469,99	3.007.086,03	(1.150.616,04)	3.711.557,92
2045	1.782.836,72	2.965.658,46	(1.182.821,74)	2.528.736,18
2046	1.705.892,53	3.114.173,25	(1.408.280,72)	1.120.455,46
2047	1.654.441,55	2.980.666,84	(1.326.225,29)	(205.769,82)
2048	1.661.084,34	3.059.980,36	(1.398.896,02)	(1.604.665,84)
2049	80.961,34	3.091.041,22	(3.010.079,88)	(4.614.745,72)
2050	81.253,84	2.906.599,10	(2.825.345,26)	(7.440.090,98)
2051	55.807,06	2.942.134,21	(2.886.327,15)	(10.326.418,14)
2052	-	2.790.127,20	(2.790.127,20)	(13.116.545,33)
2053	-	2.724.331,49	(2.724.331,49)	(15.840.876,83)

Continuação (...)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2054	-	2.598.664,15	(2.598.664,15)	(18.439.540,97)
2055	-	2.347.629,03	(2.347.629,03)	(20.787.170,01)
2056	-	2.315.341,80	(2.315.341,80)	(23.102.511,80)
2057	-	2.155.260,83	(2.155.260,83)	(25.257.772,64)
2058	-	1.997.445,20	(1.997.445,20)	(27.255.217,84)
2059	-	1.902.964,03	(1.902.964,03)	(29.158.181,87)
2060	-	1.808.135,45	(1.808.135,45)	(30.966.317,32)
2061	-	1.554.370,50	(1.554.370,50)	(32.520.687,82)
2062	-	1.468.248,37	(1.468.248,37)	(33.988.936,19)
2063	-	1.349.042,06	(1.349.042,06)	(35.337.978,26)
2064	-	1.226.846,78	(1.226.846,78)	(36.564.825,03)
2065	-	1.033.438,59	(1.033.438,59)	(37.598.263,63)
2066	-	790.831,30	(790.831,30)	(38.389.094,93)
2067	-	658.664,55	(658.664,55)	(39.047.759,48)
2068	-	504.891,20	(504.891,20)	(39.552.650,69)
2069	-	460.949,75	(460.949,75)	(40.013.600,44)
2070	-	307.179,78	(307.179,78)	(40.320.780,21)
2071	-	241.276,35	(241.276,35)	(40.562.056,57)
2072	-	175.374,26	(175.374,26)	(40.737.430,82)
2073	-	65.542,07	(65.542,07)	(40.802.972,89)
2074	-	43.575,74	(43.575,74)	(40.846.548,63)
2075	-	43.575,74	(43.575,74)	(40.890.124,36)
2076	-	43.575,74	(43.575,74)	(40.933.700,10)
2077	-	43.575,74	(43.575,74)	(40.977.275,84)
2078	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.020.851,57)
2079	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.064.427,31)
2080	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.108.003,05)
2081	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.151.578,78)
2082	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.195.154,52)
2083	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.238.730,25)
2084	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.282.305,99)
2085	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.325.881,73)
2086	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.369.457,46)
2087	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.413.033,20)
2088	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.456.608,94)
2089	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.500.184,67)
2090	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.543.760,41)
2091	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.587.336,15)
2092	-	43.575,74	(43.575,74)	(41.630.911,88)